



**Access Bank Angola, S.A.**

Sede: Avenida Gamal Abdel Nasser, Torre Victória Premium, Piso 0, Kinaxixi, Luanda - Angola

Pessoa colectiva e matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial: 2007.1235

Capital social: 17.111.803.940,00 Kzs

Tel.: +244 222 363 095

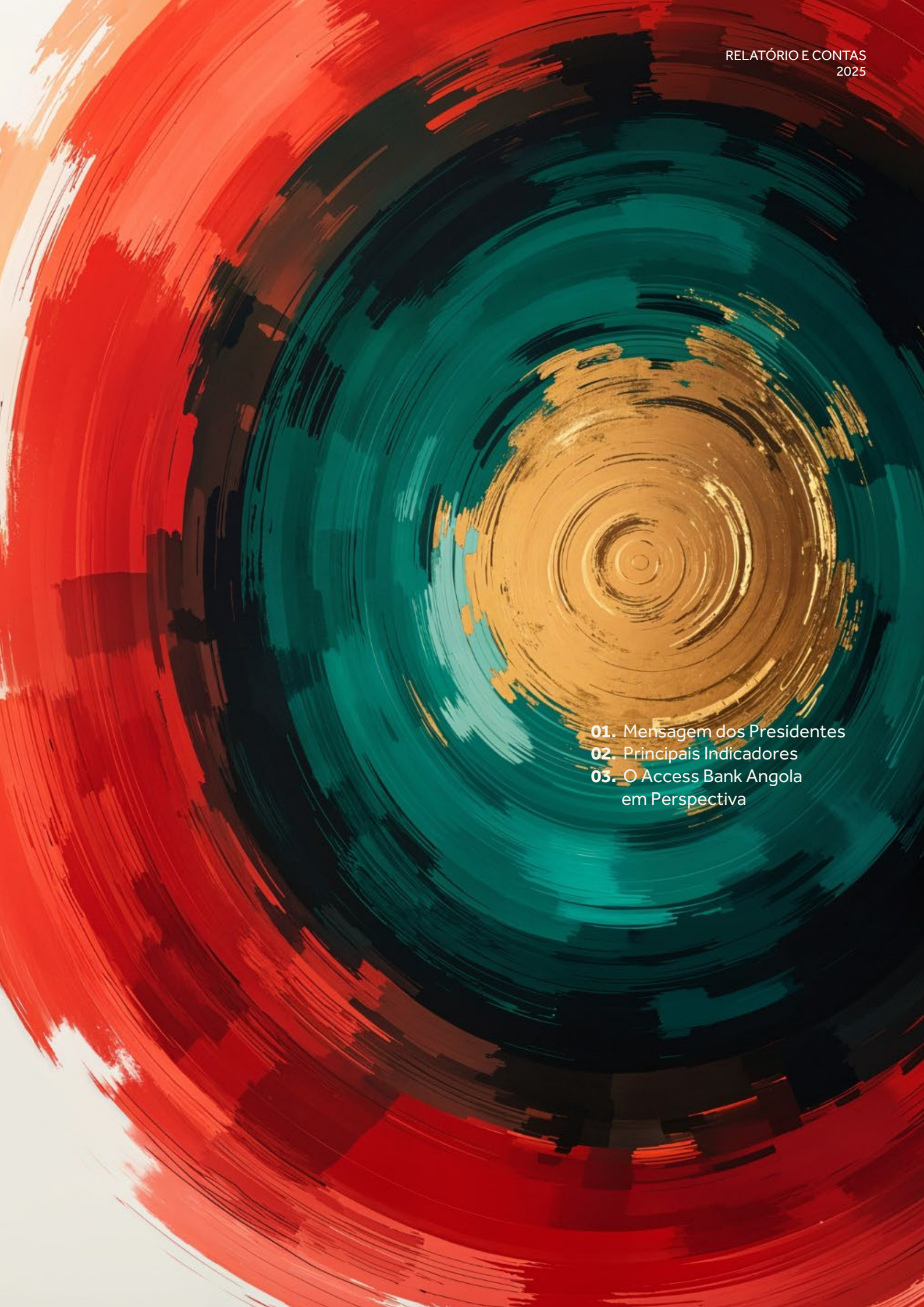
<https://angola.accessbankplc.com>

(adiante "Banco" ou Access Bank Angola)

**Aviso Legal:**

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas, as Demonstrações Financeiras e os respectivos anexos referentes ao exercício de 2025, nos termos do Aviso n.º 5/2019 do Banco Nacional de Angola.

01.	Mensagem dos Presidentes	03
02.	Principais Indicadores	06
03.	O Access Bank Angola em Perspectiva	07
04.	Modelo de Governança Corporativa	09
05.	A Nossa Estratégia	20
06.	Áreas de Apoio ao Negócio	22
07.	Sistema de Controlo Interno	33
08.	Gestão dos Principais Riscos	40
09.	Análise Financeira	48
10.	Enquadramento Macroeconómico	56
11.	Demonstrações Financeiras	63
12.	Parecer do Auditor Externo	130
13.	Parecer do Conselho Fiscal	133

- 
- 01. Mensagem dos Presidentes
  - 02. Principais Indicadores
  - 03. O Access Bank Angola em Perspectiva

# 01.

## Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



**Licínio Menezes de Assis**  
Presidente do Conselho de Administração

### Consolidação da Presença e Impacto

O ano de 2025 consolidou a presença e o impacto do Access Bank Angola, reforçando a nossa missão de ser um Banco próximo das pessoas, dos negócios, e da comunidade. Este período destacou-se por avanços significativos na integração de práticas sustentáveis, na excelência operacional, e na responsabilidade social; pilares que definem a identidade e a ambição do Banco no país.

### Reconhecimento Internacional e Sustentabilidade

O reconhecimento internacional recebido, com os prémios de Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa e Melhor Iniciativa em Responsabilidade Social Corporativa, atribuídos pela Global Banking & Finance Review, confirma o compromisso do Access Bank Angola em gerar impacto positivo de forma consistente e de longo prazo. Estes prémios reflectem a nossa actuação em áreas como educação, saúde, meio ambiente e empreendedorismo, evidenciando que sustentabilidade e responsabilidade social estão no centro da nossa estratégia corporativa.

### Participação em Fóruns Estratégicos

A presença do Banco em fóruns estratégicos de relevância nacional e continental reforçou a nossa posição como actor económico de referência. Destaca-se a participação na África Trade Conference, realizada em Cape Town, África do Sul, onde contribuimos para debates sobre comércio

interafricano, investimento, e desenvolvimento de infraestruturas. Adicionalmente, estivemos presentes na 3ª Cimeira sobre Financiamento para o Desenvolvimento de Infraestruturas em África, que reuniu líderes, investidores e representantes de governos africanos para discutir a mobilização de recursos para projectos de infraestruturas no continente. Estes eventos reforçam a visão do Access Bank como parceiro activo na promoção da integração financeira e empresarial em África.

### Desenvolvimento do Capital Humano

A atenção ao desenvolvimento do capital humano manteve-se como prioridade central. Investimento na formação contínua, capacitação técnica e comportamental dos colaboradores, com programas que promovem liderança, ética, inovação e excelência no atendimento. A consolidação da nova sede, equipada com ambientes de trabalho funcionais e colaborativos, criou condições para maior produtividade, bem-estar e integração das equipas, fortalecendo a coesão organizacional e estimulando a colaboração entre departamentos. Estas melhorias reflectem o compromisso do Banco em proporcionar um ambiente de trabalho moderno e eficiente, valorizando os colaboradores e a excelência operacional.

Um marco relevante de 2025 foi a visita do Director Executivo para as Subsidiárias Africanas do Access Bank Plc, Seyi Kumapayi, a Angola. Durante esta visita, manteve encontros de alto nível com o Governador do Banco Nacional de Angola e com o Ministro de Estado para a Coordenação Económica. O objectivo foi reforçar a presença estratégica do grupo no país, enquadrando-se no plano de consolidação do Access Bank como actor relevante para o desenvolvimento económico nacional e regional. Esta visita reafirma o papel do Access Bank como parceiro estratégico do desenvolvimento económico do país e agente activo de uma África mais integrada.

### Rigor, transparência e governança

O Access Bank Angola manteve elevados padrões de rigor, transparência, e governança corporativa em todas as suas operações, assegurando que decisões estratégicas, práticas financeiras e iniciativas de responsabilidade social estejam alinhadas com princípios éticos e de sustentabilidade que definem a nossa actuação.

“**A atenção ao desenvolvimento do capital humano manteve-se como prioridade central, através do investimento contínuo na formação e capacitação dos colaboradores.**”

# 01.

## Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



**Ricardo Ferreira**  
Presidente da Comissão Executiva

### Contexto Nacional e Sector Financeiro

Em 2025, Angola celebrou os 50 anos de Independência, marcando cinco décadas de existência como Estado soberano e de um povo livre. Este marco histórico convida à reflexão sobre o percurso do sector financeiro, que registou avanços notáveis em termos de inclusão: a taxa de bancarização passou de praticamente inexistente para 32% em 2024, enquanto o Índice de Inclusão Financeira atingiu 49% da população, com perspectivas de alcançar 65% até 2027. Estes indicadores evidenciam a crescente capacidade do sistema financeiro nacional de levar serviços a mais cidadãos, fortalecendo o desenvolvimento económico e social do país.

Do ponto de vista macroeconómico, 2025 apresentou desafios e oportunidades. De acordo com projecções do FMI, a inflação média deverá abrandar para cerca de 12% até 2027, beneficiando de uma política monetária restritiva, maior estabilidade cambial e disciplina orçamental. O Banco Mundial prevê que o stock da dívida pública se mantenha sustentável, em torno de 70% do PIB, considerando o perfil da dívida angolana.

Para 2026, espera-se aceleração do crescimento do PIB, especialmente no sector petrolífero, com estratégias de financiamento público equilibrando mercados internos e externos. A gestão da dívida interna será marcada pelo alongamento de maturidades e controlo de riscos cambiais e de taxa de juro, enquanto o sistema bancário nacional mantém níveis de capitalização acima do mínimo regulamentar e estabilidade mesmo perante desafios. Prevê-se ainda a continuação da descida das taxas de juro e a diversificação da base de investidores.

### Resultados Financeiros do Access Bank Angola

No plano financeiro, 2025 apresentou resultados relevantes para o Access Bank Angola. Os depósitos de clientes totalizaram 109.395.869 milhares de Kwanzas. O lucro antes de impostos foi de 1.116.353 milhares de Kwanzas, resultando num lucro líquido de 1.637.987 milhares de Kwanzas após o efeito positivo do imposto diferido de 521.634 milhares de Kwanzas. A rentabilidade sobre o capital próprio (ROE) foi de 3.4% e a rentabilidade sobre ativos (ROA) alcançou 1.0%, reflectindo disciplina operacional e gestão financeira rigorosa. A margem financeira registou 11.520.440 milhares de Kwanzas, com a imparidade acumulada de crédito no balanço de 3.559.351 milhares de Kwanzas. A imparidade de crédito reconhecida em resultados em 2025 foi 58.118 milhares de Kwanzas; o total de provisões e imparidades em resultados foi 1.781.272 milhares de Kwanzas. O índice de eficiência operacional manteve-se em 83.7%. O Banco serviu actualmente 60.626 clientes totais, através de uma rede de 47 multicaixas (ATMs) e posições de pagamento eletrónico, reforçando o acesso e a disponibilidade dos serviços financeiros.

### Desenvolvimento de Colaboradores e Cultura Corporativa

O Banco reforçou o desenvolvimento das suas equipas com 1.465 acções de formação e capacitação, abordando liderança, inovação, gestão de risco, compliance, e excelência no atendimento ao cliente, consolidando práticas éticas e rigorosas alinhadas com os padrões institucionais.

Em 2025, concretizou-se a mudança definitiva para a nova sede, equipada progressivamente com mobiliário funcional e ambientes de trabalho adequados. Esta melhoria infraestrutural promove produtividade, bem-estar e colaboração, fortalecendo simultaneamente a imagem institucional do Banco.

O Programa Access Way foi implementado em todas as áreas, estruturando valores, comportamentos e práticas desejadas, alinhando a cultura interna com a estratégia do Grupo Access e servindo de referência na tomada de decisão, na interação com clientes e na colaboração entre equipas.

Para o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, o Banco promoveu formações na plataforma LinkedIn Learning, em áreas como liderança, gestão de risco, inovação e excelência no atendimento, fortalecendo competências técnicas e comportamentais e preparando a equipa para os desafios futuros.

### Responsabilidade Social e Sustentabilidade

No domínio da responsabilidade social e sustentabilidade, o Access Bank Angola destacou-se com reconhecimento internacional, tendo sido distinguido pela Global Banking & Finance Review com os prémios de Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa e Melhor Iniciativa em Responsabilidade Social Corporativa. Estes prémios refletem o impacto das iniciativas desenvolvidas nos pilares do Meio Ambiente, Educação, Saúde e Empreendedorismo.

O Banco consolidou o seu papel de proximidade com a comunidade através de diversas iniciativas:

- / Global Money Week: literacia financeira nos mercados do Kifika e Kikolo, sensibilizando pais e jovens.
- / Feira de Saúde Comunitária: mais de 250 participantes beneficiaram de rastreios e literacia financeira.
- / Programa de Voluntariado: apoio à Biblioteca Multicultural do Cazenga e a jovens em Benguela, reforçando educação e cidadania ativa.
- / Corrida Access Bank Angola 2025: mais de 2.000 participantes promoveram saúde, bem-estar e integração social.
- / Campanha de Plantação de Mangais: plantação de 6.040 mudas na Praia Buraco, prevendo-se a produção de cerca de 4.000 toneladas de carbono azul.

O Banco marcou presença em momentos de grande relevância nacional, como a 3.ª Cimeira sobre Financiamento para o Desenvolvimento de Infraestruturas em África, que reuniu cerca de 2.000 delegados de 49 países, incluindo mais de 87 ministros africanos. Sob o tema "Capital, Corredores, Comércio: Investir em Infraestruturas para a ZCLCA e a Prosperidade Partilhada", a cimeira destacou o papel do Corredor do Lobito e a necessidade de mobilizar recursos internos, considerando que o continente necessita de cerca de 8 mil milhões de dólares para a Agenda 2063.

### Conclusão

Em síntese, 2025 foi marcado por decisões estratégicas, investimento em pessoas e infraestrutura, e avanços significativos no fortalecimento da cultura corporativa. Estes esforços criaram bases sólidas que permitem ao Access Bank Angola encarar o futuro com confiança, resiliência e ambição, garantindo a consolidação do seu papel como referência no sector financeiro.

Aos nossos clientes, agradecemos por nos escolherem como parceiros na gestão das suas necessidades financeiras, permitindo-nos inovar e oferecer soluções que acompanham o crescimento dos seus negócios e projectos pessoais.

Aos nossos acionistas, expressamos a nossa gratidão pelo compromisso com a visão estratégica do Banco, pelo apoio às iniciativas de crescimento sustentável e pela confiança na nossa gestão.

Aos colaboradores, reconhecemos o empenho, a dedicação e o profissionalismo demonstrados diariamente, que tornam possível a concretização de resultados e a manutenção de elevados padrões de excelência.

Por fim, à comunidade e aos parceiros institucionais, agradecemos pela colaboração contínua, que nos permite reforçar a responsabilidade social, a sustentabilidade e o impacto positivo que procuramos gerar em Angola.

**“ O sistema financeiro angolano tem registado progressos consistentes em matéria de estabilidade e inclusão financeira, com reforço da resiliência do sector bancário. ”**

## 02.

## Evolução dos Principais Indicadores

Balanco	31.12.2025	31.12.2024	Variacao 2025-2024	Variacao %
Activo Líquido	163.548.625	174.388.619	(10.839.994)	(6.22%)
Crédito Bruto	23.043.011	25.809.632	(2.766.621)	(10.72%)
Titulos e Valores Mobiliários	23.286.415	33.786.676	(10.500.261)	(31.08%)
Recursos Totais de Clientes	109.395.869	119.897.129	(10.501.260)	(8.76%)
Capitais Próprios	47.938.815	46.300.826	1.637.987	3.54%
Fundos Próprios Regulamentares	38.210.737	37.681.531	529.206	1.40%

Actividade	31.12.2025	31.12.2024	Variacao 2025-2024	Variacao %
Margem Financeira	11.520.440	12.360.462	(840.022)	(6.80%)
Margem Complementar	6.267.460	4.484.902	1.782.558	39.75%
Produto Bancário	17.787.900	16.845.364	942.536	5.60%
Custos com o Pessoal	(6.704.887)	(5.294.271)	(1.410.616)	26.64%
Custos de Estrutura	(14.890.275)	(14.791.495)	(98.780)	(0.67%)
Resultado Líquido	1.637.987	4.146.392	(2.508.405)	(60.50%)

Rentabilidade	31.12.2025	31.12.2024	Variacao 2025-2024	Variacao %
Retorno do Activo (ROA)	1.00%	2.38%	(1.4)	pp
Return on Equity (ROE)	3.42%	8.96%	(5.5)	pp

Eficiencia	31.12.2025	31.12.2024	Variacao 2025-2024	Variacao %
Cost-to-Income	83.71%	87.81%	(4.1)	pp
Custos de Estrutura / Activo	9.10%	8.48%	0.6	pp
Número de Funcionários / Número de Balcões e CE	21.87	14.65	7.22	49.26%

Estrutura	31.12.2025	31.12.2024	Variacao 2025-2024	Variacao %
Número de Agências e Centros de Empresas	15	20	(5)	(25.00%)
Número de Colaboradores	328	293	35	11.95%
Número de Clientes Totais	60.626	53.414	7.212	13.50%
Número de Caixas Automáticas Activas	47	39	8	20.51%
Número de Cartões Multicaixa	26.220	26.791	(571)	(2.13%)
Número de Terminais de Pagamento Automáticos Activos	1.114	959	155	16.16%

Liquidez	31.12.2025	31.12.2024	Variacao 2025-2024	Variacao %
Taxa de Conversão de Depósitos em Créditos	17.81%	18.61%	(0.8)	pp
Disponibilidades (BNA e OIC's) e net MMI	77.742.537	78.500.242	(757.705)	(0.97%)

Capital	31.12.2025	31.12.2024	Variacao 2025-2024	Variacao %
Rácio de Capital Nível 1	35.41%	38.86%	(3.5)	pp
Rácio de Capital Nível 2	35.41%	38.86%	(3.5)	pp
Rácio de Solvabilidade	35.41%	38.86%	(3.5)	pp
Rácio de Imobilizado	92.36%	84.90%	7.5	pp

Crédito e Imparidades	31.12.2025	31.12.2024	Variacao 2025-2024	Variacao %
Crédito Normal / Total de Crédito	93.0%	96.53%	(3.5)	pp
Crédito Vencido / Total de Crédito	7.0%	3.47%	3.5	pp

## 03.

### O Access Bank em Perspectiva

Ao longo de 2025, o Access Bank consolidou progressos sólidos e mensuráveis em diversos eixos estratégicos prioritários, mesmo num enquadramento económico e regulatório particularmente exigente. Entre os principais destaques do ano, evidenciam-se:

#### Fevereiro

##### Alinhamento estratégico e cultura organizacional

**Townhall "A Direcção":** estruturado em formato de mesa-redonda com a participação da Comissão Executiva, durante o qual foram apresentados o enquadramento actual, os principais desafios do negócio e a direcção estratégica pretendida para o Banco.

**Workshop sobre valores:** integrado nas iniciativas para enraizar o Access Way em todo o Grupo, promovendo a internalização prática dos princípios que orientam a actuação, a tomada de decisão e a forma de relacionamento com o cliente e as equipas.

#### Março

**Literacia e inclusão financeira:** em linha com a estratégia de impacto social e proximidade às comunidades, Março destacou-se por iniciativas de educação financeira e promoção da inclusão económica.

**Global Money Week:** no âmbito do Global Money Week 2025, sob o lema "Planeia o teu dinheiro, cultiva o teu futuro", o Banco marcou presença nos Mercados do Kifika e do Kikolo, sensibilizando pais e jovens para a importância da literacia financeira e reforçando a convicção de que o conhecimento sobre o dinheiro deve começar cedo.

#### Abril

##### Parcerias estratégicas e valor para o cliente

**Parceria de Bancassurance:** o reforço da proposta de valor e a diversificação de soluções financeiras ficaram assinalados pela formalização da parceria de entre Access Bank Angola e a ENSA Seguros de Angola, marcando um novo capítulo na oferta integrada de serviços.

#### Maio

##### Educação financeira e impacto social

**Sessão de literacia financeira na Escola Primária 1213:** dirigida a mais de 200 alunos, a iniciativa explicou conceitos essenciais sobre o funcionamento do Banco, a sua presença internacional e os principais produtos e serviços, preparando os estudantes para decisões financeiras mais informadas no futuro.

#### Junho

##### Solidariedade, literacia financeira, e apoio às comunidades

Em Junho, o Access Bank Angola reforçou o seu compromisso com a comunidade através de iniciativas de solidariedade, educação financeira e apoio a instituições de saúde.

**Campanha de doação de sangue:** em colaboração com o Instituto Nacional de Sangue, contribuiu para reforçar as reservas do banco nacional de sangue, sensibilizando colaboradores e comunidade para a importância desta dádiva.

**Campanhas de literacia financeira:** promovidas acções de literacia financeira no Mercado dos Correios e na Escola Nossa Senhora da Luz, transmitindo conhecimentos financeiros e fortalecendo a formação de cidadãos preparados para decisões informadas.

**Doação de frigoríficos e micro-ondas:** campanha destinada a melhorar a logística e o apoio diário a profissionais de saúde e utentes, beneficiando unidades hospitalares como o Centro Médico do Rangel, Hospital David Bernardino, Centro Médico do Kilamba, Centro Médico do Luanda-Sul (Viana), e a Maternidade N'Gangula.

#### Julho

##### Diálogo interno e expansão de serviços

**Townhall:** realização de um Townhall com todos os colaboradores, com a participação de Seyi Kumapayi, Director Executivo do Grupo Access Bank Plc para as subsidiárias africanas, em visita a Angola, proporcionando aos colaboradores a oportunidade de conhecer directamente o plano de crescimento e expansão do Banco.

## 03.

### O Access Bank em Perspectiva

**Inauguração do primeiro ATM Center Access Point:** lançamento do primeiro ATM Center, em parceria com a Pumangol,

#### Setembro

##### Visibilidade institucional, bem-estar e sustentabilidade

**Participação XV Fórum Banca:** o Banco foi patrocinador oficial do XV Fórum Banca, promovido pelo jornal Expansão, fortalecendo o diálogo com stakeholders sobre o futuro da banca e o papel do financiamento privado.

**Palestras sobre saúde mental e alimentação saudável:** no âmbito da campanha Setembro Amarelo, o Access Bank realizou palestras sobre saúde mental e alimentação saudável, complementadas por uma aula especial de Zumba, promovendo hábitos saudáveis e o bem-estar físico e emocional dos colaboradores.

**Meio ambiente:** para assinalar o World Clean Up Day 2025, o Banco organizou uma acção de limpeza que retirou cerca de 25 toneladas de resíduos não aproveitáveis e 430 quilos de recicláveis.

**Podcast Access Connect:** foi lançado o primeiro episódio interno do Access Connect – Podcast Exclusivo, conduzido por alguns membros da Comissão Executiva, promovendo alinhamento estratégico, proximidade e inspiração entre as equipas.

#### Outubro

##### Liderança, cliente, saúde, e literacia financeira

Em Outubro, o Access Bank Angola destacou-se por iniciativas centradas no cliente, na saúde, e na educação financeira.

**Patrocínio da 3.ª Cimeira sobre Financiamento para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África:** o Banco foi patrocinador da cimeira realizada em Luanda, que reuniu cerca de 2.000 delegados nacionais e internacionais.

**Semana do Cliente:** durante a Semana do Cliente, reforçou-se o reconhecimento das equipas de atendimento e a valorização dos Clientes, promovendo experiências que fortaleceram a ligação com a comunidade.

**Palestra Outubro Rosa:** no âmbito da campanha Outubro Rosa, realizou-se uma palestra interna para todos os colaboradores, sensibilizando para o cancro da mama e enfatizando a prevenção e o diagnóstico precoce.

**Feira de Saúde Comunitária:** em parceria com a clínica Medline, realizada no Mercado do Kifika, Benfica, a feira atraiu mais de 250 participantes e combinou rastreios de pressão arterial, glicemia, VIH, e cancro da mama.

#### Novembro

##### Bem-estar, consciencialização e voluntariado

Em Novembro, o Access Bank Angola destacou-se por iniciativas que promoveram saúde, bem-estar e responsabilidade social.

**Patrocínio do Grand White Polo:** patrocínio do evento realizado nos Mangais, contribuindo para a promoção do polo equestre em Angola e oferecendo uma experiência sofisticada de lazer e networking, marcada pelo dress code integralmente branco.

**Caminhada do Sector Financeiro e Novembro Azul:** em associação com o Banco Nacional de Angola, CMC e Bodiva, o Banco participou na Caminhada do Sector Financeiro, sensibilizando colaboradores e a sociedade para a importância do diagnóstico precoce do cancro da mama e da próstata, promovendo hábitos de vida saudáveis e reforçando a cultura de cuidado no ambiente corporativo.

**Programa de voluntariado dos colaboradores:** no âmbito do programa de voluntariado, foram lançados dois projectos: em Benguela, a entrega de kits de engraxar sapatos a mais de 50 jovens, promovendo o seu autossustento; e em Luanda, apoio à Biblioteca Multicultural do Cazenga, com a doação de mais de 150 livros, baldes de tinta e 10 computadores, reforçando educação, cidadania activa e impacto comunitário sustentável.

#### Dezembro

##### Reconhecimento internacional, saúde, sustentabilidade e solidariedade

Em Dezembro, o Access Bank Angola reforçou o compromisso com a comunidade, o bem-estar e o ambiente.

**Reconhecimento internacional:** o Access Bank Angola recebeu os prémios de Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa 2025 e Melhor Iniciativa em Responsabilidade Social Corporativa 2025, atribuídos pela Global Banking & Finance Awards.

**Corrida e Caminhada Access Bank:** em parceria com a ENSA Seguros, C&S Assurance e Tchaco.

**Campanha de plantação de mangais:** em parceria com a Otchiva, a iniciativa na Praia Buraco, Ramiros, envolveu a plantação de 6.040 mudas, prevendo-se a produção de carbono azul.

**Natal Solidário Access:** o Banco promoveu um evento destinado aos filhos dos colaboradores.

- 
- 04.** Modelo de Governança Corporativa
  - 05.** A Nossa Estratégia
  - 06.** Áreas de Apoio ao Negócio

# 04.

## Modelo de Governança Corporativa

### Identificação da Sociedade

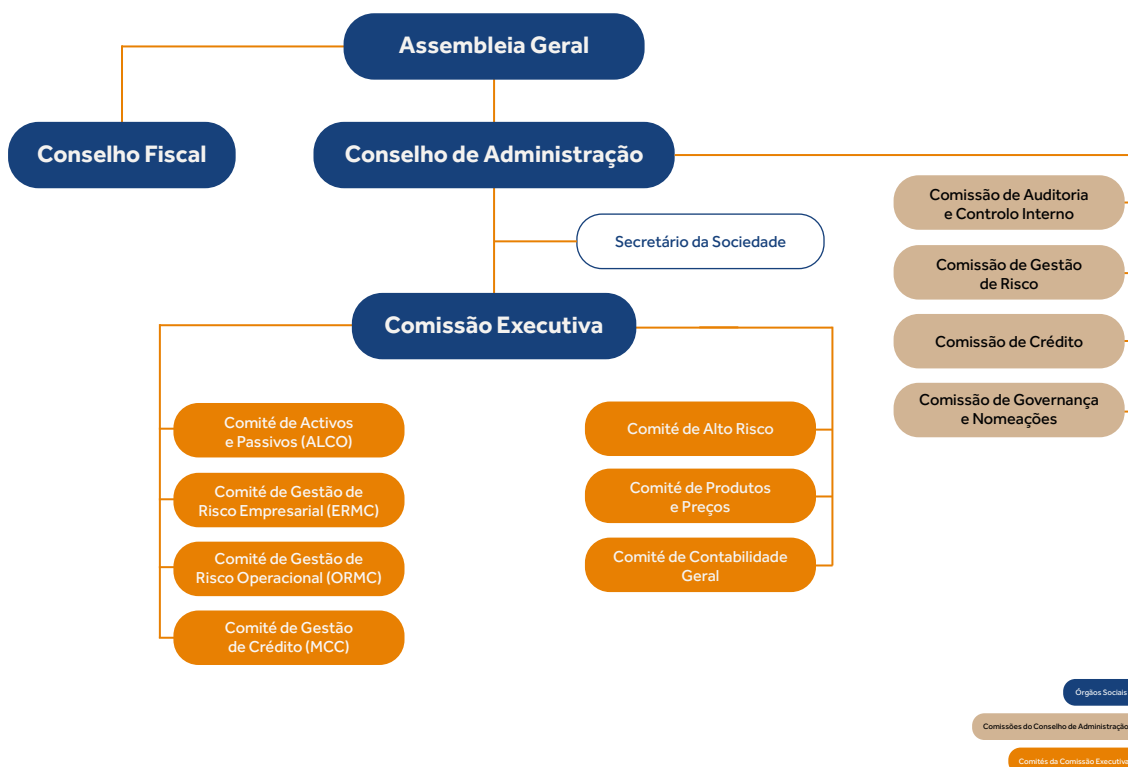
O Access Bank Angola é uma sociedade anónima, de capitais privados maioritariamente estrangeiros, com sede em Luanda, na Avenida Gamal Abdel Nasser, Torre Victoria Premium, Piso 0, Ingombota, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob a matrícula n.º 1235/2007, com o número de identificação fiscal 5403105131 e capital social de AOA 17.111.803.940 (dezassete mil, cento e onze milhões, oitocentos e três mil, novecentos e quarenta kwanzas).

Principais Accionistas	%
Access Bank Plc	87,14660%
Ensa - Seguros de Angola, S.A.	12,15071%
Herdeiros de Dumildes Das Chagas Simões Rangel	0,70266%
Investpar - Investimentos e Participações (SU), S.A.	0,00003%
<b>Total de Acções</b>	<b>100,00000%</b>

A participação no capital social de cada accionista, corresponde aos seus direitos de votos.

No que se refere a estrutura accionista, conforme detalhado, o banco é detido maioritariamente pelo Access Bank Plc e as suas Demonstrações Financeiras consolidam na casa-mãe.

### Organograma



## Órgãos Sociais

A identificação e composição dos Órgãos Sociais e das Comissões do Conselho de Administração são as seguintes:

### Mesa de Assembleia Geral

#### Vago

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

#### José Pires

Secretário da Mesa da Assembleia Geral

### Conselho Fiscal

#### Presidente

Ivília Maria Andrade Dos Reis

#### Vogal

Patrícia A. Almeida de Oliveira

#### Vogal

A designar

### Conselho de Administração

#### Presidente

Licínio Manuel Menezes de Assis

#### Administrador Não-Executivo Independente

Carlos Augusto Montez Marques dos Santos

#### Administradora Não-Executiva

Josina Marília Ngongo Mendes Baião

#### Administrador Não-Executivo

Chukwuma Ndubueze Ajene

### Comissão Executiva

#### Presidente

Ricardo Matias Ferreira Petinga

#### Administradora Executiva

Augusta de Oliveira Domingos Salvador

#### Administrador Executivo

António Luís Henriques Ribeiro

### Comissão Remunerações

#### Presidente

Bolaji Agbede

#### Vogal da Comissão de Remunerações

Samuel Maputso

#### Vogal da Comissão de Remunerações

Ifeoma Anih

## Estrutura de Governança Corporativa

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas e cujos termos de funcionamento se encontra regulamentado nos próprios Estatutos do Access Bank Angola S.A.

As principais competências da Assembleia Geral são:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício.
- b) Deliberar sobre a atribuição de lucros e o tratamento de prejuízos.
- c) Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização do Banco.
- d) Elegir e destituir, quando for caso disso, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho Geral, da Comissão de Remunerações, e o Secretário Societário.
- e) Alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, emissão de obrigações e dissolução.
- f) Aprovação da redução ou aumento do capital social do Banco.
- g) Aprovação de quaisquer propostas, negociações ou contratos nos quais o Banco possa efectuar quaisquer actividades negociais no exterior de Angola.
- h) Alienação ou oneração de acções da sociedade a favor de terceiros, bem como sobre a amortização de acções do Banco.
- i) Aquisição, alienação, e oneração de acções e de obrigações próprias.
- j) Aquisição pelo Banco de acções ou quotas em sociedades, qualquer que seja o objecto destas e embora sujeitas a leis especiais, salvo quando as acções ou interesses forem adquiridos no decurso da actividade corrente do Banco.
- k) A nomeação e destituição de entidades externas especializadas, escolhidas de entre firmas internacionais de auditoria, para auditar as contas do Banco em cada exercício.
- l) A aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais.
- m) Exoneração de responsabilidade dos administradores ou membros do Conselho Fiscal.
- n) Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para o Banco, que sejam expressamente indicados na convocatória.

### Conselho de Administração

O actual Conselho de Administração é constituído pelo seu Presidente (PCA), por Administrador Não Executivo Independente (1), por Administradores Não-Executivos (2) e por Administradores Executivos (3). O Conselho de Administração rege-se por um Regulamento próprio, em vigor, que complementa os Estatutos do Banco e demais normas aplicáveis. Este Regulamento estabelece, entre outros, os seguintes princípios de funcionamento:

O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de administração e gestão da sociedade, com os limites fixados na Lei e nos Estatutos do Banco.

- Reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores com uma antecedência mínima de 5 dias úteis. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por via telemática.
- A ordem de trabalhos de cada reunião, bem como toda a documentação respeitante a cada reunião, (salvo a relativa a informação financeira), será enviada até 5 dias antes da sua realização.
- As deliberações são tomadas por maioria dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente:

- Definir as políticas gerais do Banco e os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução.
- Estabelecer a organização interna do Banco e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica.
- Conduzir as actividades do Banco, praticando todos os actos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais.
- Executar as deliberações da Assembleia Geral.
- Representar o Banco em juízo e fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais.
- Apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços, e contas dos exercícios sociais.
- Adquirir, alienar, e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresa, cujo valor não exceda a percentagem de 25% do valor do capital social do Banco.
- Contratar e despedir empregados e prestadores de serviços.
- Constituir mandatários para a prática de determinados actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.
- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivos de algum administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual o substituído tenha sido eleito, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

O Conselho de Administração pode igualmente, no âmbito das suas competências, aprovar a constituição de comissões, com ou sem a participação dos seus membros, com o objectivo de acompanhar, de forma permanente, matérias específicas.

Entre estas destacam-se, nomeadamente, as comissões de nomeações e avaliações, de governo societário, de avaliação de riscos e de ética e deontologia, cabendo ao Conselho definir as respectivas competências.

### Comissão Executiva

A Comissão Executiva é um órgão instituído e nomeado por deliberação da Assembleia Geral, sendo composta pelo seu Presidente, responsável máximo pela gestão executiva do Access Bank Angola, e por dois Administradores Executivos, encarregues da gestão corrente do Banco.

As principais disposições relativas ao funcionamento da Comissão Executiva são:

- A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente do Banco.
- As competências da Comissão Executiva serão fixadas pelo Conselho de Administração, que nela delega todas as competências cuja inclusão não está vedada por lei.
- O Conselho de Administração pode autorizar a Comissão Executiva a atribuir a um ou mais dos seus membros a responsabilidade sobre matérias específicas, bem como a subdelegar o exercício de determinados poderes.

À Comissão Executiva compete ainda:

- Assegurar que os demais membros do Conselho de Administração sejam devidamente informados sobre a actividade desenvolvida e as deliberações tomadas pela Comissão.
- Garantir o cumprimento dos limites da delegação atribuída, da estratégia definida para a sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração procede à distribuição de pelouros entre os seus membros, assegurando o cumprimento das regras de segregação entre funções de negócio, de suporte e de controlo.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão eleito em Assembleia Geral, composto por 3 membros efectivos, incluído um Presidente, e dois membros suplentes. Um dos membros efectivos deve ser perito contabilista, não podendo nenhum dos seus membros ser accionistas do Access Bank Angola.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, compete ao Conselho Fiscal:

- Executar uma fiscalização consciente e imparcial da Instituição Access Bank Angola.
- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares, do contrato da Sociedade e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão.
- Certificar-se, no Banco e demais empresas criadas ou a criar no seio do grupo, sujeitas a supervisão em base consolidada, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), respectivas directrizes.
- Acompanhar e controlar a actividade da direcção de topo.
- Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios valorimétricos, dos julgamentos da gestão quanto a estimativas contabilísticas e das práticas contabilísticas adoptadas para efeito de relato financeiro, bem como os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira.
- Tomar conhecimento das acções fiscalizadoras do BNA, da Autoridade Tributária, e de outras entidades nacionais ou estrangeiras com poderes de fiscalização, tais como, a Direcção de Auditoria Interna, a Direcção de Risco, e a Direcção de Conduta e Compliance, do Access Bank Angola e dos accionistas bancários.

Certificar-se da eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos, devendo para o efeito:

- Avaliar os procedimentos operacionais, com o objectivo de se certificar da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades, assegurada por um ambiente de controlo adequado, uma gestão de riscos eficaz e um sistema de informação contabilística e financeira completo, fiável e atempado, bem como por um sistema de monitorização apropriado, designadamente através de:

- Avaliação no que se refere aos seguintes riscos:

- i. Risco operacional
- ii. Risco de compliance
- iii. Risco de crédito
- iv. Risco de mercado
- v. Risco de taxa de juro
- vi. Risco de taxa de câmbio
- vii. Risco de liquidez
- viii. Risco reputacional
- ix. Risco estratégico e de negócio

- Acompanhamento dos relatórios da actividade da Direcção de Auditoria Interna, da Direcção de Risco, da Direcção de Conduta e Compliance, e do Auditor Externo, transmitindo ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas sobre as matérias analisadas nesses relatórios.

- Realização de reuniões periódicas com as entidades referidas na alínea anterior.

- Apreciar os relatórios anuais produzidos pelas áreas responsáveis pelas funções de:

- i. Compliance
- ii. Gestão de riscos
- iii. Auditoria Interna

- Apreciar o parecer do Auditor Externo sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

- Tomar conhecimento e analisar as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da sociedade ou terceiros, assegurando a confidencialidade das participações recebidas e a protecção dos dados pessoais do denunciante e do alegado infractor, nos termos da Lei de Protecção de Dados Pessoais.

- Acompanhar e avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de governo do Access Bank Angola, a adequação e a execução dos objectivos estratégicos relativos à concepção e comercialização de depósitos e produtos de crédito, bem como a eficácia dos procedimentos de governação e monitorização aplicados, devendo, no âmbito das respectivas competências, tomar ou propor as medidas necessárias para corrigir eventuais deficiências detectadas.

Sem prejuízo das demais competências previstas, definir, aprovar, e controlar os sistemas de governo respeitantes a:

- À política relativa aos produtos e serviços, em conformidade com o nível de tolerância ao risco do Access Bank Angola.

- À organização do Access Bank Angola no que respeita à concessão e comercialização de depósitos e produtos de crédito, incluindo as qualificações, a capacidade técnica, e os conhecimentos dos seus colaboradores, bem como os recursos disponíveis e os procedimentos de governação e monitorização, tendo em consideração a natureza, a dimensão e a complexidade das suas actividades.

- A política de remuneração das pessoas singulares que, ao serviço do Access Bank Angola, mantêm contacto directo com clientes no âmbito da comercialização de depósitos e produtos de crédito, bem como das pessoas singulares que, directa ou indirectamente, estejam envolvidas na gestão ou supervisão dessas actividades, de forma a promover uma conduta empresarial responsável, assegurar o tratamento equitativo dos clientes e prevenir conflitos de interesses.

- As participações recebidas são analisadas, sendo elaborado um relatório fundamentado que deverá conter as medidas adoptadas ou a justificação para a sua não adopção. Este relatório deve ser conservado, em papel ou noutro suporte duradouro que permita a reprodução integral e inalterada da informação, pelo prazo de cinco anos, sendo-lhe aplicável o disposto no artigo 235.º do Regime Geral das Instituições Financeiras.

- Elaborar anualmente um Plano de Actividades para o exercício seguinte.

- Elaborar anualmente um Relatório sobre a actividade fiscalizadora realizada no exercício anterior.

- Pronunciar-se e emitir parecer sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.

- Emitir os pareceres que, nos termos da lei, lhe estejam atribuídos, nomeadamente:

- i. Emitir parecer sobre o Relatório de Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno, nos termos do Aviso N.º 10/2021 do Banco Nacional de Angola.
  - ii. Emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Access Bank Angola, sempre que houver necessidade legal para o efeito.
  - iii. Emitir parecer sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação das armas de destruição em massa em vigor no Access Bank Angola, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 27.º do Aviso n.º 14/2021 do Banco Nacional de Angola.
  - iv. Emitir outros pareceres exigidos por lei ou entidades reguladoras nacionais.
  - v. Emitir parecer prévio sobre os planos de actividades das funções de controlo, nomeadamente, da Função de Auditoria Interna, da Função de Gestão de Riscos, e da Função de Compliance, a aprovar pelo Conselho de Administração.
  - vi. Apreciar os relatórios de actividades anuais produzidos pelas funções de controlo, nomeadamente, da Função de Auditoria Interna, da Função de Gestão de Riscos, e da Função de Compliance.
  - vii. Proceder à emissão de pareceres, nos termos definidos por um regulador estrangeiro, no âmbito das necessidades regulamentares de um accionista bancário do Access Bank Angola.
    - Emitir pareceres na apreciação e decisão de operações e concessão de crédito, nos termos do disposto no número 6 do artigo 152.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, (Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras).
    - Identificar e avaliar potenciais situações de incumprimento do regime de incompatibilidades.
    - Intervir na Assembleia Geral para apresentar o resultado da sua actividade, informar a Assembleia de todas as irregularidades e inexactidões verificadas, bem como obter os esclarecimentos necessário para o desempenho das suas funções.
    - Propor à assembleia geral a nomeação do auditor externo.
    - Fiscalizar a actuação da auditoria externa no que se respeita aos documentos de prestação de contas da instituição.
    - Supervisionar a independência do auditor externo.
    - Comunicar de imediato ao Banco Nacional de Angola qualquer irregularidade grave de que tome conhecimento, relacionada com a administração, organização contabilística, ou fiscalização interna do Access Bank Angola, e que seja susceptível de colocar a instituição em situação de desequilíbrio financeiro.
    - Comunicar ao Banco Nacional de Angola a verificação de qualquer uma das seguintes situações, ainda que considere que tal possa não ter impacto directo no equilíbrio financeiro da instituição:
- i. Risco de violação de normas e limites prudenciais.
  - ii. Diminuição acelerada ou substancial dos saldos de depósitos.
  - iii. Desvalorização materialmente relevante dos activos da instituição ou perdas materialmente relevantes em outros compromissos da instituição, ainda que sem reconhecimento imediato nas demonstrações financeiras.
  - iv. Risco de incapacidade da instituição em dispor de meios líquidos para satisfazer as suas obrigações à medida que estas se vençam.
  - v. Dificuldades de financiamento para fazer face às necessidades de liquidez da instituição.

- vi. Dificuldades na mobilização de fundos por parte dos accionistas para efeitos de realização de aumentos de capital social, quando tal seja necessário ou conveniente para o cumprimento de requisitos legais ou regulamentares.
- vii. Verificação de alterações legais ou regulamentares, em Angola ou no estrangeiro, com impacto relevante na actividade da instituição.

- Ocorrência de eventos com potencial impacto negativo relevante nos resultados ou no capital próprio, nomeadamente contingências materialmente relevantes de natureza fiscal, legal, ou reputacional, ou decorrentes da aplicação de medidas ou sanções por parte de autoridades administrativas ou judiciais, nacionais ou estrangeiras.

#### Comissão de Remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral, que designará igualmente o seu Presidente.

A Comissão é composta por 3 (três) membros, podendo ser accionistas, representantes legais de accionistas ou outras pessoas indicadas por estes.

Os membros devem possuir as qualificações e experiência profissional apropriadas ao exercício das suas funções.

Os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais não podem integrar o Conselho de Administração e devem observar as incompatibilidades, bem como cumprir os requisitos de independência que lhes sejam aplicáveis aos termos da lei e da regulação bancária.

Antes do exercício das suas funções, os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais devem celebrar com o Banco um acordo de confidencialidade, obrigando-se ao dever de sigilo relativamente aos trabalhos e deliberações dos órgãos sociais e das respectivas comissões, bem como sobre matérias da gestão do Banco, incluindo todos os dados e informações a que tenham acesso no exercício do seu cargo, nos termos da legislação aplicável ao dever de segredo.

A Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais tem as seguintes competências:

- No âmbito da sua actuação, deve zelar pelos interesses de longo prazo dos accionistas, investidores e demais partes interessadas na instituição, bem como pelo interesse público.
- Propor à Assembleia Geral, a definição dos valores de remunerações e fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, nas suas componentes fixa e variável, na medida do aplicável.
- Identificar eventuais efeitos da Política de Remuneração sobre a gestão de riscos, o capital e a liquidez do Banco, que justifiquem a sua revisão.
- Propor à Assembleia Geral as revisões consideradas necessárias à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.
- Emitir a declaração anual sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a submeter à aprovação da Assembleia Geral, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

- Consultar os responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Compliance, Gestão de Riscos, entre outras, podendo solicitar-lhes contributos considerados relevantes para o exercício das suas competências.

#### **Comissões de apoio ao Conselho de Administração**

Existem quatro Comissões de apoio ao Conselho de Administração do Access Bank Angola: a Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI), a Comissão de Gestão de Riscos, a Comissão de Crédito e a Comissão de Governação e Nomeações.

##### **i. Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI)**

O âmbito de intervenção desta Comissão consiste em apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, com os seguintes objectivos:

- Assegurar a formalização e a operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras.
- Supervisionar a formalização e a aplicação das políticas e práticas contabilísticas do Banco.
- Rever toda a informação financeira destinada a publicação ou divulgação interna, nomeadamente as contas anuais do Banco.
- Fiscalizar a independência e a eficácia da função de Auditoria Interna, aprovar e rever o âmbito e a periodicidade da sua actuação, bem como supervisionar a implementação das medidas correctivas recomendadas.
- Monitorizar a execução das acções correctivas ou de melhoria identificadas pelas funções de controlo interno ou por entidades terceiras, avaliando as causas de eventuais atrasos na sua implementação.
- Supervisionar a actuação da função de Compliance.
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo mecanismos de comunicação adequados que permitam o acompanhamento das conclusões dos exames realizados e dos relatórios emitidos.
- Estabelecer um canal eficaz de comunicação com os auditores externos para o reporte de todas as matérias relevantes no âmbito das funções de fiscalização.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI) é composta pelos seguintes Administradores Não Executivos, com direito de voto:

- **Josina Baião – Presidente;**
- **Carlos Marques dos Santos – Membro;**
- **Licínio Assis – Membro.**

Os Administradores Executivos e os responsáveis pelas Direcções do Banco participam nas reuniões do CACI na qualidade de convidados, sem direito de voto.

##### **ii. Comissão de Gestão de Riscos**

Trata-se de um órgão de apoio ao Conselho de Administração, constituindo-se como uma estrutura de controlo e suporte à tomada de decisão, no cumprimento da responsabilidade de supervisão daquele órgão no que respeita à definição de políticas, normas e orientações para a gestão do risco, ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, bem como às estratégias financeiras e à gestão do capital do Banco.

A Comissão de Gestão de Risco é composta por uma equipa permanente constituída pelos responsáveis dos órgãos cujas funções e actividades estão mais directamente relacionadas com o âmbito da sua actuação, pelos membros da Comissão Executiva e por um Administrador Não-Executivo, que assume a coordenação da Comissão.

Assim, a Comissão de Gestão de Risco é composta pelos seguintes Administradores Não-Executivos:

- **Carlos Marques dos Santos – Presidente;**
- **Josina Baião – Membro;**
- **Licínio Assis – Membro.**

Os Administradores Executivos e responsáveis pelas direcções do Banco são convidados nas reuniões do CACI, sem direito de voto.

A Comissão de Gestão de Risco reúne trimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

Tem como principais atribuições:

- Monitorizar os riscos subjacentes à actividade desenvolvida, bem como a posição de liquidez e de capital, avaliando a sua conformidade com as normas e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objectivos e orientações definidos pelo Conselho de Administração, em conformidade com o enquadramento regulamentar estabelecido pelo Banco Nacional de Angola.
- Avaliar a estratégia e as políticas de gestão de riscos, incluindo as relativas à gestão da liquidez e do capital, de forma a garantir que contribuem para a sustentabilidade do Access Bank Angola a médio e longo prazo.
- Acompanhar o perfil de risco do Access Bank Angola, assegurando que este contempla todos os riscos relevantes a que a instituição esteja exposta.
- Avaliar a execução do plano estratégico, a adequação do modelo de negócio, o cumprimento do orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, bem como a estratégia e a apetência pelo risco seguidas pela Comissão Executiva, analisando o seu impacto no desempenho do Banco.
- Identificar situações actuais ou potenciais que possam comprometer a estratégia de risco definida ou os limites de tolerância ao risco previamente aprovados.
- Discutir as estratégias e políticas para avaliação e manutenção dos montantes, tipos e distribuição de capital, incluindo os modelos de medição de riscos e os testes de esforço adoptados, com vista a assegurar a cobertura adequada da natureza e nível dos riscos a que o Access Bank Angola esteja ou possa vir a estar exposto, bem como o cumprimento e optimização dos rácios legalmente exigíveis.

### Comissão de Crédito

A Comissão de Crédito apoia o Conselho de Administração nas matérias relativas à exposição e gestão do crédito do Banco, às práticas de concessão de empréstimos e na definição de orientações estratégicas para o desenvolvimento e concretização dos objectivos do Access Bank Angola no domínio do crédito.

No exercício destas funções de supervisão, a Comissão colabora com a gestão no sentido de:

- Analisar a qualidade e as tendências da carteira de crédito do Banco.
- Supervisionar a eficácia e a aplicação das políticas de crédito, incluindo o cumprimento dos limites legais e das restrições internas definidas para a concessão de crédito.
- Apreciar o processo de constituição de provisões para perdas por imparidade e avaliar a sua adequação.
- Supervisionar e orientar o Banco em matérias de crédito, no âmbito da implementação dos princípios aplicáveis de Basileia e do cumprimento do Quadro de Supervisão Baseado no Risco estabelecido pelo Banco Nacional de Angola.

A Comissão de Crédito é actualmente composta pelos seguintes Administradores:

- **Chuma Ajene – Presidente**
- **Carlos Marques dos Santos – Membro**
- **Josina Baião – Membro**
- **Ricardo Ferreira – Membro**
- **António Ribeiro – Membro**

### Iv. Comissão de Governança e Nomeações (CGN)

A Comissão assessora o Conselho de Administração no exercício das suas responsabilidades de supervisão em matérias de governação, nomeações, propostas de eleição e destituição de Administradores. A Comissão presta igualmente aconselhamento sobre os processos de indução e formação dos membros do Conselho. É também responsável por recomendar ao Conselho de Administração, para aprovação, uma política de remuneração adequada para os demais colaboradores.

A Comissão de Governança e Nomeações é composta pelos seguintes Administradores:

- **Carlos Marques dos Santos – Presidente**
- **Chuma Ajene – Membro**
- **Josina Baião – Membro**

Comités ao nível da Comissão Executiva

A Comissão Executiva instituiu os seguintes Comités de apoio:

- a) Comité de Activos e Passivos (ALCO)
- b) Comité de Gestão de Risco Empresarial (ERMC)
- c) Comité de Gestão de Risco Operacional (ORMC)
- d) Comité de Gestão de Crédito (MCC)
- e) Comité de Alto Risco
- f) Comité de Preços e Produtos

### Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

#### Definição e monitorização

A definição da Política de Remuneração do Access Bank Angola é da competência da Assembleia Geral.

A monitorização da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais do Access Bank Angola é da responsabilidade da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, que, no exercício das suas funções, deve atender aos interesses de longo prazo dos accionistas, investidores e demais partes interessadas na instituição, bem como ao interesse público.

A função de Recursos Humanos do Access Bank Angola é responsável por apoiar a Comissão na implementação da estrutura e do modelo remuneratório definidos na presente Política, bem como na realização da análise anual à mesma, assegurando a sua correcta execução. Esta função é igualmente responsável por disponibilizar os relatórios de conclusão do processo anual de avaliação de desempenho, garantindo o alinhamento com as boas práticas de gestão.

A função de Auditoria Interna deve assegurar uma análise independente da implementação da Política de Remuneração, incluindo a sua concepção, aplicação e os seus efeitos na apetência ao risco, assim como na forma como tais efeitos são geridos. As conclusões da função de Auditoria são comunicadas com vista à sua consideração no âmbito do processo de análise e supervisão da Política de Remuneração.

A função de Compliance do Access Bank Angola é responsável por avaliar a conformidade da Política de Remuneração com a legislação, os regulamentos aplicáveis, as políticas internas e a cultura de risco de compliance da instituição. Compete-lhe identificar e reportar quaisquer riscos de compliance ou situações de incumprimento, para efeitos de consideração no processo de supervisão e revisão da Política de Remuneração. Esta função emite ainda parecer anual sobre a conformidade da Política com os normativos internos e externos, bem como com a cultura de risco da instituição.

A função de Gestão de Riscos do Access Bank Angola é responsável por avaliar a conformidade da Política de Remuneração com o perfil e a cultura de risco da instituição, comunicando os respectivos resultados à Comissão competente. Compete-lhe igualmente participar na análise anual da Política de Remuneração, assegurando o alinhamento entre as políticas adoptadas e o perfil de risco e de governo do Banco, através da emissão de parecer fundamentado.

Adicionalmente, esta função deve fornecer informação relevante para a definição de medidas adequadas de desempenho ajustado ao risco (incluindo ajustamentos *ex post*) e participar na avaliação do impacto da estrutura de remuneração variável sobre o perfil de risco e a cultura organizacional do Access Bank Angola. Sempre que relevante, a função de Gestão de Riscos é convidada a participar nas reuniões sobre estas matérias.

A Política de Remuneração observa os seguintes objectivos e princípios:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos princípios e normas nacionais e internacionais que regem a actividade do Access Bank Angola.
- Promover e estar alinhada com uma gestão de riscos sólida e prudente.
- Não incentivar a assunção de riscos para além dos níveis de tolerância definidos na Matriz de Apetência ao Risco.
- Ser compatível com a estratégia, os objectivos, os valores e os interesses de longo prazo do Access Bank Angola, conforme definidos pelos órgãos sociais competentes.
- Prevenir situações de conflito de interesses.
- Estruturar mecanismos de remuneração adequados e proporcionais à natureza, dimensão, complexidade, organização e características da actividade desenvolvida.
- Promover a actuação em conformidade com o perfil de risco aprovado.
- Garantir a competitividade do Access Bank Angola, tendo em consideração as políticas e práticas de remuneração adoptadas por instituições comparáveis.
- Ser suficientemente atractiva para permitir o recrutamento e retenção de talento diferenciado e escasso.

#### **Administradores Executivos**

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é definida no início do mandato, tendo em conta as competências exigidas, as responsabilidades inerentes às funções a desempenhar e o tempo dedicado ao seu exercício. Esta definição considera, ainda, as práticas remuneratórias de instituições comparáveis.

A remuneração fixa é composta por um vencimento mensal, pago 14 vezes por ano, bem como por subsídios de alojamento, viagem e estadia, incluindo, ainda, a disponibilização de viatura de serviço e telefone.

Tal como os demais colaboradores do Banco, os Administradores Executivos beneficiam de seguro de saúde e de seguro de acidentes de trabalho.

Para além da remuneração fixa, os Administradores Executivos do Access Bank Angola podem auferir uma componente variável de remuneração, sujeita ao cumprimento integral das disposições legais e regulamentares em vigor, bem como às orientações e recomendações emitidas pelas autoridades de supervisão e por organismos nacionais e internacionais. Esta componente tem igualmente em consideração as melhores práticas adoptadas, tanto a nível nacional como internacional, no sector financeiro.

A componente variável da remuneração não pode comprometer a capacidade do Access Bank Angola de reforçar os seus fundos próprios, devendo contribuir para o cumprimento da estratégia e da apetência pelo risco previamente aprovada.

Nos termos definidos internamente, a remuneração variável não poderá exceder 60% da remuneração fixa bruta anual, assegurando, assim, que a componente fixa representa uma parte significativa da remuneração total.

A atribuição da componente variável é determinada com base no processo anual de avaliação de desempenho dos Administradores Executivos e carece de aprovação pela Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais.

O seu pagamento está condicionado ao cumprimento da "Condição de Atribuição", não podendo ser atribuído qualquer montante a título de remuneração variável caso não sejam observados os indicadores de capital (Total Capital Ratio) e de liquidez (LCR) constantes da Matriz de Apetência ao Risco, relativos ao exercício em análise.

A liquidação financeira da componente variável ocorre após a aprovação das contas em Assembleia Geral convocada para o efeito.

Antes do pagamento da parte diferida, ou da aquisição do direito a instrumentos de pagamento diferido, será efectuada uma reavaliação do desempenho, com possibilidade de ajustamento em função do risco, de modo a garantir o alinhamento da remuneração com riscos adicionais identificados ou materializados após a sua atribuição.

A presente política poderá ser consultada no sítio institucional para mais detalhes:

<https://angola.accessbankplc.com/sobre-nos/governanca-corporativa>

#### **Administradores Não Executivos**

A remuneração dos Administradores Não Executivos é composta unicamente por uma componente fixa mensal, paga em numerário.

O montante da remuneração e as condições do respectivo pagamento são definidos por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CRNA), no início de cada mandato ou sempre que tal se revele necessário.

O montante da componente fixa, definido pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CRNA), tem em consideração a responsabilidade inerente ao desempenho das funções dos Administradores Não Executivos, bem como a disponibilidade, experiência e qualificações profissionais exigidas para o exercício das mesmas.

#### **Conselho Fiscal**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma componente fixa mensal, em numerário.

A definição do montante e dos termos de pagamento desta remuneração é da competência da Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CRNA), no início do mandato ou sempre que tal se revele necessário.

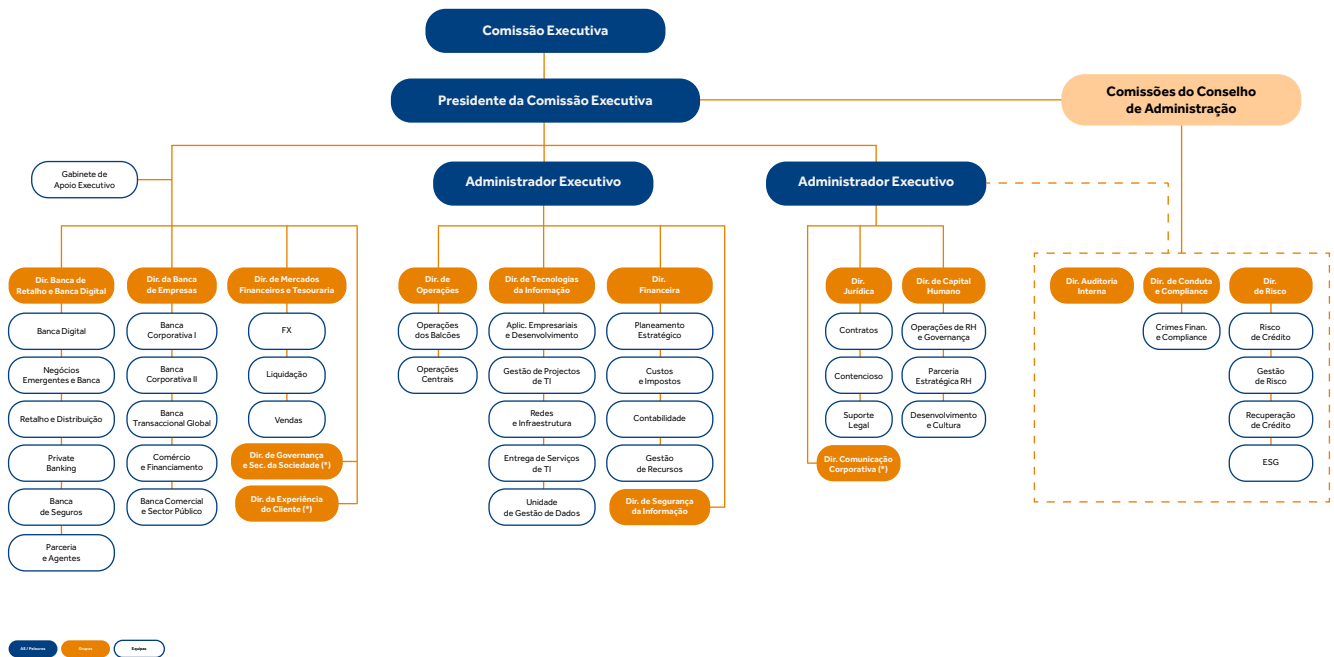
O valor da componente fixa tem em consideração a responsabilidade associada ao desempenho das funções dos membros do Conselho Fiscal, bem como a sua disponibilidade, experiência e qualificações profissionais exigidas para o exercício das referidas funções.

**Mesa da Assembleia Geral**

Não há lugar ao pagamento de qualquer remuneração aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Organograma e Unidades de Estrutura

O organograma do Access Bank Angola constitui um dos instrumentos do Modelo de Governança, visando assegurar a clara segregação de funções no Banco, nomeadamente entre as áreas de controlo, de negócio e de suporte.



(\*) O número de membros da equipa não satisfaz o mínimo requerido.

### Distribuição de Pelouros

Na sua forma de organização, o Conselho de Administração atribuiu pelouros a cada um dos membros da Comissão Executiva, nos seguintes termos:

#### Ricardo Ferreira

Presidente da Comissão Executiva

---

Direcção da Banca de Retalho e Banca Digital  
 Direcção da Banca de Empresas  
 Direcção de Mercados Financeiros e Tesouraria  
 Direcção da Experiência do Cliente  
 Direcção de Governança Corporativa

---

#### Augusta Salvador

Administradora Executiva

---

Direcção de Auditoria Interna  
 Direcção de Conduta e Compliance  
 Direcção de Risco  
 Direcção Jurídica  
 Direcção de Capital Humano  
 Direcção de Comunicação Corporativa

---

#### António Ribeiro

Administrador Executivo

---

Direcção Financeira  
 Direcção de Operações  
 Direcção de Tecnologias da Informação  
 Direcção de Segurança da Informação

---

### Políticas e Processos

Após a fusão, em Outubro de 2024, dos bancos Standard Chartered e Access Bank Angola, o Banco deu início ao processo de adaptação, actualização e criação de políticas do Grupo Access, com vista a reforçar os procedimentos de controlo interno e a assegurar a monitorização contínua e a conformidade com os regulamentos, normas e legislação aplicáveis. Este processo visa mitigar os riscos e assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Dando prioridade às políticas consideradas relevantes, o Conselho de Administração aprovou desde já os seguintes documentos:

- Política de Comunicação de Irregularidades: estabelece as directrizes e os procedimentos para a recepção segura e anónima de denúncias de condutas indevidas.
- Procedimento de controlo de conformidade regulamentar: sistema de monitorização eficaz para acompanhar todos os regulamentos que possam afectar as operações do Banco em caso de não conformidade, garantindo o seu cumprimento integral.
- Procedimento de monitorização dos normativos regulamentares, que permite identificar e incorporar atempadamente as alterações legislativas e regulamentares.
- Procedimento de sensibilização para a conformidade visa assegurar que o Banco realize periodicamente iniciativas eficazes de sensibilização sobre conformidade, de modo a transmitir de forma sólida conhecimentos detalhados sobre temas de conformidade a todos os níveis do Banco. Entre outras políticas relevantes.

O processo de adaptação, criação, e optimização das políticas e processos internos encontra-se em curso, prevendo-se a sua finalização no terceiro trimestre do ano em curso. Estes contribuirão para a cultura ética e transparente da instituição. Após a aprovação das políticas em questão, está prevista a realização de formações para os colaboradores, com o objectivo de os informar sobre as regras de aplicabilidade dos novos procedimentos. Estas formações visam aumentar o conhecimento e a sensibilidade dos colaboradores relativamente às matérias em causa.

## 05.

### A Nossa Estratégia

#### Pilares Estratégicos

O Access Bank Angola posiciona-se como uma instituição de confiança, um parceiro da sociedade angolana, apoiando as empresas na expansão dos seus negócios e na satisfação das suas aspirações individuais.

O nosso objectivo passa por garantir a clarificação e harmonização dos padrões de referência no exercício da actividade, auxiliando na tomada de decisão face a dilemas éticos.

O enorme potencial da estrutura demográfica do país, bem como as expectativas de melhoria do ambiente económico e social, tornam-no num mercado apetecível, não isento de riscos, mas rico em oportunidades, podendo o Access Bank Angola proporcionar aos seus clientes a experiência e o conhecimento local necessários para operar um negócio bem sucedido em África, explorando a relação com o seu accionista maioritário, o Access Bank Plc, de modo a intermediar atividades de entidades estrangeiras não presentes em Angola, capitalizando na percepção de robustez e confiança do grupo como um todo e criando sinergias entre todas as subsidiárias.

O Access Bank Angola irá adoptar uma estratégia de expansão baseada no desenvolvimento dos canais de distribuição e da carteira de clientes para promover um crescimento substancial do volume de negócio (financiado através do aumento dos depósitos de clientes).

O Access Bank Angola procedeu também a alteração da sua estrutura governativa, tem investido no desenvolvimento tecnológico e de sistemas e no robustecimento dos processos das suas funções de controlo interno e modelo de governação corporativa, de modo a alinhar o mesmo com as orientações regulamentares do Regime Geral das Instituições Financeiras e do Aviso N.º 01/2022 do Banco Nacional de Angola bem como, na medida do aplicável, com os procedimentos implementados ao nível do grupo Access Bank.

Pretendemos contribuir para a promoção de uma cultura organizacional de cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adoptados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário e de conduta ética sem descuidar os nossos objectivos financeiros de sustentação da actividade financeira e apoio aos clientes, pelo que, esforçamo-nos para formalizar e divulgar os valores, princípios de actuação e normas de conduta que norteiam o relacionamento com as várias partes interessadas.

O Access Bank Angola, definiu 8 pilares estratégicos específicos e seus objectivos para 2025, como sejam:

**Pessoas:** estrutura e organização; proposta de valor ao colaborador; formação; transformação cultural; melhoria do ambiente de trabalho; e perfil de competências.

**Serviço ao cliente:** desenvolvimento e implementação de uma proposta de valor para os clientes; rapidez e eficiência dos serviços; ofertas diferenciadas; alavancagem do modelo de gestão de relacionamentos; e implementação da experiência do cliente.

**Trade finance e transacções bancárias:** relação com bancos correspondentes; implementação de plataformas; implementação de novos serviços bancários; e foco nos corredores de comércio.

**Tecnologia:** construção e migração para nova estrutura; automatização do Back Office; desenvolvimento; e implementação de um plano de gestão de dados de qualidade.

**Políticas, procedimentos e processos:** elaboração e adopção de novas políticas; e eliminação de burocracia não efectiva.

**ESG:** criação de uma cultura ESG; desenvolvimento de um modelo Corporate Social Responsibility (CRS); e adequação do modelo de governança.

**Gestão de risco:** alinhar o modelo de apetite ao risco; melhoria ao nível do workflow e processos de crédito; e definição do processo de gestão de risco.

**Sustentabilidade financeira:** implementação de uma gestão de desempenho sólida; e acompanhamento dos resultados sobre os objectivos definidos.

A estratégia do Banco traduz-se numa proposta de valor que procura orientar os esforços para o mercado e para os clientes, oferecendo um serviço de excelência, diferenciador e especializado, potenciando o facto de o Banco estar inserido num grupo internacional, procurando alavancar a sua actividade na qualidade, na inovação e na tecnologia. O Access Bank Angola posiciona-se como um Banco de Empresas e de Clientes Particulares de Médio / Alto rendimento e encontrando-se a preparar toda a sua estrutura para que em 2025 direcione também a sua actividade para o Oil & Gas e Sector Público.

As áreas de suporte e de controlo desenvolvem a sua actividade em linha com a estratégia e os objectivos preconizados:

Relançar o negócio focalizando a actividade do Banco nos segmentos de Empresas, Particulares, Oil & Gas, e Sector Público.

Melhorar o sistema de controlo interno no âmbito das políticas de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

Cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso N.º 01/2022 do BNA, no que respeita ao governo societário e sistema de controlo interno.

Alinhamento das regras prudenciais do sistema financeiro angolano aos mais elevados padrões e directrizes emanados por organismos internacionais através do Aviso N.º 08/2021.

Neste particular, é muito importante realçar o reforço das boas práticas, ao nível de governação, controlo interno, gestão de riscos e outras, capitalizando na experiência já granjeada a nível internacional e atingindo por esse meio um patamar distinto de outros concorrentes.

A estratégia do Access Bank, passará por ganhar uma posição de relevo nos segmentos de retalho, Corporate, Oil & Gas, e Sector Público, abrangendo vários segmentos de clientes, com o intuito de garantir a sua inclusão financeira e acesso aos principais e melhores serviços bancários, de modo a conseguirmos ser o Banco de referência do mercado.

Complementarmente, pretende-se desenvolver uma estratégia de investimento que visará as empresas angolanas ou multinacionais com subsidiárias ou operações noutras regiões, no continente africano e internacionalmente, assim como clientes Corporate e PMEs, envolvidos em comércio internacional.

A longo prazo e numa fase de consolidação da actuação da instituição, o objectivo passará por alargar o âmbito de produtos e serviços, mantendo uma abordagem de diferenciação através da qualidade de serviço e inovação tecnológica.

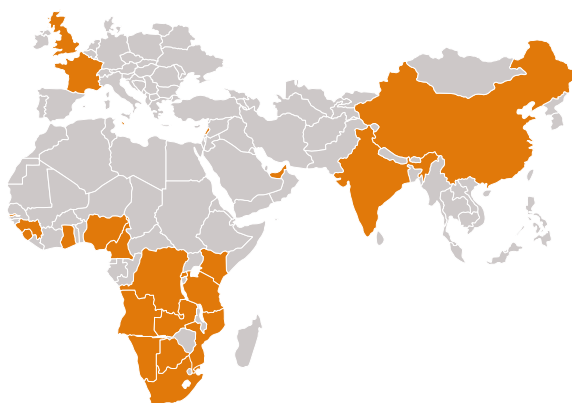
Assim, o Banco pretende centrar a sua estratégia de retalho e Corporate na alavancagem e dimensionamento da base actual de clientes, bem como na aquisição de novos clientes através de uma oferta abrangente e inovadora que promova uma experiência dedicada e um serviço personalizado às suas necessidades.

### Onde estamos

Com a entrada para o Grupo Access Bank na estrutura accionista, em 30 de Junho de 2023, passamos a integrar um grupo internacional com presença em 25 países.

Em Angola, estamos presentes em 4 províncias através de agências e centros de empresa, sendo que 75% destes encontram-se localizados na capital do país, em Luanda.

O Access Bank Angola continua com o objectivo de reforçar a sua presença internacionalmente de modo a ir de encontro com a nossa visão, de ser o “Banco africano mais respeitado do mundo”.



## 06.

### Áreas de Apoio ao Negócio

#### Direcção de Capital Humano

2025 foi marcado pela consolidação da estratégia “Pessoas Primeiro”, que reafirma o compromisso do Banco em colocar as pessoas no centro da transformação organizacional.

Apostámos na formação, no desenvolvimento pessoal e profissional, e na construção de uma cultura sólida baseada na ética, no compliance e na responsabilidade colectiva. Este relatório reflecte sobre como estas iniciativas impulsionaram a integração com o grupo-mãe.

A estratégia “Pessoas Primeiro” orientou todas as acções do Capital Humano em 2025, destacando:

- Desenvolvimento contínuo: investimento em formações estratégicas e obrigatórias, promovendo a qualificação e a excelência.
- Cultura e valores: fortalecimento da identidade organizacional com a implementação da cultura Access Way.
- Bem-estar e reconhecimento: criação de iniciativas para promover o equilíbrio, o engajamento e a valorização dos colaboradores.

#### Objectivo

Alinhar as equipas aos mais altos padrões do sector e às exigências do regulador, lançámos a Academia de Formação, focada em:

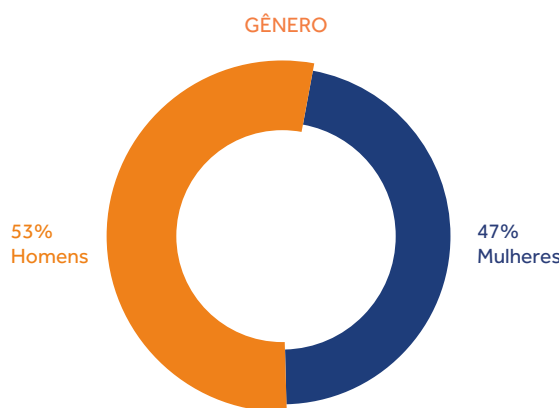
- Formações obrigatórias: conteúdos em e-learning sobre auditoria interna, governance, compliance, e gestão de riscos, assegurando conformidade e preparação para os desafios futuros.
- Cultura Access Way: sessões internas voltadas à internalização dos valores e práticas do Grupo Access.
- Indicadores de impacto: realização de 21 acções de formação, abrangendo mais de 300 colaboradores, com um aumento significativo no número de formações em formatos online.

A integração no Grupo Access trouxe desafios e oportunidades que exigiram o fortalecimento das equipas e a criação de novas áreas estratégicas para responder às demandas de uma estrutura mais robusta. Este processo foi acompanhado por um crescimento significativo no quadro de pessoal, reflectindo o compromisso com a consolidação da operação e o alinhamento aos padrões do grupo.

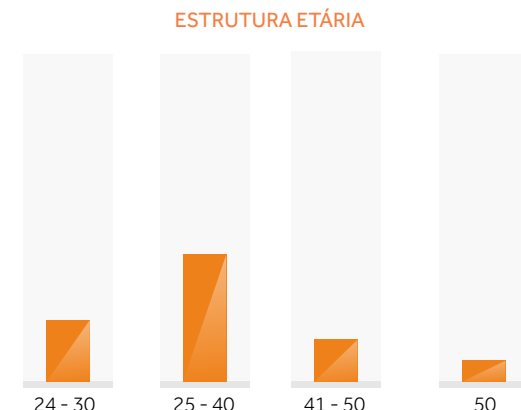
Ao longo do ano de 2025, alcançámos um total de 328 colaboradores, o que representa um aumento de 52 face aos 270 referente ao ano anterior. Este crescimento expressivo evidencia o investimento contínuo no capital humano como pilar essencial do desenvolvimento e da transformação organizacional.

#### As nossas pessoas por género e estrutura etária

Valorizamos a igualdade de género como um princípio fundamental da nossa cultura organizacional. Em 2025, encerrámos o ano com uma composição de género equilibrada, reflectindo 47% de mulheres e 53% de homens entre os nossos colaboradores. Este equilíbrio reforça o nosso compromisso com a diversidade e a inclusão em todos os níveis da organização.

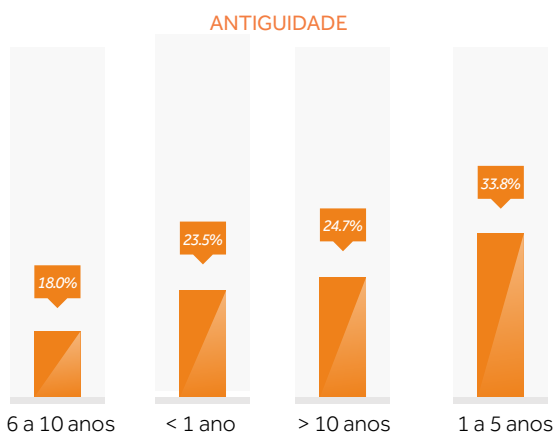


Olhando para a distribuição etária de 2025, reforçamos a posição como um banco dinâmico e jovem, com 50% dos nossos colaboradores concentrados na faixa etária entre 25 e 40 anos. A geração mais jovem, entre os 24 e 30 anos, representa 27% da equipa, reflectindo a aposta contínua no talento emergente, muitas vezes recém-licenciado, que encontra no Banco a sua primeira oportunidade profissional. Complementando esta diversidade, 15% dos colaboradores situam-se entre 41 e 50 anos enquanto 8% têm 50 anos ou mais, contribuindo com experiência e maturidade para o equilíbrio da nossa força de trabalho.



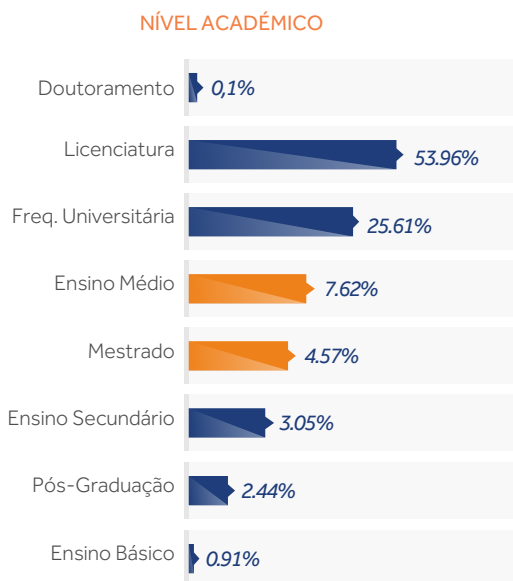
**Antiguidade**

Em 2025, a distribuição de antiguidade dos nossos colaboradores reflecte um equilíbrio entre experiência e renovação. A maior parte da equipa (33.8%) possui entre 1 e 5 anos de casa, evidenciando uma força de trabalho jovem e estável para dar o sustento à continuidade das operações. Além disso, 24.7% dos colaboradores contam com mais de 10 anos de antiguidade, o que reforça a retenção de talentos e a baixa rotatividade. Paralelamente, os colaboradores no intervalo de 6 a 10 anos no Banco representam 18% e os de menos tempo de na instituição representam uma percentagem significativa de 23.5% indicando assim uma renovação saudável a nível de colaboradores para a evolução e inovação da instituição.



**Nível académico**

Em 2025, registámos um aumento significativo na qualificação académica dos nossos colaboradores, com 42.1% licenciados, comparativamente aos 37.3% em 2023, e 4.3% com mestrado, em relação aos 3.1% do ano anterior. Este crescimento reflecte o foco estratégico no recrutamento de profissionais com formações académicas mais robustas, alinhando a força de trabalho às crescentes exigências do sector bancário e reforçando a capacidade técnica e profissional da organização.



### A aposta nas pessoas

Um dos pilares da nossa estratégia é garantir que os nossos colaboradores se sintam valorizados e apoiados, promovendo benefícios que não apenas incentivem a retenção de talento, mas também reforcem o bem-estar pessoal e profissional de cada membro da equipa. Todas as iniciativas são cuidadosamente alinhadas com as práticas do Grupo Access, garantindo o equilíbrio entre competitividade e sustentabilidade financeira.

Os benefícios oferecidos aos colaboradores incluem:

- **Seguro de saúde:** comparticipação de 60% no prémio do seguro de saúde para os dependentes dos colaboradores, promovendo segurança e tranquilidade familiar.
- **Remuneração mensal:** composta por uma componente fixa (vencimento base e subsídios) e uma variável, ajustada com base na avaliação de desempenho e na situação financeira do Banco.
- **Suporte para actividades profissionais:** dependendo das funções desempenhadas, disponibilizamos viaturas de serviço, plafonds mensais para comunicações e internet, além de subsídios para combustível até 50.000 AKZ, garantindo condições adequadas para o exercício das actividades.
- **Financiamento bancário com condições especiais:** acesso a crédito com taxas bonificadas e prazos alargados, proporcionando suporte financeiro para atender às necessidades dos colaboradores e das suas famílias. Todas as concessões seguem rigorosamente as políticas e análises de risco de crédito do Banco.

Com este pacote de benefícios, reforçamos o nosso compromisso com uma abordagem centrada nas pessoas, criando um ambiente que inspira confiança, promove a motivação e incentiva a excelência.

### Programa de Reconhecimento: "Apanhei-te a Fazer Bem"

Em linha com a estratégia "Pessoas Primeiro" e o foco na construção de uma cultura de trabalho colaborativa e alinhada aos valores organizacionais, o Banco implementou em 2025 o programa de reconhecimento "**Apanhei-te a Fazer Bem**". Esta iniciativa inovadora trouxe uma dinâmica transformadora para o ambiente de trabalho, reforçando a valorização dos colaboradores e promovendo uma cultura de feedback positivo.

O programa foi concebido para destacar e reconhecer de forma imediata os comportamentos que reflectem os valores do Banco, incentivando atitudes éticas, colaborativas e de excelência. De forma acessível e inclusiva, todos os colaboradores puderam participar activamente, independentemente da sua função ou nível hierárquico.

Como funcionou:

- **Identificação de boas práticas:** colaboradores reconhecem acções exemplares dos seus pares, como colaboração, superação de expectativas ou comportamentos alinhados aos valores do Banco.
- **Reconhecimento directo:** o reconhecimento é realizado através de mensagens e stickers personalizados enviados nos grupos de WhatsApp das equipas, destacando o impacto das acções elogiadas.

- **Engajamento colectivo:** as mensagens de reconhecimento não só valorizam o indivíduo, mas também incentivam toda a equipa a adoptar práticas semelhantes.

Resultados e impacto

O "Apanhei-te a Fazer Bem" teve um impacto significativo na cultura e no ambiente de trabalho do Banco ao longo de 2025:

- Mais de 500 mensagens de reconhecimento foram partilhadas, criando uma cultura de feedback positivo e motivação contínua.
- Fortalecimento do espírito de equipa: a valorização mútua promoveu um ambiente mais colaborativo e harmonioso, reforçando a confiança entre os colaboradores.
- Promoção dos valores organizacionais: o programa tornou visíveis os comportamentos desejados, fortalecendo a conexão dos colaboradores com a cultura do Banco.

O programa integrou-se perfeitamente na visão estratégica de focar nas pessoas, incentivando uma cultura organizacional mais inclusiva e orientada para resultados. Com uma abordagem inovadora e dinâmica, "Apanhei-te a Fazer Bem" demonstrou ser mais do que um programa de reconhecimento tornou-se uma ferramenta estratégica para reforçar a motivação, o alinhamento e a excelência nas operações.

O "Apanhei-te a Fazer Bem" é um reflexo do compromisso do Banco em colocar as pessoas no centro da estratégia, reforçando um ambiente de trabalho onde a valorização, o respeito e a colaboração são prioridades. Este programa é mais um passo na consolidação de uma cultura ética e de excelência que impulsiona o desempenho e o engajamento das nossas equipas.



### Formação

Em 2025, a política de formação manteve-se orientada para o desenvolvimento contínuo das competências dos colaboradores, em alinhamento com as exigências do mercado e com os padrões estratégicos definidos pelo grupo. Reforçou-se, assim, o compromisso com a qualificação profissional e a actualização permanente de conhecimentos, com especial enfoque nas áreas críticas do sector financeiro, bem como na promoção de um programa de workshops dedicados ao fortalecimento da cultura organizacional.

Durante o ano, realizámos 21 acções de formações (presencial e online) e houve um total de 1.444 de formações feitas na modalidade e-learning, envolvendo assim um total de 3.931 participações e acumulando um total de 6.131 horas de aprendizagem.

Estas acções incluíram o desenvolvimento de competências como comunicação, línguas, tecnologia, gestão de tempo, finanças, códigos de conduta, vendas, cultura, e sessões formativas de sensibilização sobre diversas patologias. Temas fundamentais para o cumprimento das normas regulatórias e a mitigação de riscos operacionais. Também foram abordados conteúdos voltados para gestão de reclamações, seguros, e propostas para crédito, promovendo assim uma actuação técnica e estratégica em todas as áreas.

Importa ainda salientar as formações obrigatórias, devidamente estruturadas em regime de e-learning, que possibilitaram um alargamento do seu alcance e uma maior flexibilidade, assegurando a participação de colaboradores localizados em diferentes geografias. Este esforço reflecte o compromisso da organização com o desenvolvimento de uma equipa devidamente qualificada, ética e alinhada com os desafios actuais do mercado.

Em 2025, o Banco demonstrou capacidade de adaptação e inovação face aos desafios ao diversificar as modalidades de formação, acompanhando as tendências de mercado e as necessidades das equipas.

As formações em e-learning representaram a maior parcela do total, correspondendo a 98.57%, desempenhando um papel central na consolidação de conhecimentos específicos. Esta modalidade destacou-se por oferecer maior autonomia aos formandos, permitindo a gestão individual do tempo e do ritmo de aprendizagem.

Em seguida, as formações na modalidade online, com 0.89%, evidenciaram-se pela sua flexibilidade e alcance, possibilitando a participação activa de colaboradores provenientes de diferentes geografias.

Por fim, as acções presenciais, que corresponderam a 0.55%, mantiveram-se relevantes, sobretudo para conteúdos que exigiram maior interacção directa e a aplicação de dinâmicas colaborativas.

Esta combinação de formatos reflecte o compromisso do Banco em criar experiências de formação modernas, acessíveis, e alinhadas às necessidades do sector financeiro, garantindo o desenvolvimento contínuo e eficaz dos colaboradores.

A integração ao Grupo Access permitiu ampliar horizontes e fortalecer as competências das nossas equipas por meio de intercâmbios estratégicos com outras subsidiárias do Grupo.

Estas iniciativas ocorreram em países como:

- Nigéria
- Moçambique
- Gana
- Quénia
- Rwanda

Esses intercâmbios foram fundamentais para alinhar os nossos colaboradores aos elevados padrões de excelência, profissionalismo e rigor que caracterizam o grupo, promovendo a troca de experiências, o fortalecimento de competências globais e a adopção das melhores práticas institucionais.

### Direcção de Tecnologias de Informação

A Direcção de Tecnologias de Informação implementou diversas iniciativas estratégicas para impulsionar a transformação digital, melhorar a eficiência operacional e garantir conformidade com os requisitos regulatórios. Este relatório apresenta um resumo das principais realizações, estruturadas em categorias, com ênfase nos benefícios alcançados.

#### Estratégia de sistemas de informação e comunicação

A estratégia do Access Bank para os sistemas de informação e comunicação assenta em pilares estruturantes, alinhados com as melhores práticas internacionais do sector financeiro e com os requisitos regulatórios aplicáveis, nomeadamente:

- Controlo, manutenção e segurança das infra-estruturas de sistemas e comunicações, aplicações e informação, assegurando elevados níveis de disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados.
- Acompanhamento contínuo da evolução tecnológica, promovendo a adopção de soluções alinhadas com as melhores práticas de mercado na gestão de processos, arquitectura tecnológica e suporte ao negócio.
- Avaliação permanente das necessidades do Banco e implementação de respostas tecnológicas eficazes, eficientes e escaláveis.
- Gestão e mitigação dos riscos operacionais, tecnológicos e de contingência, incluindo continuidade do negócio e recuperação de desastres.
- Conformidade com os imperativos legais e regulamentares, com particular enfoque nas exigências do BNA, EMIS, segurança da informação e protecção de dados.

#### Principais iniciativas desenvolvidas em 2025

No decurso do último ano, a Direcção de Tecnologias e Informática desenvolveu e implementou um conjunto alargado de iniciativas estratégicas, orientadas para o reforço da transformação digital, a melhoria da eficiência operacional e o cumprimento rigoroso dos requisitos regulamentares aplicáveis ao sector bancário.

Apresenta-se, de seguida, um resumo das principais realizações alcançadas, organizadas por áreas de intervenção, evidenciando os respectivos impactos na operação do Banco, na resiliência tecnológica e na qualidade dos serviços prestados aos clientes.

#### Reforço da governança e da capacidade tecnológica

Ao longo de 2025, a DTI promoveu melhorias significativas ao nível da governação de IT, do reforço de políticas internas, da capacitação de recursos humanos especializados e do investimento em infra-estruturas e equipamentos tecnológicos críticos.

Estas acções tiveram como objectivos centrais:

- A modernização do ecossistema tecnológico do Banco.
- Foco na reestruturação de canais e estruturadas para e novas implementações de canais remotos, com focos na necessidade do cliente, sua experiência e conveniência.
- O aumento da capacidade operacional e de resposta a novos requisitos de negócio.

- A redução de dependências manuais e riscos operacionais.
- O reforço da postura de segurança e controlo interno no domínio tecnológico.

#### Evolução da infra-estrutura tecnológica

No domínio da infra-estrutura tecnológica, o Banco registou avanços estruturantes e alinhados com as melhores práticas do sector financeiro, reforçando a estabilidade operacional, a segurança da informação e a capacidade de crescimento sustentado da plataforma tecnológica.

Destacam-se, em particular, os seguintes marcos relevantes:

- Migração do Sistema Core Banking, incluindo a execução controlada dos processos de Roll Switch, Move and Reverse, assegurando a continuidade do negócio, mitigação de riscos operacionais e maior resiliência da plataforma central, sem impacto relevante para os clientes finais.
- Avaliação, modernização e reestruturação da Rede Core, com foco na migração de circuitos críticos (BNA, EMIS, Balcões e Internet), permitindo maior redundância, performance e segurança das comunicações, bem como a implementação de uma nova rede core no Data Center, certificado Tier III, reforçando os requisitos de disponibilidade, tolerância a falhas e conformidade regulatória.
- Implementação de uma camada de Middleware, assumida como elemento-chave da arquitectura tecnológica, viabilizando maior integração entre sistemas internos e externos, padronização de API's, escalabilidade da plataforma e flexibilidade para suportar novos produtos, serviços digitais e integrações futuras.
- No que respeita aos custos durante o exercício de 2025, o Banco incorreu num investimento global na camada de Middleware estimado em €132.251, correspondente a:

- Integração e suporte a canais adicionais como USSD.
- Evolução da Plataforma PrimusPlus.
- Evolução da Plataforma AccessMore.
- Implementação de um IBPM (Intelligent BPM), para implementação de processos estruturados.

Este aumento projectado reflecte uma opção estratégica do Banco em priorizar a transformação digital, melhorar a experiência do cliente, reduzir dependências operacionais manuais e criar uma base tecnológica robusta, preparada para suportar novos modelos de negócio, iniciativas de self-service e exigências regulatórias futuras.

#### Desenvolvimento aplicacional e canais digitais

No que respeita ao desenvolvimento aplicacional, durante o exercício de 2025 o Banco colocou um enfoque estratégico na modernização e robustecimento dos seus canais digitais, alinhado com a estratégia de transformação digital e melhoria da experiência do cliente, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Revamp do Internet Banking Particulares, incidindo sobre a melhoria da imagem, usabilidade, performance e estabilidade da plataforma.

- Reestruturação dos Canais USSD (afecto ao Fresh Market) e Corporate (PrimusPlus) com as adaptações necessárias à resiliência das soluções e funcionalidades base.
- Início à estruturação de processos de transformação digital, através da selecção e investimento num motor de BPM (Business Process Management), com impacto directo na digitalização e automatização de processos críticos, nomeadamente:

- Abertura de conta;
- Manutenção de dados de cliente;
- Operações Internacionais FOREX;
- Subscrição multicaixa;
- Transferências nacionais.

Estas iniciativas contribuíram de forma significativa para a redução de tempos de processamento, melhoria do controlo interno, aumento da transparência dos processos e preparação do Banco para modelos de operação mais digitais e orientados ao self-service.

#### **Objectivos estratégicos dos sistemas de informação - Horizonte 2026**

##### **1. Aceleração da transformação digital e diferenciação de canais**

O foco central para 2026 reside na consolidação e diferenciação competitiva dos canais digitais, garantindo conveniência e funcionalidades de vanguarda para todos os segmentos de clientes:

- Segmento Retalho (AccessMore): evolução da plataforma com foco na experiência do utilizador e introdução de operações internacionais simplificadas, permitindo uma gestão global de ativos e transferências em tempo real.
- Segmento Corporate (PrimusPlus): reforço das capacidades transacionais com a inclusão de execução de pagamentos H2H para empresas que tenham esta operativa, facilitar o processo de execução operações internacionais, em especial no pagamento de mercadorias, com a integração de novos casos de uso que otimizem a operativa diária dos clientes corporativos e a sua interação com o ecossistema financeiro.
- Segmento Fresh Market (USSD): continuidade da aposta na inclusão financeira através do canal USSD, em especial com a inclusão das funcionalidades Kwik, assegurando que as populações com menor literacia digital tenham acesso a serviços essenciais de forma rápida e segura.
- Inovação em pagamentos: implementação generalizada de pagamentos instantâneos via QR Code em todos os canais, promovendo a desmaterialização do numerário e a agilidade no ponto de venda.

##### **Governança de Dados e Inteligência de Negócio (EDW)**

Como pilar central da estratégia de upskilling institucional, será implementada uma nova arquitetura de dados para transformar a operativa em valor estratégico:

- Enterprise Data Warehouse (EDW): implementação de um repositório central de dados robusto, integrando as diversas fontes transacionais da instituição para garantir uma "versão única da verdade".

- Cultura Data-Driven: capacitação das unidades de negócio através de componentes avançadas de reporting e analytics, permitindo uma análise preditiva do comportamento do cliente e uma gestão mais rigorosa da performance operacional.

##### **3. Eficiência Operacional e Digitalização de Processos (BPM & IDP)**

Com o objetivo de reduzir o time-to-market e aumentar a eficiência interna, será implementada uma camada transversal de gestão de processos de negócio:

- Automação e Low-Code: adoção de plataformas de Business Process Management (BPM) e ferramentas de Low-Code para acelerar o desenvolvimento de fluxos internos e reduzir a dependência de desenvolvimentos rígidos.
- Intelligent Document Processing (IDP): implementação de soluções de processamento inteligente de documentos e um repositório documental centralizado, utilizando Inteligência Artificial para a extração automática de dados e desmaterialização total de arquivos.

##### **4. Modernização de infraestrutura e resiliência de rede**

Garantir a estabilidade e a performance da conectividade é fundamental para a expansão do negócio:

- Network refresh: execução de uma atualização tecnológica integral (refresh total) da infraestrutura de rede, abrangendo tanto o Core de rede como a conectividade de toda a rede de balcões, assegurando maior largura de banda e menor latência.

##### **5. Continuidade de negócio e alta disponibilidade**

A arquitetura de sistemas será elevada a um novo patamar de resiliência para mitigar riscos operacionais:

- Arquitetura Ativo-Ativo: revisão e migração da arquitetura dos sistemas distribuídos para um modelo Ativo-Ativo. Esta abordagem garante que os serviços críticos estejam operacionais em múltiplos centros de dados simultaneamente, permitindo uma recuperação imediata em caso de falha e uma gestão de continuidade de negócio sem impacto para o cliente final.

##### **Segurança da informação**

Ao longo do exercício de 2025, a Direção de Segurança da Informação assegurou a protecção dos activos de informação, das infra-estruturas tecnológicas e dos canais digitais do Banco, garantindo a continuidade das operações, a resiliência operacional e o rigoroso cumprimento das obrigações regulamentares emanadas pelo Banco Nacional de Angola, bem como das directrizes do Grupo Access.

A actividade da Direção desenvolveu-se num contexto de aumento significativo da sofisticação das ameaças cibernéticas dirigidas ao sector financeiro, exigindo uma abordagem integrada, contínua e preventiva em matéria de protecção da informação, segurança tecnológica e governação do risco cibernético.

### Modelo de governança e enquadramento organizacional

A função de Cibersegurança encontra-se integrada no modelo de governação corporativa do Banco, com reporte regular à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração, mantendo articulação permanente com as Direções de Tecnologia da Informação, Risco, Auditoria Interna, Compliance, Operações e Capital Humano.

Este modelo assegura o acompanhamento contínuo dos riscos cibernéticos, a validação dos controlos de segurança, a análise de impacto dos projectos estratégicos e o alinhamento da actividade com as exigências regulamentares e as boas práticas internacionais.

### Actividade desenvolvida

Durante o exercício de 2025, a Direção de Segurança da Informação desenvolveu um conjunto alargado e estruturado de acções orientadas para o reforço da postura de segurança do Banco, abrangendo os domínios da governação, da protecção tecnológica, da monitorização contínua, da resposta a incidentes, da protecção da informação e da capacitação dos colaboradores.

### Governança e Conformidade

No âmbito da governação e conformidade, procedeu-se à revisão, actualização e consolidação das Políticas de Segurança da Informação, assegurando o seu alinhamento com as exigências regulamentares do BNA e com as boas práticas internacionais. Foi igualmente garantido o acompanhamento permanente das auditorias internas e externas em matérias de segurança da informação, com resposta atempada às recomendações emitidas.

No domínio da gestão de identidades e acessos, manteve-se o controlo rigoroso sobre as revisões de acessos aos sistemas do Banco, assegurando que os privilégios concedidos se mantêm adequados às funções exercidas. A autenticação forte dos utilizadores foi garantida, incluindo mecanismos alternativos para cenários de indisponibilidade de comunicações. Em 2025, foi reforçada a segurança dos acessos remotos através da modernização da infra-estrutura de acesso, com autenticação integrada aos serviços corporativos e utilização de duplo factor de autenticação. As excepções de acesso continuaram a ser tratadas exclusivamente mediante autorização formal e devidamente registadas.

### Protecção de endpoints e servidores

No domínio da protecção dos postos de trabalho e dos servidores, foi assegurada a cobertura integral dos ambientes tecnológicos com mecanismos de prevenção, detecção, e resposta a ameaças, garantindo protecção avançada contra malware, ransomware, e outras ameaças persistentes.

A gestão centralizada de software, das actualizações de segurança e das correcções técnicas foi mantida de forma estruturada, assim como o controlo rigoroso do inventário dos activos tecnológicos, assegurando a conformidade contínua do parque informático do Banco.

### Segurança de rede e protecção de perímetro

No que respeita à segurança de rede e protecção de perímetro, foi garantido o controlo rigoroso dos acessos à rede interna, assegurando que apenas dispositivos devidamente autorizados e em conformidade com as políticas de segurança possam estabelecer ligação aos sistemas do Banco.

A protecção das aplicações expostas à Internet e dos sistemas críticos foi assegurada através de mecanismos de defesa perimetral e de monitorização de actividade sobre bases de dados sensíveis, garantindo a prevenção de acessos não autorizados e a detecção de comportamentos anómalos. Foi igualmente reforçada a governação das regras de segurança da rede, prevenindo riscos associados a alterações indevidas.

### Monitorização contínua e resposta a incidentes

No âmbito da monitorização contínua e da resposta a incidentes, foram asseguradas a recolha, correlação e análise permanentes dos eventos de segurança em tempo quase real. Em 2025, foi igualmente consolidado o funcionamento do Centro de Operações de Segurança (SOC), dotando o Banco de capacidade interna estruturada para vigilância permanente, detecção precoce de incidentes e coordenação da resposta às ocorrências de cibersegurança.

Ao longo do exercício, foram tratados incidentes relacionados com tentativas de fraude digital, malware, engenharia social e acessos indevidos, tendo sido asseguradas, em todos os casos relevantes, a sua contenção, erradicação e recuperação.

### Gestão de vulnerabilidades

A gestão de vulnerabilidades foi assegurada de forma contínua e integrada ao longo de 2025, através da identificação proactiva de fragilidades técnicas, do controlo da postura de segurança dos dispositivos ligados à rede, da aplicação atempada de correcções de segurança e da adopção de mecanismos de protecção criptográfica da informação sensível.

Esta abordagem preventiva e correctiva permitiu reduzir de forma consistente a superfície de ataque do Banco e reforçar os níveis globais de segurança dos sistemas críticos.

### Protecção da informação e prevenção de perdas de dados

No domínio da protecção da informação e da prevenção de perdas de dados, manteve-se a classificação e protecção da informação sensível, bem como a monitorização contínua da sua utilização, assegurando a confidencialidade da informação crítica do Banco e dos dados pessoais dos clientes, em cumprimento das obrigações regulamentares e legais aplicáveis.

### Sensibilização e formação em cibersegurança

A sensibilização e a formação em cibersegurança continuaram a constituir um pilar essencial da actuação da Direção ao longo de 2025. Foram realizadas campanhas regulares de consciencialização, simulações de incidentes de segurança e acções formativas dirigidas aos colaboradores,

com o objectivo de reforçar as boas práticas no uso dos sistemas de informação e mitigar o risco associado ao factor humano.

#### Principais projectos estruturantes

Durante o exercício foram consolidados projectos estruturantes de elevada relevância estratégica, com destaque para o reforço da segurança dos acessos remotos, a consolidação do Centro de Operações de Segurança, o aprofundamento da monitorização dos sistemas críticos, o reforço da capacidade de resposta a incidentes, a institucionalização dos testes contínuos de segurança e o fortalecimento dos mecanismos de protecção da informação.

#### Indicadores de desempenho

Ao longo de 2025, foram monitorizados indicadores associados aos incidentes de cibersegurança, tentativas de fraude digital, vulnerabilidades identificadas e mitigadas, níveis de conformidade dos dispositivos e abrangência das acções de formação. Os resultados evidenciaram uma evolução positiva da capacidade de prevenção, detecção e resposta do Banco.

#### Principais riscos cibernéticos

Os principais riscos cibernéticos identificados durante o exercício estiveram associados à crescente sofisticação das ameaças dirigidas ao sector financeiro, à utilização de infra-estruturas e sistemas legados, ao risco inerente ao factor humano, à interligação com sistemas de terceiros e ao aumento da superfície de ataque decorrente da digitalização crescente dos serviços bancários.

#### Principais constrangimentos

A actividade da Direção de Segurança da Informação em 2025 foi condicionada por factores estruturais relevantes, designadamente o contínuo estado de melhoria do Data Center com infra-estrutura envelhecida em fase de substituição, a presença de equipamentos de rede tecnologicamente obsoletos e a insuficiência de recursos humanos especializados na área da cibersegurança. Estes constrangimentos exigiram a implementação de controlos adicionais, monitorização permanente e medidas reforçadas de mitigação de risco.

#### Perspectivas e objectivos para 2026

Para o exercício de 2026, o Access Bank Angola pretende reforçar de forma sustentada a sua maturidade em cibersegurança, através da expansão das capacidades de monitorização e resposta a incidentes, do aprofundamento dos mecanismos de inteligência de ameaças, do reforço do controlo de acessos privilegiados, da continuidade dos testes de segurança, do reforço da protecção da informação sensível e da consolidação dos processos de governação em segurança da informação. Será igualmente mantido o investimento na capacitação técnica dos colaboradores.

O exercício de 2025 representou uma etapa de consolidação significativa da função de Cibersegurança no Access Bank Angola, materializada no reforço da segurança perimetral, no fortalecimento da capacidade de monitorização e resposta a incidentes, na protecção reforçada da informação sensível e na institucionalização da gestão contínua de vulnerabilidades.

Apesar dos constrangimentos estruturais existentes, o Banco assegurou a protecção efectiva dos seus sistemas críticos, a mitigação consistente dos riscos cibernéticos e o cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis, contribuindo de forma directa para a estabilidade, a confiança do público e a sustentabilidade da actividade bancária.

#### Desenvolvimento do negócio

##### Caracterização da Área Comercial

O Access Bank Angola oferece aos seus clientes duas áreas distintas, para acompanhamento e gestão das suas necessidades, oferecendo vários produtos e serviços financeiros centrado no mercado de Banca de Particulares e Banca de Empresas.

##### Direcção de Banca de Empresas

Composta por cinco (5) Centros de Negócio, distribuídos estrategicamente três (3) na província de Luanda, um (1) em Benguela e um (1) no Lubango representando 24% do total da rede comercial.

No âmbito da reestruturação da rede comercial, foram encerrados (4) dos referidos Centros de Negócio, tendo as suas carteiras e operações sido integradas no centro de negócio Sede na província de Luanda, garantindo a continuidade do acompanhamento aos clientes empresariais.

No final de 2025, foi criada a segmentação dos clientes de acordo com as subcategorias:

##### Segmento:

Corporativo

##### Subcategoria do Segmento:

Corporate Banking

Sector Público

Banca Comercial

##### Segmento Clientes:

Corporativas Locais

Corporativas Globbais

Sector Público

Banca Comercial

A estrutura comercial permitiu que as grandes empresas e potenciais clientes tivessem um atendimento mais próximo e focado nas suas necessidades cada vez mais complexas no mercado angolano.

A DBE tem como objectivo a captação de negócios, usando diferentes produtos e serviços, com foco na captação de recursos e concessão de crédito ao sector real da economia.

**Direcção de Banca de Retalho e Banca Digital**

A Direcção de Banca de Retalho é composta por quinze (15) agências, distribuídos da seguinte maneira: onze (11) na província de Luanda, uma (1) no Lubango, duas (2) na província de Benguela e uma (1) na província do Huambo.

Os nossos balcões encontram-se localizados em pontos estratégicos do país, com o objectivo de facilitar o acesso dos clientes aos nossos serviços, de diversificar os canais de captação de recursos.

De forma geral, a actividade comercial do Access Bank Angola, ao longo de 2025, caracterizou-se por:

- Formação.
- Estruturação do organograma.
- Recrutamento de novos colaboradores.
- Adaptação e enquadramento às novas políticas.

Destaca-se, igualmente, um crescimento ao nível dos recursos captados, impulsionado pela resiliência e empenho da equipa, permitindo alcançar níveis estáveis de captação.

No segmento de Retalho, foi ainda criada a segmentação dos clientes de acordo com as subcategorias abaixo.

**Segmento:**

Retalho

**Subcategoria do Segmento:**

Retalho Banking  
Empresas Emergentes  
Banca de Particulares

**Segmento Clientes:**

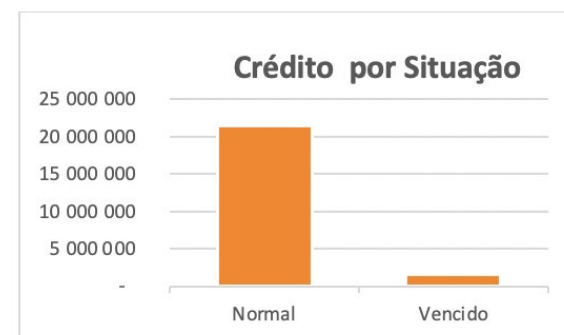
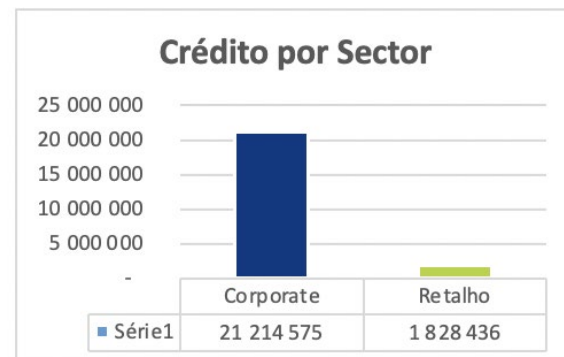
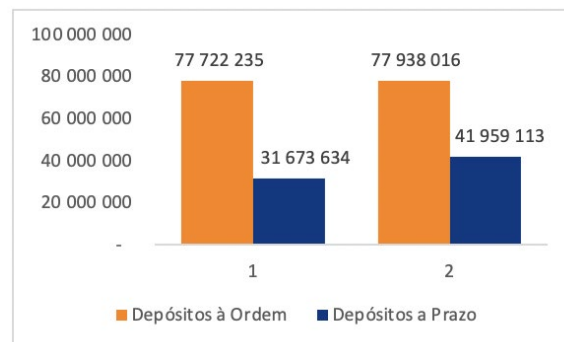
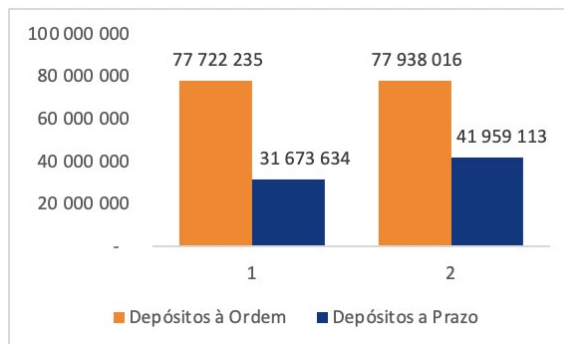
Empresas de Média Dimensão  
PME  
Private Banking  
Affluente  
Mass Market

**Depósito de clientes**

Em 2025, a carteira de depósitos verificou-se uma ligeira diminuição de 8.8% face ao ano anterior. Apesar desta redução global, o canal de Retalho apresentou um crescimento de 16.6%. Os depósitos mantiveram uma contribuição equilibrada entre os segmentos Corporate e Retalho, representando 54% e 46% do total, respectivamente.

Por outro lado, a tipologia Depósitos à Ordem (DO) destacou-se no total de depósitos, correspondendo a 71% do volume global.

Relativamente à estrutura dos depósitos por moeda, verificou-se uma redução dos depósitos em Moeda Nacional, que passaram a representar -24.6% do total dos depósitos em 2025, comparativamente aos 10.7% registados no ano anterior.



Do valor total do crédito concedido, 92% foi direccionado aos clientes do canal Corporate e 8% ao segmento de Retailho.

Relativamente ao crédito vencido, o Access Bank conseguiu manter níveis estáveis ao longo dos últimos anos, tendo igualmente recuperado, em 2025, parte de créditos anteriormente considerados totalmente incobráveis.

Tipo de Crédito	Montante	Peso
Crédito Aviso 10	10.089.920	43.8%
Crédito Tesouraria	9.159.897	39.8%
Crédito ao Investimento	2.446.478	10.6%
Descobertos	574.319	2.5%
Crédito Habitação	530.247	2.3%
Cartões	137.556	0.6%
Crédito Automóvel	28.929	0.1%
Crédito ao Consumo	75.665	0.3%
<b>Total</b>	<b>23.043.011</b>	<b>100.00%</b>

Em 2025, os créditos concedidos ao abrigo dos Avisos n.º 10/2020 e n.º 10/2022 foram o que observaram um peso maior, destacando assim o crédito ao sector real da economia.

### Aposta na banca digital

O Access Bank Angola tem vindo a reforçar a aposta em plataformas de captação e relacionamento com clientes, procurando responder de forma cada vez mais eficaz às suas necessidades e acompanhar as tendências do mercado. Neste contexto, o Banco continuou a adaptar os seus processos e modelos de atendimento, com o objectivo de tornar os serviços bancários mais seguros, simples e permanentemente acessíveis, reduzindo a necessidade de deslocação dos clientes a um balcão.

### Canais de distribuição

Em 31 de Dezembro de 2025, o Access Bank Angola contava com uma rede de 15 balcões de atendimento, incluindo os Centros de Empresas integrados no balcão Sede.

O Banco mantém a intenção de continuar a apoiar a economia nacional através da expansão da sua rede de agências nas províncias, onde se considera essencial reforçar o processo de bancarização.

Em 2025, o Banco registou um aumento de 13.5% no número de clientes face ao ano anterior, resultado da dinamização da base de clientes.

Número de Clientes	2025	2024	2023	Var. 25-24	Var. 24-23
Rede de Retailho	60.352	52.701	55.019	14.5%	-4.2%
Centros de Empresas	274	713	1.238	-61.6%	-42.4%
<b>Total</b>	<b>60.626</b>	<b>53.414</b>	<b>56.257</b>	<b>13.5%</b>	<b>-5.1%</b>

Apesar do aumento no número de clientes, os meios de pagamento registaram uma ligeira redução, o que se reflectiu na diminuição do número de cartões multicaixas e na taxa de penetração, que se situou em 43.2% em 2025, face a 50.2% em 2024.

Cartões Multicaixa	2025	2024	2023	Var. 25-24	Var. 24-23
Cartões Multicaixa activos	26.220	26.791	18.714	-2.1%	43.2%
Taxa de penetração	43.2%	50.2%	33.3%	-13.8%	50.8%

Os acessos online no portal Access Pay registaram um ligeiro crescimento, com um aumento de 4.5% nos contratos e uma taxa de penetração de 19.6% em 2025.

É intenção do Banco continuar a melhorar os indicadores associados a este canal, através de uma maior divulgação das suas funcionalidades junto dos clientes e do contínuo aperfeiçoamento do portal e das suas funcionalidades.

Access Pay	2025	2024	2023	Var. 25-24	Var. 24-23
Contratos Access Pay	11.903	11.395	10.633	4.5%	7.2%
Taxa de penetração	19.6%	21.3%	18.9%	-8.0%	12.9%

O parque de ATM encerrou o ano de 2025 com mais 8 máquinas (incluindo 2 ATM Centers) face a 2024, representando um crescimento de 20.5%.

O número de TPAs (Terminais de Pagamento Automático) também registou um aumento, com uma variação positiva de 16.2% em relação ao período anterior.

Terminais automáticos (ATM/TPA)	2025	2024	2023	Var. 25-24	Var. 24-23
<b>ATM activos</b>	<b>47</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>20.5%</b>	<b>2.6%</b>
Número médio diário de operações por ATM	274	474	406	-42.2%	16.7%
Valores dispensados por ATM (.000 AOA)	2.870.911	3.217.191	2.517.122	-10.8%	27.8%
<b>TPA activos</b>	<b>1.114</b>	<b>959</b>	<b>824</b>	<b>16.2%</b>	<b>83.0%</b>
Valor das transacções	110.150.13	82.109.69	30.245.13	77.3%	105.4%
	9	0	8		

### Comunicação Corporativa

No exercício de 2025, a Direcção de Comunicação Corporativa orientou a sua actuação para a consolidação da reputação institucional do Banco, bem como para o reforço consistente das iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa, alinhadas com a estratégia de sustentabilidade definida.

Neste âmbito, a actuação do Banco permitiu impactar mais de 250 mil vidas, com intervenções estruturadas nos pilares da educação, empreendedorismo, meio ambiente e saúde, reforçando o seu contributo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo em Angola.

O reconhecimento deste compromisso foi materializado na atribuição de dois prémios internacionais pela Global Banking & Finance Awards, designadamente:

- Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa 2025.
- Melhor Iniciativa em Responsabilidade Social Corporativa 2025.

No plano da governança, a Direcção assegurou a implementação e consolidação de políticas e procedimentos estruturantes, contribuindo para o reforço das boas práticas de comunicação institucional, transparência e conformidade.

Em paralelo, foi promovida a articulação contínua com as diferentes áreas do Banco, garantindo coerência, alinhamento estratégico e eficácia na comunicação interna e externa.

No domínio do posicionamento institucional e valorização da marca, a estratégia adoptada assentou numa lógica de reforço de parcerias estratégicas, com entidades de referência, nomeadamente a ENSA, AIPEX, Ministério da Coordenação Económica, AMCHAM, UK-AO Connect, e a Câmara de Comércio Angola-China. Estas parcerias contribuíram para ampliar a presença institucional do Banco e consolidar a sua relevância nos principais fóruns económicos e financeiros.

Neste contexto, destaca-se a participação activa do Banco em iniciativas de elevado impacto, entre as quais:

- III Cimeira sobre Financiamento para o Desenvolvimento de Infraestruturas em África
- Fórum Banca do Semanário Expansão
- Caminhada Access Bank, em parceria com a C&S Assurance, ENSA Seguros e Tchaco Sports
- 2.ª Edição das Conversas Economia 100 Makas
- Global Money Week 2025
- Clube Económico de Angola
- Africa Trade Conference 2025
- Fórum de Investimentos e Oportunidades, promovido pela Câmara de Comércio Angola-China

A participação nestes eventos reforçou o posicionamento institucional do Banco, consolidando a sua visibilidade, proximidade aos stakeholders e capacidade de intervenção nos principais temas da agenda económica nacional e internacional.

### Perspectivas para 2026

Para o exercício de 2026, a Direcção de Comunicação Corporativa orientará a sua actuação para o reforço do posicionamento do Banco como elo de ligação a África, capitalizando a presença regional do Grupo Access Bank e a sua crescente relevância no contexto continental.

Adicionalmente, serão prosseguidas iniciativas com enfoque:

- Expansão e valorização da marca, com vista ao reforço da notoriedade e consistência institucional;
- Aceleração da transformação digital da comunicação, promovendo maior proximidade, eficiência e personalização na relação com os diferentes públicos;
- Consolidação de parcerias estratégicas, com entidades nacionais e internacionais, reforçando o papel do Banco como agente activo no desenvolvimento económico,
- Continuidade das acções de sustentabilidade e responsabilidade social, assegurando impacto mensurável e alinhamento com as prioridades do Grupo.

Este enquadramento estratégico permitirá ao Banco consolidar a sua posição como instituição de referência no sector financeiro, reforçando a sua relevância no ecossistema económico nacional e a sua integração no contexto africano.

- 07.** Sistema de Controlo Interno
- 08.** Gestão dos Principais Riscos
- 09.** Análise Financeira
- 10.** Enquadramento Macroeconómico

## 07.

### Sistema de Controlo Interno

#### Modelo de Governo de Risco

Decorrente dos requisitos impostos pelo Aviso n.º 1/2022 do Banco Nacional de Angola (BNA), o Access Bank Angola ajustou o seu modelo de governo interno e de estrutura, de forma a melhorar o sistema de controlo interno, no qual definiu 3 funções basilares para a sua gestão e acompanhamento:

Linha de Controlo	Responsáveis	Funções Principais
1ª Linha (Operacional)	Áreas de Negócio e de Suporte	- Gestão directa dos riscos - Implementação de controlos - Execução dos processos
2ª Linha (Supervisão)	Funções de Risco e Compliance	- Definição de políticas de risco - Monitorização dos controlos - Apoio à 1ª linha
3ª Linha (Avaliação)	Auditoria Interna	- Avaliação independente dos controlos - Auditorias internas - Relatórios ao Conselho de Administração

#### Função de Gestão de Risco

A Função de Gestão de Risco (FGR) do Access Bank Angola reporta funcionalmente a um Administrador do Pelouro, no caso um Administrador Não Executivo e Independente, e hierarquicamente a um Administrador da Comissão Executiva, sendo que o responsável directo pela FGR é o responsável pela operacionalização da função do Banco.

A FGR deve ser exercida com total autonomia e independência, devendo, para o efeito, ter acesso pleno às actividades da Instituição e a toda a informação necessária ao desempenho das suas competências. Adicionalmente, o responsável directo da FGR exerce as suas funções de forma independente e em exclusividade.

Incumbem especialmente à FGR as seguintes responsabilidades:

- Assegurar o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão do risco baseado em processos robustos de identificação, análise, avaliação, mitigação, e monitorização dos riscos.
- Assegurar o desenvolvimento e submeter à aprovação do órgão de administração, as políticas e procedimentos para apoiar o sistema de gestão de riscos e a sua efectiva aplicação na instituição.
- Promover o conhecimento, vertical e horizontal, sobre as matérias de risco no Access Bank Angola.
- Estabelecer uma terminologia de risco comum, reconhecida por toda a instituição e, com base na qual, as discussões, decisões e informações sobre o risco são preparadas.

/ Assegurar o desenvolvimento, a implementação e monitorização do quadro de apetite ao risco ("RAF" ou Risk Appetite Framework).

/ Desenvolver, implementar, e monitorizar as metodologias e modelos de identificação, classificação, avaliação, e monitorização dos riscos do Access Bank Angola e colaborar na implementação das medidas de gestão de risco a adoptar pelas diferentes unidades de estrutura da instituição que sejam tomadoras de riscos, incluindo pelas unidades geradoras de negócio, e monitorizar a sua aplicação, de modo a assegurar que os processos e mecanismos implementados de controlo e gestão dos riscos são adequados e eficazes.

Identificar os riscos inerentes à actividade desenvolvida, actual e prospectiva, avaliar esses riscos e medir a exposição aos mesmos, através de modelos e metodologias apropriadas. Inclui-se neste âmbito a realização de testes de esforço padronizado - decorram estes da aplicação de metodologias e parâmetros internamente definidos ou estabelecidos pelo supervisor.

Acompanhar, de forma adequada, tempestiva e permanente, as actividades geradoras de risco e as inerentes exposições ao risco, quantificando e avaliando o seu enquadramento na tolerância ao risco aprovada, assegurando o planeamento prospectivo das correspondentes necessidades de capital e de liquidez em circunstâncias normais e adversas.

Desenvolver, implementar, e monitorizar os processos de avaliação interna da adequação do capital e da liquidez (ICAAP e ILAAP) e Disciplina de Mercado marcado, bem como coordenar a elaboração dos respectivos relatórios.

Apoiar na elaboração do planeamento das necessidades de capital e de liquidez em cenário normal e adverso bem como apoiar a elaboração do orçamento.

Assegurar a aplicação e monitorização do cumprimento dos limites de tolerância ao risco (limites RAS) aprovados pelo órgão de administração, desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivo para situações de desvios ou incumprimento desses limites.

Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e desenvolver um acompanhamento contínuo das situações identificadas, com uma periodicidade apropriada aos riscos identificados.

Analisar previamente e aconselhar os órgãos de administração e de fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente quando estejam em causa operações de valor considerado elevado para o Access Bank Angola, aquisições, alienações, fusões, ou o lançamento de novas actividades, produtos ou serviços, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no risco global do Banco e, quando aplicável, do Grupo Access Bank Plc.

Acompanhar a implementação das referidas decisões dos órgãos de administração e de fiscalização.

Fornecer informações, análises e avaliações periciais pertinentes e independentes sobre as posições de risco, além de emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões relativas aos riscos face aos limites de tolerância ao risco definidos pelo Access Bank Angola.

Elaborar e apresentar aos órgãos de administração e de fiscalização relatórios com uma periodicidade adequada, sobre questões de gestão de risco, incluindo uma avaliação do perfil global de risco e dos vários riscos materiais do Access Bank Angola, uma síntese das principais deficiências detectadas nas acções de controlo, incluindo as que sejam imateriais quando consideradas isoladamente, mas que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de gestão do risco, bem como a identificação das recomendações que foram (ou não) seguidas.

Reportar aos órgãos de administração e de fiscalização qualquer incumprimento ou quebra de limite (incluindo as suas causas e uma análise económica do custo real de eliminar, reduzir, ou compensar a posição em risco face ao possível custo da sua manutenção), informando, se for caso disso, as áreas em causa e recomendando eventuais soluções.

Reportar aos órgãos de administração e de fiscalização incumprimentos relevantes das políticas e procedimentos definidos para apoiar o sistema de gestão de riscos no cumprimento dos limites de tolerância ao risco definidos, recomendando eventuais medidas destinadas à sua correcção.

Assegurar a preparação e a submissão dos reportes prudenciais, no âmbito da sua actuação, relativos ao sistema de gestão do risco do Access Bank Angola.

Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços, através da realização de uma avaliação completa dos riscos associados aos mesmos e da análise à capacidade de gestão desses riscos.

Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos reais ou potenciais para o Access Bank Angola.

Elaborar, com periodicidade anual e com referência a 31 de Dezembro de cada ano, um relatório, a subscrever pelo responsável FGR, que inclua:

Uma avaliação da independência da função, com indicação da existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer materialmente a independência da FGR (na existência destas situações as mesmas são comunicadas, de imediato, aos órgãos de administração e de fiscalização, que devem analisar e documentar em acta as suas conclusões e as medidas determinadas para ultrapassar as situações identificadas).

Uma descrição de todas as deficiências identificadas por qualquer entidade, interna ou externa à instituição, relativamente a própria FGR, que se mantenham em aberto, do grau de implementação das medidas destinadas à sua correcção e indicação do prazo previsto para a sua resolução definitiva.

/ Acompanhar a evolução de mercado, as alterações legais e regulamentares relativas à função e sistema de gestão de risco, o planeamento estratégico e as respectivas decisões do Access Bank Angola, de modo a garantir uma actualização permanente da actuação da função.

### Funções de Compliance

A Direcção de Conduta e Compliance (DCC) é a unidade que está atribuída à responsabilidade pela gestão do risco de compliance (incluindo risco reputacional) decorrente das obrigações legais e regulamentares, códigos de conduta, boas práticas e ética profissional a que o Access Bank está obrigado.

A Direcção de Conduta e Compliance desempenha um papel central no Sistema de Controlo Interno do Access Bank Angola, actuando como segunda linha de defesa. O seu funcionamento é permanente, efectivo e independente da estrutura operacional do Banco.

A Função de Compliance do Access Bank tem como missão principal detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres a que o Access Bank se encontre sujeitos, bem como prevenir e detectar operações suspeitas de estarem relacionadas com actividades criminosas e/ou envolvendo entidades sancionadas.

### Estrutura Organizacional

A Direcção de Conduta e Compliance está actualmente estruturada da seguinte forma:

- Departamento de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
- Departamento de Controlo de Conformidade e Legislação;
- Departamento de Compliance dos Serviços Centrais;
- Departamento de Compliance de Retalho;
- Departamento de Controlo Cambial.

Esta estrutura foi formalmente aprovada e encontra-se em fase de consolidação, nomeadamente no que se refere aos novos departamentos, Compliance dos Serviços Centrais, Compliance de Retalho e Controlo Cambial, incluindo a implementação dos respectivos descritivos de funções e o recrutamento de colaboradores, em conformidade com as directrizes do grupo-mãe.

Nos termos da actual distribuição de pelouros, a DCC reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria e Controlo Interno. Hierarquicamente, reporta a um Administrador Executivo da Comissão Executiva, ao Responsável Regional da Função de Compliance do Grupo, e está ainda sujeita à supervisão do Conselho Fiscal, no âmbito das respectivas competências.

O Compliance Officer é responsável pela implementação, monitorização do sistema de prevenção, repressão do branqueamento de capitais, combate ao financiamento do terrorismo e dos respectivos mecanismos e procedimentos de controlo interno, sendo igualmente responsável pela centralização da informação, comunicação de operações susceptíveis de branqueamento de capitais, e financiamento do terrorismo.

São ainda competências da Direcção de Conduta e Compliance:

- Estabelecer processos para detectar e avaliar o risco decorrente do incumprimento das obrigações legais e dos deveres do Banco, bem como para correcção das deficiências detectadas.
- Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado dos normativos internos e legislação vigente a que o Banco está sujeito, com a identificação dos responsáveis pelo seu cumprimento e pelos incumprimentos detectados.
- Monitorar o cumprimento das políticas de governança corporativa do Banco, nomeadamente, conflitos de interesses e código de conduta.
- Acompanhar e avaliar os processos e procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais, financiamento de terrorismo, e da proliferação de armas de destruição em massa, assim como assegurar a centralização de informação e a comunicação legalmente devidas, neste âmbito, com as autoridades competentes, designadamente a Unidade de Informação Financeira.
- Elaborar relatórios periódicos para o órgão de administração em matérias de Compliance, designadamente, indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta, incluindo no relacionamento com os clientes, bem como as situações em que o Banco ou seus colaboradores estejam ou possam estar sujeitos a processos de transgressão.
- Documentar, adequadamente, os processos associados à sua área de intervenção.
- Participar em grupos de trabalhos com outras funções do Banco para desenvolver abordagens com vista a obter conformidade com os normativos internos e legislação vigente.

A Direcção de Conduta e Compliance, através do seu Departamento de Controlo de Conformidades, produz informações e pareceres sobre normas legais e regulamentares que são aplicáveis ao Access Bank Angola e acompanha a sua adopção pelas diferentes estruturas do Banco.

Trimestralmente a Direcção de Conduta e Compliance elabora relatórios destinados ao Conselho de Administração com as principais actividades, deficiências e recomendações efectuadas.

A DAI submete-se ainda à apreciação do Responsável Regional da Função de Auditoria do Grupo, no âmbito das respectivas competências e sem prejuízo das responsabilidades fiduciárias dos órgãos sociais locais.

No exercício em referência, a Direcção de Auditoria Interna (DAI) manteve o seu posicionamento como função independente e objectiva, assegurando a separação face às actividades auditadas e preservando a sua capacidade de emitir conclusões e recomendações sem interferência indevida. Em coerência com as melhores práticas de governação, a DAI não assumiu responsabilidades de natureza operacional relacionadas com o desenho, implementação, parametrização, execução ou propriedade de controlos internos, processos de negócio ou mecanismos de conformidade, os quais permanecem sob responsabilidade da gestão e das funções competentes. Sempre que solicitada a prestar aconselhamento, a DAI fê-lo exclusivamente em moldes que não comprometessem a sua independência e objectividade, assegurando que a responsabilidade pela decisão e implementação de medidas permaneceu integralmente com as áreas responsáveis.

Para reforçar a independência e reduzir riscos de conflito de interesses, a DAI aplicou salvaguardas formais de objectividade, incluindo a identificação e registo de potenciais impedimentos, a segregação de funções dentro da própria DAI quando aplicável e, quando necessário, a adopção de medidas de mitigação para evitar que colaboradores realizassem auditorias a áreas onde tivessem desempenhado funções operacionais recentemente. Estas salvaguardas foram tratadas de forma documentada, de modo a manter a credibilidade do trabalho desenvolvido e assegurar que os resultados reportados aos órgãos competentes reflectem avaliação independente e baseada em evidência.

#### Principais funções, papéis e responsabilidades

- Realizar uma Auditoria Trimestral ao Grupo de Sistema da Informação para assegurar que as várias funções de IT cumprem adequadamente / substancialmente com as políticas e procedimentos de IT aprovados.
- Garantir que os recursos de tecnologia da informação do Banco estejam seguros, protegidos, e confiáveis, e que planos de contingência adequados estão em vigor para garantir a continuidade dos negócios.
- Realizar investigações aprofundadas de fraudes de IT e irregularidades em aplicações e plataformas de produtos de e-channel e garantir a implementação de controlos para prevenir a recorrência.
- Fornecer recomendações / conselhos à gestão de tempos a tempos sobre as implicações de segurança de questões emergentes e/ou desenvolvimentos em Tecnologia da Informação através de revisões regulares dos sistemas de IT.
- Realizar auditorias periódicas de todos os Sistemas Operacionais, Bases de Dados Críticas, rede, e aplicações com base no plano de auditoria aprovado e fornecer recomendações em linha com as melhores práticas.
- Revisão dos sistemas de pagamento com cartão do Banco em linha com os requisitos da Auditoria de Padrões de Segurança de Dados da Indústria de Pagamento com Cartão (PCIDSS).

- Garantir a implementação de uma abordagem em múltiplas camadas para mitigar as fraquezas do sistema, processos, e procedimentos que possam ser exploradas por fraudadores, sejam internos ou externos.
  - Acompanhar para garantir a implementação completa de controlos recomendados para prevenir incidentes de fraude repetidos ou fraquezas de sistemas notadas durante as revisões.
  - Aconselhar a gestão de tempos a tempos sobre as implicações de segurança de questões emergentes e/ou desenvolvimentos em Tecnologia da Informação.
- Responsabilidades do Departamento de Auditoria Interna (DAI)

1. Elaborar e manter actualizado o plano plurianual e o Plano Anual de Auditoria Interna, com base em avaliação documentada de riscos, garantindo cobertura adequada de governação, risco e controlo interno, incluindo órgãos sociais e comissões de apoio, bem como actividades relevantes para o regulador, no âmbito do Plano estratégico e plano de auditoria e baseado em risco.
2. Promover a realização de auditorias de acordo com o Plano de Auditoria Interna aprovado, assegurando a definição de programa de trabalho que define os objectivos da auditoria, identifica as actividades e os procedimentos de controlo interno objecto de revisão e estabelece os recursos necessários para a sua execução e em que são claramente definidos os critérios para avaliar a adequação de políticas, procedimentos e controlos específicos implementados pelo Banco.
3. Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas, identificando as deficiências detectadas e classificando-as de acordo com a metodologia de classificação aprovada e em equivalência com o normativo emanado pelo Regulador, em termos de severidade e categoria de risco, através da emissão de Relatórios de Auditoria interna.
4. Promover um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, com periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas destinadas à sua correcção são adequadas e tempestivamente implementadas, verificando a implementação das medidas correctivas, de forma a garantir a implementação efectiva das mesmas.
5. Acompanhar o cumprimento do plano de auditoria interna e informar periodicamente o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre o nível de cumprimento do Plano de Auditoria Interna.
6. Articular com Risk Management, Compliance, e Auditoria Externa, assegurando coordenação adequada, evitando duplicações, preservando independência e suportando uma visão integrada ("assurance mapping"), quando aplicável.
7. Manter um programa de qualidade que inclua avaliações internas contínuas, autoavaliações periódicas e avaliações externas independentes, garantindo conformidade com standards profissionais e melhoria contínua da função.
8. O âmbito do trabalho do Departamento de Auditoria Interna consiste em determinar se a rede de processos de gestão do risco, controlo e governação do Banco tal como concebida e representada pela Comissão Executiva, é adequada e funciona de forma a garantir que:

- Os riscos são corretamente identificados e geridos.
- As interações com os vários grupos de governação ocorrem sempre que necessário.
- As informações financeiras, de gestão e operacionais significativas são exactas, fiáveis e oportunas.
- As acções dos colaboradores estão em conformidade com as políticas, normas, procedimentos, leis, e regulamentos aplicáveis.
- Os recursos são adquiridos de forma económica, utilizados de forma eficiente e protegidos de forma adequada.
- Os programas, planos, e objectivos são alcançados.
- A qualidade e a melhoria contínua são promovidas no processo de controlo da organização.
- As questões legislativas ou regulamentares significativas que afectam as organizações são reconhecidas e tratadas de forma adequada.
- Durante as auditorias, podem ser identificadas oportunidades para melhorar o controlo de gestão, a rentabilidade, e a imagem do Banco. Estas serão comunicadas ao nível da Comissão Executiva.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco, actividades, sistemas e processos, incluindo a função de Gestão de Riscos e a função de Compliance.

O Departamento de Auditoria Interna responde funcionalmente perante a Comissão de Auditoria e Controlo Interno do Conselho de Administração (CACI) e administrativa/hierarquicamente perante o Administrador Executivo com o pelouro das áreas de controlo interno no que respeita às suas operações correntes. O reporte administrativo / hierárquico abrange matérias de gestão corrente, designadamente a aprovação de despesas correntes da actividade, a gestão de recursos humanos e outras.

O Departamento de Auditoria Interna actua com imparcialidade e objectividade, desenvolvendo a sua intervenção sem enviesamentos ou interferências dos órgãos auditados, nomeadamente em questões de planeamento de auditorias, âmbito, procedimentos, frequência, prazos, ou conteúdo do relatório.

#### **Responsabilidades do Departamento de Auditoria Interna**

- Fornecer trimestralmente uma avaliação da adequação e eficácia dos processos da organização para controlar as suas actividades e gerir os seus riscos nas áreas definidas na missão e no âmbito do trabalho.
- Comunicar questões significativas relacionadas com os processos de controlo das actividades da organização, incluindo potenciais melhorias desses processos, e fornecer informações sobre essas questões até à sua resolução.
- Fornecer periodicamente informações sobre a situação e os resultados do plano de auditoria anual e a suficiência dos recursos do serviço.

#### **Segregação de funções**

O Access Bank Angola estabelece nas suas políticas, regulamentos e manuais de procedimentos a segregação de funções como um princípio basilar do funcionamento do sistema de controlo interno, promovendo uma clara separação entre as funções de registo, controlo, decisão, e salvaguarda dos activos, transacções e sistemas do Access Bank Angola.

Numa perspectiva de gestão de topo, o modelo adaptado com reporte à Assembleia Geral e sob o controlo do Conselho Fiscal, viabiliza a segregação entre o processo das decisões estratégicas, a sua execução diária e o acompanhamento e controlo adequados. As diferentes unidades orgânicas separam-se entre funções de negócio, de suporte, e de controlo. Por este motivo o modelo organizativo do Access Bank Angola assume a separação clara destas funções, conforme está reflectido no organograma apresentado no número 4 deste documento.

Compete à Direcção de Auditoria Interna efectuar a verificação e o controlo da aplicabilidade deste princípio a todas as actividades e estruturas orgânicas e funcionais do Access Bank, reportando ao Conselho de Administração / Comissão Executiva todos os desvios que sejam identificados.

Nas acções de formação interna ministradas em sessões presenciais é dado um particular enfoque aos princípios de segregação de funções e controlo dual dos processos, sejam qual for a sua natureza e finalidade.

#### **Política de conflitos de interesses**

A Política de Conflito de Interesses do Access Bank Angola, estabelecida em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, define as regras de identificação, acompanhamento, e gestão de conflitos de interesses (potenciais ou reais) das várias áreas em que o Access Bank Angola desenvolve actividades.

Os princípios e regras nela delineados visam todos os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como os titulares de cargos de direcção de topo e restantes colaboradores do Access Bank Angola ou outras entidades, que uns ou outros directa ou indirectamente dominem, bem como também outras pessoas que lhes prestem serviços a título permanente ou ocasional.

A Política de Conflitos de Interesse tem como principal objectivo a promoção de um maior conhecimento a todos os colaboradores e entidades relacionadas com o Access Bank Angola para a prevenção de conflitos de interesses e nomeadamente:

- Apresentar princípios e regras que permitam identificar, mitigar, e gerir situações de potenciais ou reais de conflitos de interesses.
- Garantir, em todo e qualquer momento, integral observação de regras legais e regulamentares sobre conflitos de interesses.
- Realizar um adequado tratamento e gestão de todas as situações de conflitos de interesses promovendo integral gestão e conformidade dos processos.

#### **Código de conduta**

Os princípios gerais de actuação constantes do Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração do Access Bank Angola são os seguintes:

- Conduta ética
- Cultura de compliance
- Gestão prudente de riscos

- Não, discriminação e igualdade de tratamento
- Relações com os meios de comunicação social e intervenções públicas

Constam ainda do Código de Conduta os seguintes deveres:

- Deveres de conduta para com os clientes:
  - Prevalência dos interesses do cliente
  - Evitar conflitos de interesses
  - Informação e transparência
  - Protecção do património
  - Dever de segredo
  - Aceitar as sugestões ou reclamações
- Deveres de conduta para com o mercado:
  - Transparência
  - Defesa do mercado
  - Prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa
  - Prevenção da corrupção
  - Cooperação com as entidades de supervisão
- Deveres de conduta para com o Access Bank Angola:
  - Responsabilidade dos colaboradores
  - Deveres de conduta para com o meio envolvente:
    - Diligência e responsabilidade social
    - Relação com o ambiente

A Direcção de Capital Humano é responsável pela distribuição do Código de Conduta a todos os colaboradores, no momento da sua admissão no Access Bank Angola, sendo obtida uma evidência de que os mesmos tomaram conhecimento do seu conteúdo.

O Access Bank Angola promove com regularidade acções de formação para os seus colaboradores acerca das normas de conduta e deontológica, com especial ênfase no dever de sigilo bancário e prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O Código de Conduta é divulgado no sítio institucional do Access Bank Angola, podendo ser consultado através da seguinte hiperligação:

<https://angola.accessbankplc.com/access/media/documentos/Codigo-de-Conduta.pdf> <http://angola.accessbankplc.com/>

#### **Transacções com partes relacionadas**

Nos termos do respectivo regulamento, é ao Conselho de Administração do Access Bank Angola que compete definir as condições e os limites, em respeito pela lei, de quaisquer créditos a conceder a accionistas e às pessoas ou entidades com eles correlacionadas, bem como a respectiva exposição global.

O controlo de transacções entre partes relacionadas é efectuada pelo órgão de fiscalização (de forma prévia) e a aprovação das transacções é realizada por maioria qualificada de dois terços do órgão de administração, de modo a existir um duplo grau de controlo.

A Política de Transacções com Partes Relacionadas destina-se a regular os processos de identificação, avaliação, decisão, e monitorização de Transacções com Partes Relacionadas.

Tendo em conta o enquadramento regulamentar em vigor, a presente política visa os seguintes objectivos:

- Salvaguardar os interesses do Access Bank Angola, dos seus accionistas, colaboradores, e clientes, bem como os interesses dos supervisores e a estabilidade do sistema financeiro, em caso de ocorrência de situações de potenciais conflitos de interesses.
- Assegurar que a informação financeira do Banco reflecte de forma verdadeira e completa a situação económico-financeira do Banco.
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais vigentes.

No presente Relatório Anual de Prestação de Contas do Access Bank Angola é incluído no anexo às contas, um ponto específico com o detalhe pormenorizado das transacções e exposições do Access Bank Angola com partes relacionadas à data do fecho do exercício contabilístico.

#### **Transparência e divulgação de informação**

A Política de Transparência e Divulgação de Informação foi elaborada nos termos da legislação emanada pelo Banco Nacional de Angola.

Aplica-se a todos os colaboradores do Access Bank Angola, aos membros dos Órgãos Sociais, incluindo a Assembleia Geral, prestadores de serviços, e demais pessoas físicas e colectivas que, de forma contratual, tenham acesso às informações do Banco, bem como as demais stakeholders.

#### **Objectivos**

A presente política tem por objectivo definir princípios e regras que devem ser observados para a divulgação de informações no âmbito da actividade Access Bank Angola.

- Garantir a publicação de informação completa, fiável, actual, tempestiva, consistente, e compreensível, tendo por objectivo possibilitar uma visão abrangente da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados a todas as partes interessadas.
- Garantir o acompanhamento e a avaliação regular da eficácia dos procedimentos adoptados para a sua implementação e a correcção atempada de eventuais deficiências detectadas.
- Assegurar que o Access Bank Angola dispõe e promove processos adequados de obtenção, tratamento, e divulgação da informação prevista na regulamentação acima, que permitam o cumprimento das suas obrigações perante terceiros, incluindo as obrigações de reporte às entidades de supervisão.

#### **Princípios**

A presente política baseia-se nos seguintes princípios: transparência, conduta, ética, confiança e credibilidade.

- A informação de publicação obrigatória deve ser divulgada de forma completa, correcta, tempestiva, actualizada, e adequada de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.
- Qualquer divulgação institucional que seja decidida efectuar sobre o Access Bank Angola ao mercado deve basear-se em informação completa, correcta, actualizada e adequada.
- A prestação de informação deve sempre obedecer às regras de sigilo bancário.
- As informações transmitidas aos participantes no mercado sobre o perfil de risco do Access Bank Angola devem ser completas.

### Divulgação da informação

A divulgação da informação obrigatória deve:

- Ser sempre expressa em moeda nacional.
- Ser sempre efectuada em língua portuguesa podendo, em casos pontuais, também ser divulgada em língua estrangeira, conforme for aplicado.
- Ser feita no sítio institucional do Access Bank Angola, na página <https://angola.accessbankplc.com>
- Ter em consideração todas as disposições legais que estejam em vigor à data da sua publicação.

### Participação de irregularidades (canal de denúncias)

O Banco nos termos da Lei de Bases das Instituições Financeiras, implementa os meios específicos, independentes, e autónomos adequados de recepção, tratamento, e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística, e fiscalização interna, e de indícios sérios de infracções aos deveres a que se encontra sujeita, de indícios da violação dos valores ou padrões éticos definidos no Código de Conduta e ainda de quaisquer violações ao disposto em políticas ou outro normativo interno do Access Bank Angola.

Assim, a Política de Comunicação de Irregularidades em vigor tem como objectivos primordiais:

- Definir os princípios gerais de actuação do Access Bank Angola no que diz respeito à comunicação e tratamento de irregularidades.
- Definir os procedimentos necessários e adequados para assegurar a segurança, anonimato, e confidencialidade das comunicações de irregularidades.
- Estabelecer os procedimentos para proceder à recepção, tratamento, registo, e conservação de comunicações de irregularidades abrangidas, independentemente de as mesmas terem sido praticadas por parte de Membros dos Órgãos Sociais, colaboradores, ou de qualquer terceiro que tenha uma relação comercial, de negócio ou de parceria com o Access Bank Angola, designadamente na qualidade de prestador de serviços ou de fornecedor.

A presente política aplica-se a todos os colaboradores, bem como aos Membros dos Órgãos Sociais, do Access Bank Angola, sendo que podem de igual modo comunicar irregularidades ao abrigo da presente política quaisquer terceiros interessados, nomeadamente accionistas, parceiros, fornecedores, e prestadores de serviços ou clientes.

São consideradas como irregularidades os actos e omissões, relacionados com:

- A adulteração de registos ou controlos contabilísticos ou outros temas conexos com a organização contabilística, a administração, a fiscalização interna e que apresentem indícios sérios de infracções a deveres previstos na lei, regulamentos, estatutos e demais normativos aplicáveis e em vigor.
- Quaisquer práticas susceptíveis de constituírem crimes de corrupção, recebimento indevido de vantagem, tráfico de influência, peculato, fraude, ou outros crimes análogos susceptíveis de causarem danos reputacionais para o Access Bank Angola.
- Situações susceptíveis de colocar o Access Bank Angola em situação de desequilíbrio financeiro ou de causarem dano no património dos clientes ou dos detentores do capital.
- A prestação de informação não adequada ou incompleta ao cliente, relativa à diferenciação e às características de produtos e serviços, assim como o incumprimento das normas internas e externas relativas à sua comercialização.
- Quaisquer práticas que evidenciem eventuais violações à legislação, à regulamentação que a concretiza e às políticas, procedimentos e controlos internamente definidos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
- Quaisquer práticas que evidenciem potenciais violações à legislação aplicável em matéria de instrumentos financeiros, ofertas públicas relativas a valores mobiliários, intermediação financeira, regime da informação, e de publicidade relativa a qualquer destas matérias.
- Quaisquer práticas que evidenciem eventuais violações à legislação, à regulamentação que a concretiza e às políticas, procedimentos e controlos internamente definidos em matéria de abuso de mercado.
- Quaisquer práticas susceptíveis de constituírem indícios sérios de violação do Código de Conduta.
- Quaisquer práticas que evidenciem eventuais violações à legislação, à regulamentação que a concretiza e às políticas, procedimentos e controlos internamente definidos em matéria de sigilo bancário, privacidade, e protecção de dados pessoais.

Encontram-se excluídas da presente política, por não se consubstanciarem em irregularidades para este efeito, todas as que não se enquadrem no disposto no parágrafo anterior, nomeadamente:

- Reclamações de clientes.
- Comunicações relacionadas com as situações de conflito de interesses.

### Comunicação

As comunicações de irregularidades podem ser efectuadas verbalmente ou por escrito, presencialmente ou em reunião, devendo ser efectuada com a maior brevidade, consoante o nível de gravidade da irregularidade.

As comunicações poderão ser apresentadas através de um dos seguintes canais, à escolha do autor da comunicação, para os membros do Conselho Fiscal:

## 08.

### Gestão dos Principais Riscos

- Através de correio electrónico, para: automacaoprocessoremoto@accessbankplc.com ou para o canal de denúncia disponível no sítio institucional, <https://www.angola.accessbankplc.com/>
- Por via postal para o Presidente do Conselho Fiscal (Av. Gamal Abdel Nasser, Torre Victória Premium, Piso 0, Luanda-Angola).

Recebida uma participação, o Presidente do Conselho Fiscal, com o apoio da Direcção de Conduta e Compliance e/ou da Direcção de Auditoria Interna, vai desenvolver as diligências necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início à investigação, podendo ter contacto com o autor da comunicação, nos casos em que este não tenha optado pelo anonimato.

Existindo fundamento, o Conselho Fiscal conduz os procedimentos necessários para apurar os factos podendo requerer o apoio da Direcção de Conduta e Compliance e/ou da Direcção de Auditoria Interna, da Direcção de Risco, de quaisquer outras áreas do Access Bank bem como de serviços externos especializados.

Para além da comunicação de irregularidades, nos termos considerados como irregularidades no âmbito da presente política, o Access Bank Angola estabelece canais próprios para a comunicação de situações de assédio laboral, concretizados em quaisquer práticas que evidenciem comportamento indesejado, nomeadamente o baseado em factor de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objectivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afectar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

#### Organização interna

A autoridade de supervisão bancária prevê que as instituições financeiras devem garantir a implementação de sistemas e procedimentos adequados para a identificação e avaliação dos riscos inerentes à actividade bancária, de forma a assegurar a adequação do montante de capital interno com o respectivo perfil de risco e a estratégia com o plano de negócio, de forma a garantir a existência de fundos próprios para compensar os efeitos adversos dos riscos incorridos.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Access Bank Angola é assegurada a nível interno pelo Conselho de Administração através da implementação de procedimentos eficientes, que considerem todos os factores que possam ter impacto no modelo de negócio do Banco. Assim, consideramos que os sistemas de gestão de risco implementados devem manter uma relação constante de forma a manter o equilíbrio entre os riscos incorridos e os respectivos níveis de liquidez, fundos próprios e rentabilidade.

A gestão e controlo dos riscos é assim efectuada de um modo integrado, através dos órgãos que fazem parte do sistema de controlo interno: Direcção de Conduta e Compliance, Direcção de Auditoria Interna e Direcção de Risco.

O Conselho de Administração (CA), no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pelas direcções e departamentos que analisam e asseguram a gestão desses riscos.

A Direcção de Risco (DRI), identifica, avalia, monitoriza, controla e presta informações sobre todos os riscos relevantes em face da natureza, dimensão e complexidade da actividade do Access Bank Angola, bem como o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

A Direcção de Conduta e Compliance (DCC), é um órgão estrutural do Access Bank Angola, de âmbito nacional, e que tem por missão contribuir para a prevenção e para a mitigação do risco de compliance, incluindo o risco reputacional, por forma a evitarem-se quaisquer prejuízos de ordem financeira bem como situações que prejudiquem a imagem e a reputação do Access Bank Angola

A Direcção de Auditoria Interna (DAI), tem por missão fornecer ao Conselho de Administração / Comissão Executiva análises, avaliações, recomendações, conselhos, e informações objectivas sobre os controlos e o desempenho das restantes estruturas orgânicas do Access Bank Angola. Complementarmente e sempre que para isso é solicitada, a DAI desenvolve acções inspectivas com vista a apurar factos e matérias que poderiam configurar fraudes ou violação das normas internas e de conduta deontológica em vigor. Os resultados dessas intervenções são sempre objecto de reporte ao Conselho de Administração, através do Administrador do Pelouro.

### Direcção de Risco

Com vista a assegurar o cumprimento das exigências do Banco Nacional de Angola e, em particular, no que respeita ao Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, foi constituída a Direcção de Risco visando otimizar o cumprimento da missão, responsabilidades e competências da Função de Gestão de Risco (FGR).

A FGR tem assim como missão principal assegurar que o sistema de gestão de risco do Access Bank Angola é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da actividade desenvolvida são correctamente identificados, avaliados, monitorizados, mitigados e controlados.

Compete também à DRI a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias de quantificação dos riscos. Compete-lhe assim o acompanhamento do risco de crédito, do risco de liquidez, do risco de mercado (inclui o risco de taxa de câmbio e o risco de taxa de juro), do risco operacional (inclui o risco de sistemas de informação e o risco legal), do risco de estratégia, do risco de compliance, do risco reputacional, e do risco de concentração de crédito.

Adicionalmente incumbe também à DRI a gestão do ciclo de gestão da continuidade de negócio, estando desenvolvidos diversos normativos internos que regulam esta função.

Para além de análises avulso relacionadas com os riscos da actividade, a DRI reporta periodicamente à Comissão Executiva / Conselho de Administração, à Comissão de Riscos e aos Comitês de Risco Operacional e de Risco Empresarial a seguinte informação.

#### Painel de risco operacional

Apresentado todos os eventos de risco operacional com perda financeira, bem como os limites de cada métrica a ser reportado também no Comité de Gestão de Risco Empresarial (ERMC) e Comissão de Risco.

#### Relatório dos indicadores de risco

Apresentado os KRI de todas as áreas do Banco, bem como o resumo de submissão de informação por parte das mesmas.

#### Relatório de incidentes registados

Todos os incidentes registados pela DRI, por todo o Banco a ser reportado também no Comité de Gestão de Risco Empresarial (ERMC) e Comissão de Risco.

#### Plano de continuidade de negócios

Apresentado o calendário de elaboração dos reportes para o efeito.

#### Relatório da Auditoria

Apresentado o número de deficiências e aberto, tanto do grupo como internamente.

#### Experiência do cliente

Apresentado o relatório de reclamação dos clientes. O responsável da DRI reporta funcionalmente ao respectivo Administrador do Pelouro, no caso um Administrador Não Executivo e Independente, e hierarquicamente a um Administrador da Comissão Executiva.

#### Painel do risco empresarial e Comissão de Risco

Responsável por gerenciar todos os riscos que incluem riscos estratégicos, reputacionais, de Compliance e operacionais.

#### Risco macroeconómico

De acordo com as métricas indicadas pelo Grupo Access, o objectivo é o acompanhamento a nível da evolução económica, financeira e social do país mediante dados estatísticos do INE e do Comité de Política Monetária realizado pelo regulador.

#### Risco de capital

Avalia a adequação de capital da instituição mediante as métricas do grupo e o relatório de indicadores de risco da carta SREP.

#### Risco de crédito

- Evolução do NPL
- Reembolsos não efectuados
- Limite de um único devedor
- Exposição máxima de crédito a um único sector
- Empréstimo a prazo / total do empréstimo
- Empréstimo a prazo / total do empréstimo directo (sem CDI, GP)
- Exposição ao empréstimo a prazo ME / Exposição total ME
- Carteira de ME (%)
- Carteira de empréstimos directos em ME (%)
- Exposição contingente (CDI e GP) / empréstimo total (>=20%)
- Maior empréstimo com um único devedor / Empréstimo total
- Grandes riscos agregados / total do empréstimo
- Grandes riscos agregados / fundos próprios
- Acompanhamento da evolução das imparidades
- Envolvimento com partes relacionadas

#### Risco de mercado

Acompanhamento da exposição e posição cambial da instituição mediante a limites próprios do Grupo Access.

#### Risco de liquidez

- Evolução da liquidez mensal
- Evolução do rácio de transformação
- Evolução e detalhe da carteira de depósitos (c/índice de concentração – Top10 e 20 em moeda local e estrangeira significativa)
- Limites por utilizar e rácios de liquidez regulamentares

**Risco jurídico**

Apresentação dos processos em curso referentes:

- Ex-colaboradores
- Encargos excessivos
- Diversos
- Relacionado com recuperações
- Falha de serviços
- Acções
- Terceiros
- Fornecedores / propriedades do Banco

**Risco de conduta e compliance**

Responsável pelo monitoramento e gestão:

- Número de alertas não revistos para além de 48 horas ou do SLA regulamentar
- Número de rubricas de contas a pagar em excesso / contas a pagar com diferenças, saldos irregulares
- Número de registos contabilísticos não comprovados / número de comprovativos de registos contabilísticos não apresentados
- Número de sanções / multas regulamentares
- Número de declarações regulamentares tardias sem recurso à entidade reguladora
- Número de incumprimentos regulamentares (cartas / circulares / regulamentos)
- % de políticas / quadros / SOP personalizados / renais (máx.)
- Número de incumprimentos no recrutamento para cargos regulamentares
- Número de contas de alto risco (PEP, ONG, etc.) não assinaladas
- Percentagem de funcionários / membros do Conselho de Administração que receberam formação durante o ano (AML/CFT/PF)
- Pedidos de informação dos bancos correspondentes acima do SLA

**Risco de cibersegurança**

Acompanhamento e monitoramento dos seguintes indicadores:

- N.º de páginas / casos de phishing
- Aplicações móveis fraudulentas não detectadas dirigidas aos clientes do banco (contagem)
- Número de abusos detectados na utilização da Internet
- Número de e-mails de spam / não solicitados não bloqueados pela firewall proxy de correio eletrónico
- Utilização não autorizada do perfil de administrador do sistema (contagem)
- Actividades não autorizadas do administrador da base de dados (contagem)
- Incidentes de fuga de dados (contagem)
- Sistemas com actividades de infeção por malware
- Força bruta suspeita / bloqueio de contas
- Roubo de identidade / mascaramento
- Número de ataques de negação de serviço (DDOS) bem-sucedidos
- Vulnerabilidade crítica não resolvida
- % de sistemas não corrigidos até à data
- Contagem de cybersquatting não detectado

**Principais tipos de risco****Crédito**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

**Concentração de crédito**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da existência de uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações.

**Imobiliário**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a existência de uma exposição significativa directa e indirecta, ao sector imobiliário.

**Mercado**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria (incluindo a carteira de negociação), provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços de mercadorias.

**Cambial**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

**Taxa de juro na carteira bancária**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refinação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

**Operacional**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

**Sistemas de informação**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área de que resulte, nomeadamente, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.

**Liquidez**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

**Legal / compliance**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

**Concentração de funding**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados, no capital ou na liquidez, decorrentes da existência de uma elevada concentração das fontes de financiamento da actividade junto de uma contraparte ou grupo de contrapartes.

**Reputacional**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição.

**Estratégia**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação.

**Risco de alterações no ambiente de negócio**

O risco de alterações no ambiente de negócio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Access Bank Angola, decorrentes de alterações no meio envolvente em que a instituição exerce as suas actividades e desenvolve o seu negócio.

**Risco de negócio**

O risco de negócio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Access Bank Angola, decorrentes de uma estratégia de negócio ineficiente, de uma receptividade inadequada às alterações no ambiente de negócio ou fracasso na implementação de iniciativas estratégicas.

**Risco ESG (Ambiental, Social, e de Governo)**

Risco de não incorporação do risco da sustentabilidade por ex., nas decisões de investimento e concessão de crédito, de inexistência de políticas de responsabilidade social e de não implementação das melhores práticas de governo interno.

**Avaliação de riscos****Risco de crédito**

A concessão de crédito constitui um dos principais factores de exposição ao risco por parte do Access Bank Angola, por conseguinte, a sua gestão impõe a adopção de um adequado contexto que permita atingir a eficiência desejada. Nesse sentido, a Comissão Executiva do Access Bank Angola estabeleceu as seguintes linhas de orientação:

- Adopção de princípios éticos e de um código de conduta a respeitar integralmente por todos os intervenientes no processo de concessão de crédito.

- Segregação de funções ao longo de todo o processo de crédito e a definição clara de objectivos, políticas, e estratégias, que deverão ser periodicamente revistas e aprovadas pelo Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva.
- Definição de um adequado modelo de gestão do risco de crédito.

A adopção de princípios éticos e de um código de conduta que responsabilize todos os intervenientes no processo de concessão de crédito, de forma a salvaguardar os interesses e a imagem do Access Bank Angola, dos seus colaboradores e clientes, traduz-se no seguinte:

- Dever de todos os intervenientes de aprofundar a sua formação específica para a função de crédito.
- Interdição na apreciação e/ou decisão de operações em que os intervenientes sejam directa ou indirectamente interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, sociedades ou entidades colectivas em cujo capital, directa ou indirectamente, participem.
- Os intervenientes deverão manifestar elevados padrões de integridade e honestidade pessoais, actuando de forma competente, diligente e profissional, e cumprindo escrupulosamente as normas estabelecidas para a concessão de crédito.
- Os intervenientes estão interditos de aceitar ou solicitar a clientes, donativos em numerário ou em espécie, para seu benefício ou de familiares em 1.º grau, bem como qualquer outra forma de envolvimento financeiro com clientes.
- Os intervenientes devem abster-se de participar em decisões de operações onde estejam em causa eventuais conflitos de interesses.
- Obrigatoriedade de qualquer interveniente em formar e dar a sua opinião / voto de modo independente, sem condicionamentos de dependências hierárquicas ou funcionais.
- Respeitar todos os normativos vigentes e nomeadamente a delegação de competências em vigor e a colegialidade das decisões.
- Dever de informar as hierarquias dos factos ou circunstâncias de que os intervenientes tenham conhecimento e que sejam relevantes para a decisão, acompanhamento ou recuperação dos créditos.
- Dever dos intervenientes de não assumirem compromissos quanto a decisões sobre operações que serão sempre de competência de um órgão colegial.
- Dever de sigilo quanto às posições individuais tomadas nos órgãos de decisão colectiva.

Dado que o processo de gestão do risco de crédito, pela sua exigência e complexidade, envolve um conjunto de funções / tarefas para as quais as boas práticas recomendam uma adequada segregação de funções, a Comissão Executiva do Access Bank Angola estabeleceu o seguinte modelo de funcionamento interno:

- Em cada uma destas fases intervêm órgãos diferentes, preservando-se assim a independência necessária entre funções e a sua especialização, sem que isso prejudique a colaboração que deve existir entre funções que prosseguem os mesmos objectivos.

No topo da hierarquia encontram-se o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Access Bank Angola os quais definem os objectivos, políticas e estratégias de crédito, bem como atribuem responsabilidades aos órgãos de estrutura responsáveis pela sua execução no terreno.

As Agências e Centros de Empresas são os órgãos originadores do crédito, com responsabilidade de elaborar as propostas de crédito e preparar os dossiers informativos que são necessários à análise e decisão do crédito, tendo em conta as regras internamente estabelecidas.

As propostas de crédito antes de serem submetidas para decisão, são sujeitas a análise de risco de crédito, feita de forma independente pelo Departamento de Análise de Crédito (DAC), o qual baseia as suas análises para os clientes empresas, ENI e outras pessoas colectivas no designado Obligatory Risk Rating (ORR). Este sistema tem em conta a natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas pelas entidades, os dados económico-financeiros, elementos qualitativos relativos à gestão (sócios e accionistas), informações que vinculam especialmente as operações, conhecimento dos clientes, e, ainda, uma componente comportamental que decorre da forma de se relacionarem com o Access Bank Angola, quer na movimentação de contas, quer no cumprimento das suas obrigações.

Para os clientes de pequenos negócios e particulares, o DAC, tem em conta essencialmente os elementos qualitativos disponíveis (base de rendimentos, património pessoal, reputação comercial, informação CIRC, etc.).

Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco dos mutuários, natureza e prazo, devendo as propostas de crédito serem devidamente fundamentadas no que respeita à suficiência e liquidez das garantias. Todas as garantias reais carecem de avaliação externa independente, prévia à decisão de crédito.

As áreas proponentes deverão rever periodicamente as avaliações das garantias reais afectas a colaterais de operações de crédito, de forma a garantir que não existem constrangimentos na aplicação dos métodos de avaliação utilizados e nas valorizações obtidas que possam colocar em causa a adequação dessas garantias para os fins propostos.

Nos casos em que se verifiquem desajustamentos aos valores das avaliações realizadas, que alterem o grau de cobertura da operação colateralizada, as áreas proponentes deverão obter o reforço de garantias e submeter a reapreciação da decisão de crédito por parte do órgão decisor.

A decisão de crédito encontra-se sob a responsabilidade da Comissão Executiva, sendo que o Management Credit Committee (MCC), em que estão também representados os órgãos proponentes e onde a Direcção de Risco também está representada, assenta as suas decisões em princípios considerados essenciais, como sejam:

- Solidariedade e responsabilidade de todos aqueles que contribuíram para a formação da decisão (proponentes, avaliadores de risco e decisores).

- Colegialidade, excluindo decisões que sejam individuais.
- Independência na formação da opinião de cada membro individualmente, em qualquer órgão e independentemente das relações de dependência hierárquica ou funcional que possam existir.
- Obrigatoriedade de os decisores observarem rigorosamente a delegação de competências quando aplicável, as normas éticas e o código de conduta em vigor.

Complementarmente, estão definidos limites e procedimentos de crédito que foram estabelecidos na "Normas de Concessão de Crédito - Delegação de Competências".

Após a aprovação das propostas de crédito e comunicação / aceitação dos proponentes, as mesmas são enviadas para a Direcção Jurídica e Contencioso, a fim dos respectivos contratos e restante documentação acessória aos mesmos serem devidamente formalizados. Só após a completa formalização dos contratos de crédito e garantias associadas é que estes, acompanhados das respectivas propostas de crédito, são enviados para processamento na Direcção de Operações (DOP).

A DOP após conferir se os contratos cumprem com as condições de aprovação das propostas e se todas as garantias e colaterais de crédito se encontram devidamente constituídos, processam em sistema as operações de crédito, assegurando a correcta associação das garantias formalizadas e a sua valorização nos sistemas de informação do Access Bank Angola, bem como a existência de um registo individualizado das garantias reais com identificação do bem associado, grau de senioridade, situação da documentação, e registos legais e histórico de avaliações e só depois disso as verbas são disponibilizadas aos clientes. Compete à DCC verificar a conformidade do processamento por parte da DOP de todas as operações de crédito contratadas, incluindo as garantias associadas, face aos respectivos despachos de aprovação e aos contratos celebrados.

Compete às Agências e Centros de Empresas efectuar a monitorização e acompanhamento do crédito concedido, através da verificação contínua do cumprimento das condições contratuais de cada operação, com particular incidência no que respeita ao plano de pagamento acordado e monitorizando os sinais de alerta apresentados pelos clientes (cheques devolvidos, atrasos na regularização de responsabilidades, informação de crédito irregular na CIRC, etc.), completados com a análise dos relatórios de crédito que são periodicamente emitidos pelo Departamento de Análise e Acompanhamento do Risco de Crédito.

Mensalmente, são efectuadas reuniões de acompanhamento entre a Comissão Executiva e as Direcções Comerciais, para análise dos clientes e exposições de crédito individualmente significativas, bem como são delineadas ou revistas, através de documentos formalmente estabelecidos, as estratégias de acompanhamento e monitorização desses clientes. Para o efeito, o Departamento de Contabilidade e Fiscalidade prepara relatórios e listas de acompanhamento, com a situação actual e previsional de cada uma dessas exposições, incluindo crédito vencido e imparidades.

Os limites individuais e globais de exposição de crédito são diariamente monitorizados pela DRI e quaisquer situações de incumprimento dos mesmos, desde que não devidamente justificadas e autorizadas, são de imediato objecto de reporte à Comissão Executiva.

Sempre que um crédito entra em situação de incumprimento, existe uma estrutura definida para proceder à sua recuperação. Numa 1.ª fase, privilegia-se a recuperação extrajudicial com recurso à participação do Departamento de Recuperação de Crédito, que em articulação com os órgãos originadores (Agências e Centros de Empresas) procura encontrar as soluções mais adequadas a cada caso, devendo ser sempre privilegiado o reforço de garantias.

Quando não for possível obter resultados pela via negocial e decorridos que sejam os prazos estabelecidos, ou ainda quando a sua complexidade assim o exigir, os processos passam para a Direcção Jurídica, que fará uma última e rápida tentativa de recuperação não litigiosa, passando em seguida e caso não haja êxito, à fase executória.

A execução dos objectivos, políticas e estratégias, uso das competências delegadas, formalizações, recuperações, exposições sectoriais, e concentração, é acompanhada e vigiada através de estrutura de controlo interno independente (FGR, Conduta e Compliance e Auditoria Interna). Estes órgãos reúnem com assiduidade entre si e com o Presidente da Comissão Executiva, sempre que tal se justifique.

Trimestralmente, o Banco reporta ao BNA o mapa prudencial com os Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para cobertura do Risco de Crédito.

#### **Risco de mercado, cambial, e de liquidez**

Actualmente o Access Bank Angola não possui carteira de negociação, sendo os activos financeiros detidos até à sua maturidade (modelo de negócio HTC - hold to collect).

A definição dos instrumentos de investimento aplicáveis, a moeda da transacção, o nível da taxa de juro, a identificação das contrapartes elegíveis, a definição dos limites apropriados e os procedimentos específicos a adoptar, assim como a aprovação necessária para excepções, visando regular a gestão dos diversos riscos em que o Access Bank Angola incorre quando opera no Mercado Monetário, encontram-se formalizados no Regulamento e Política de Investimentos da Direcção de Mercados Financeiros (DMF).

A articulação com o BNA, no domínio dos reportes prudenciais, designadamente ao nível dos requisitos de capital, risco de liquidez, risco de taxa de juro e de posição cambial é supervisionada directamente pelo Presidente da Comissão Executiva, contando para o efeito com o apoio e suporte conjunto da DRI, da Direcção de Mercados Financeiros (Sala de Mercados), e do Departamento de Contabilidade e Fiscalidade.

Relativamente ao risco de mercado é de referir que o Access Bank Angola não possui carteira de negociação de títulos, sendo os activos financeiros detidos até à sua maturidade. Logo que existam outros instrumentos financeiros de mercado que justifiquem outra abordagem de risco, a Comissão Executiva deliberará em conformidade.

O acompanhamento do risco de taxa de juro inclui a análise diária pela DMF da evolução das taxas de juro, a análise de gaps de *repricing* e a análise de spreads das operações, entre outros aspectos.

A DRI em conjunto com o Departamento de Contabilidade e Fiscalidade monitorizam a evolução da margem financeira do Access Bank Angola de forma a fazer face à eventuais variações que possam vir a ocorrer.

A quase totalidade das operações da carteira de crédito do Access Bank Angola tem um *pricing* definido com indexação à Luibor e, em muitas situações, com um *floor* definido.

Ao nível do risco cambial o Access Bank Angola procede, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A DRI monitoriza diariamente a posição / exposição cambial do Access Bank Angola, tendo em conta os limites internos e prudenciais, sendo internamente remetida para a Comissão Executiva uma informação diária com todas as posições activas e passivas por moeda.

A gestão do risco de taxa de câmbio inclui a análise de evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos financeiros por moeda, entre outras. O objectivo do Access Bank Angola no que respeita ao risco de taxa de câmbio é que este tendencialmente seja zero.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio, e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente pela DMF, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento por parte da Comissão Executiva. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA e internamente adoptadas.

O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Access Bank Angola tem como objectivo manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face às necessidades e aplicações financeiras do Banco, tendo como principais vectores os seguintes:

- Controlo diário dos saldos das contas do Access Bank Angola em Kwanzas e moeda estrangeira junto do BNA e das contas de moeda estrangeira junto dos correspondentes.
- Actualização, monitorização, e gestão diária da liquidez, em estrita conciliação com o extracto do SPTR e os fluxos futuros previsionais.
- Aplicação numa base diária dos excedentes de Tesouraria em MMI e Operações de Absorção de Liquidez junto do BNA.
- Controlo diário do cumprimento das reservas mínimas junto do BNA, de acordo com reporte produzido pela Direcção de Contabilidade.
- Gestão da participação do Access Bank Angola nas aquisições de moedas estrangeiras.

- Colocação ou tomada de depósitos interbancários ou equiparáveis em moeda estrangeira.
- Apoio à criação de produtos financeiros para a rede comercial, em articulação com a Direcção de Marca e Comunicação.
- Coordenação de todo o processo de importação de moeda estrangeira e nacional, em articulação com a Tesouraria Central e a Direcção de Aprovisionamento, Instalações e Património.
- Gestão diária das existências em numerário nas agências e centros de empresas para o cumprimento dos limites estabelecidos.

A DRI acompanha diariamente a evolução da liquidez do Access Bank Angola por moeda, o que permite a identificação atempada de eventuais desfasamentos, monitorizando permanentemente os níveis de concentração das posições activas e passivas.

A base das fontes de liquidez do Access Bank Angola é a captação de recursos de clientes, complementados pelos fundos próprios do Banco.

O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Access Bank Angola permite manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face as necessidades financeiras do Banco.

Em termos prudenciais, o Access Bank Angola está sujeito à supervisão do BNA que, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão para efeito da gestão das necessidades de capital e rácio de solvabilidade. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir, o qual é permanentemente monitorizado pela DRI que produz relatórios em base mensal para a Comissão Executiva.

Trimestralmente o Access Bank Angola reporta ao BNA o mapa prudencial com os Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para cobertura do Risco de Mercado e o risco de liquidez com periodicidade quinzenal e mensal.

### Risco operacional

Sendo reconhecido pelo Conselho de Administração do Access Bank Angola que uma insuficiente gestão e controlo do risco operacional pode vir a provocar prejuízos elevados, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista reputacional, tem obrigado o Access Bank Angola a um esforço no sentido de capacitar as suas estruturas operacionais e de suporte com os instrumentos necessários à mitigação do risco operacional, quer pela via da implementação de ferramentas informáticas, quer pela via de publicação de regulamentação interna com normas e procedimentos, quer por via de programas de formação "on the job" e em sala, no sentido de criar uma estrutura robusta para a gestão do risco operacional e que permita reduzir para níveis adequados a probabilidade de ocorrência de eventos desta natureza.

No decurso do ano de 2025 desenvolveram-se diversas actividades no âmbito do ciclo de gestão interna do risco operacional, destacando-se:

- Identificação e captura de eventos.
- Formação de Risco Operacional trimestral com os coordenadores de riscos.
- Identificação de ocorrências e lançamento de planos de acção destinados à criação / reforço / reformulação de controlos e/ou procedimentos e acompanhamento da sua implementação.
- Iniciou-se o processo de desenvolvimento de uma plataforma de registo de eventos de Risco Operacional.
- Emissão de parecer de risco (inclui sobre o perfil de risco operacional no âmbito do desenvolvimento de novos produtos, alterações em processo ou na estrutura organizativa e outras alterações relevantes).
- Matriz de Tolerância ao Risco Operacional, que consiste numa representação gráfica do risco residual apurado através da identificação e registo de eventos de Risco Operacional, permitindo assim visualizar o nível de risco associado a cada evento.

Trimestralmente, o Access Bank Angola reporta ao BNA o mapa prudencial com os Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para cobertura do Risco Operacional.

Ainda no âmbito das actividades de gestão e acompanhamento do Risco Operacional, é à DRI que está cometida a responsabilidade de acompanhamento dos planos de continuidade, continuando o Access Bank Angola a desenvolver os diversos planos de resposta à situações de contingência.

Serão criadas as condições para a instalação física de um novo Data Center, que irá funcionar nas futuras instalações do Access Bank Angola. Com estas instalações, o Banco irá avaliar a possibilidade de dedicar o actual Data Center a serviço de backup ao Data Center principal e a integrá-lo no sistema de recuperação de desastre.

Depois, deverá ser formalizado e aprovado o Plano de Recuperação de Desastre, cuja actualização está em curso para as devidas validações e posterior aprovação e onde ficarão definidas todas as componentes físicas, tecnológicas, e humanas que o constituirão, de forma a assegurar que o Access Bank Angola possui as condições necessárias a mitigar o risco de contingência associado aos seus processos e sistemas de informação e comunicação.

O Access Bank Angola tem estado a investir, entretanto, na renovação da infraestrutura de servidores centrais, equipamentos de segurança e networking que vão apetrechar o Data Center com um reforço significativo da segurança e mitigação dos riscos relacionados com os sistemas de informação. Por outro lado, este investimento em curso para um parque informático actualizado vem permitir também um reforço da capacidade de replicação entre sistemas, reduzindo significativamente o risco de perda ou de interrupção dos sistemas transaccionais, em particular do core central do Banco, sem descurar o facto de que já existe esta replicação.

Foi dada continuidade ao investimento na estabilidade da rede de comunicações do Access Bank Angola, com incremento dos níveis de redundância para a rede comercial, bem como no reforço dos equipamentos informáticos.

### Risco de compliance

A detecção, gestão, e mitigação eficaz dos riscos legais que resultam do exercício do negócio bancário, o qual está assente numa base normativa e legal definida pelas diversas entidades tutelares e de supervisão e em acordos e parcerias estabelecidos com clientes e outros parceiros de negócio, assumem uma particular relevância para a mitigação do risco reputacional a que o Access Bank Angola está sujeito.

Nesse sentido foi criada a Direcção de Experiência do Cliente (DEC) destinada a dar tratamento às reclamações de clientes, a qual articula internamente todos os processos e informação necessários a dar uma resposta adequada quer aos clientes, quer ao BNA no âmbito da supervisão comportamental.

No que diz respeito ao risco de Compliance, é da competência da Direcção de Conduta e Compliance (DCC) assegurar a sua gestão e controlo, identificando e avaliando as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções / actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura

A DCC através do seu órgão de estrutura (Serviço de Controlo de Conformidades e Legislação) efectua regularmente avaliações sobre os impactos que resultam de publicação de legislação ou regulamentação emanada das autoridades tutelares e regulamentares, nomeadamente para as áreas operacionais e de negócio, articulando com os respectivos responsáveis a adequação dos procedimentos face aos requisitos que resultem dessa avaliação e monitorizando a sua implementação.

A DCC é ainda responsável pela implementação das políticas e processos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e políticas de Know Your Customer, Know Your Transaction, bem como pela gestão da relação institucional com a Unidade de Informação Financeira do BNA.

Nesse sentido encontram-se implementados os normativos relativos às temáticas de gestão do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como as políticas relacionadas com risco de compliance, destacando-se:

- Política de Reporte de Compliance
- Política de Conflito de Interesses
- Política de Transacções com Partes Relacionadas
- Política de Comunicação de Irregularidades
- Código de Conduta
- Instrução de Serviço – cumprimento Obrigações Legais e Regulamentares

Para reforço da monitorização e controlo das transacções de clientes, de acordo com as melhores práticas, a DCC migrou em 2022 para uma nova ferramenta informática de *Anti-Money-Laundering* denominada EAGLE, mais dinâmica e funcional, que confere um elevado grau de segurança nas operações, assim como está alinhada com as tecnologias e soluções que as demais instituições financeiras bancárias nacionais oferecem.

Ainda no âmbito da gestão e controlo do risco de compliance, o Access Bank Angola incorporou no seu processo de aceitação e identificação de clientes o normativo FATCA, com a inclusão de questionários próprios para preenchimento por parte dos clientes no momento de abertura de conta, de forma a dar conformidade aos requisitos protocolizados entre as autoridades angolanas e norte americanas.

### Risco de continuidade

O Access Bank Angola está exposto à ocorrência de eventos potencialmente disruptivos da sua actividade, com eventual impacto significativo no negócio, podendo reflectir-se negativamente na sua imagem perante os clientes, contrapartes, accionistas e colaboradores. A prevenção destes eventos diminuirá as probabilidades de ocorrência de incidentes e, na eventualidade de ainda assim ocorrer um incidente grave, a redução do impacto será conseguida, garantindo o rápido restabelecimento da actividade de forma alternativa.

Os princípios orientadores para a implementação e manutenção da continuidade de negócio, bem como para o seu exercício regular de acordo com as orientações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, encontram-se formalizados na Política de Continuidade de Negócio e nos diversos Planos que visam a mitigação e o regresso a normalidade em caso de contingências que afectam o normal desenrolar das actividades.

### Gestão de capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Access Bank Angola está sujeito à supervisão do BNA que estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios principais de nível 1, de fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios regulamentares, totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir. O Access Bank Angola apesar de estar acima dos rácios mínimos exigidos faz um acompanhamento diário e mensal dos vários indicadores em função da sua pertinência.

### Apetite de risco

O Access Bank Angola desenvolveu e tem implementado um quadro de apetite ao risco no âmbito do qual estão estabelecidos os níveis de tolerância ao risco, designadamente a definição de métricas quantitativas. Assim, numa base anual, o CA revê e aprova a tolerância ao risco e respectivos limites, que são aplicáveis numa base de controlo dos riscos considerados materiais.



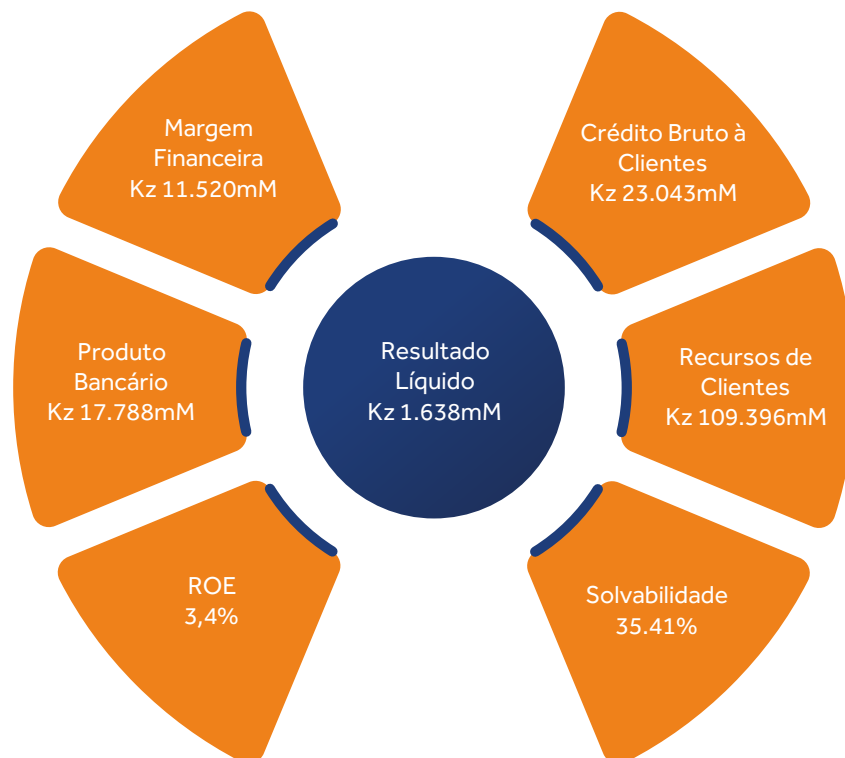
## 09.

### Análise Financeira

2025 foi um período árduo de integração, com aumento dos custos e investimentos, com vista a expansão do Access Bank Angola.

A conjuntura económica nacional também impactou a situação financeira do Banco, com uma desaceleração da taxa de inflação ao longo do ano.

Apesar disto, o Banco conseguiu apresentar resultados positivos, com uma variação de -60.5% face a igual período do ano anterior.



#### Resultados

Com referência ao mês de Dezembro 2025, o Access Bank Angola atingiu um resultado líquido de 1.637.987 milhares de Kwanzas, registando uma diminuição de 60.5% face ao período homólogo.

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Demonstração de Resultados	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
<b>Margem financeira</b>	<b>11.520.440</b>	<b>12.360.462</b>	<b>(840.022)</b>	<b>(6.8%)</b>
Comissões líquidas	1.757.855	970.723	787.132	81.1%
Resultados cambiais	5.566.002	5.282.813	283.189	5.4%
Outros resultados de exploração	(1.056.397)	(1.768.634)	712.237	40.3%
<b>Produto bancário</b>	<b>17.787.900</b>	<b>16.845.364</b>	<b>942.536</b>	<b>5.6%</b>
Custo com pessoal	(6.704.887)	(5.294.271)	(1.410.616)	26.6%
Fornecimentos e serviços terceiros	(6.088.992)	(8.146.457)	2.057.465	(25.3%)
Depreciações e amortizações	(2.096.396)	(1.350.767)	(745.629)	55.2%
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(14.890.275)</b>	<b>(14.791.495)</b>	<b>(98.780)</b>	<b>(0.7%)</b>
Provisões e imparidades	(1.781.272)	(143.153)	(1.638.119)	1144.3%
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>1.116.353</b>	<b>1.910.716</b>	<b>(794.363)</b>	<b>(41.6%)</b>
Imposto do exercício	521.634	2.235.676	(1.714.042)	(76.7%)
<b>Resultado líquido</b>	<b>1.637.987</b>	<b>4.146.392</b>	<b>(2.508.405)</b>	<b>(60.5%)</b>

**Margem financeira**

Na margem financeira, registamos uma diminuição de cerca de 6.8% face ao período homólogo, atingindo um valor de 11.520.440 milhares de Kwanzas.

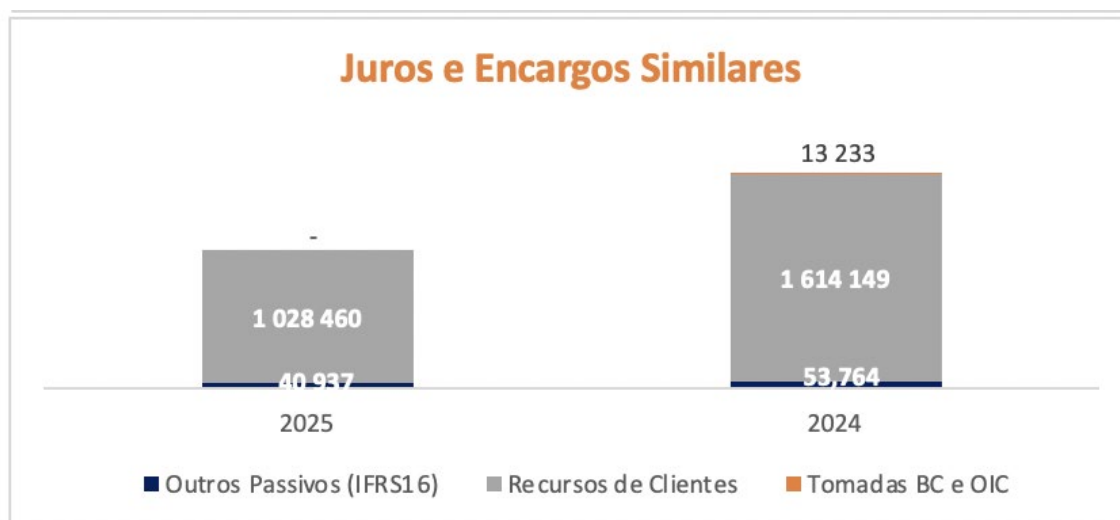
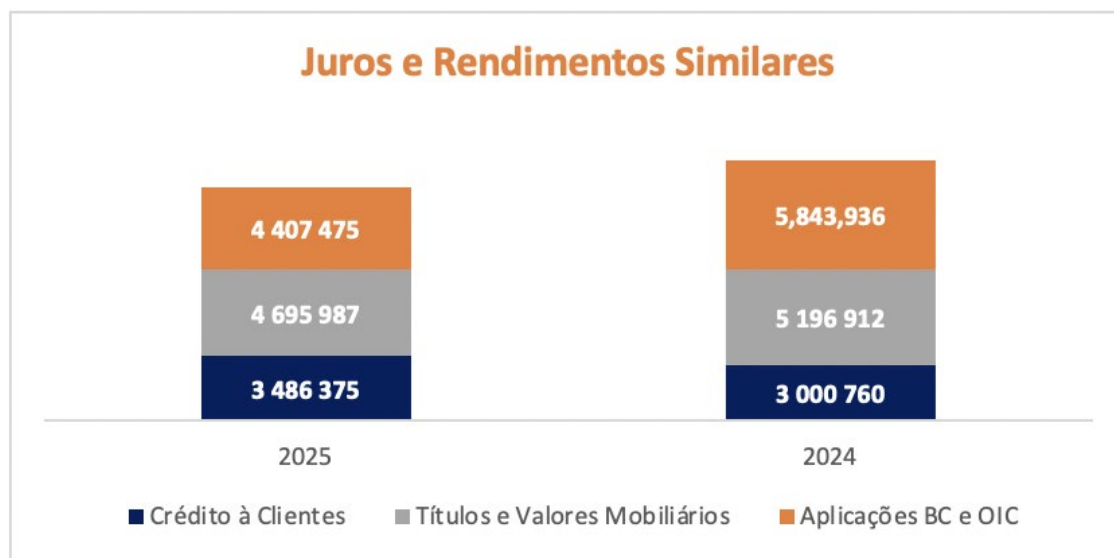
(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Margem Financeira	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
Crédito a clientes	3.486.375	3.000.760	485.615	16.2%
Títulos e valores mobiliários	4.695.987	5.196.912	(500.925)	(9.6%)
Aplicações BC e OIC	4.407.475	5.843.936	(1.436.460)	(24.6%)
<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>12.589.837</b>	<b>14.041.608</b>	<b>(1.451.771)</b>	<b>(10.3%)</b>
Recursos de clientes	(1.028.460)	(1.614.149)	585.689	(36.3%)
Tomadas BC e OIC	-	(13.233)	13.233	(100.0%)
Outros passivos (IFRS16)	(40.937)	(53.764)	12.827	(23.9%)
<b>Juros e encargos similares</b>	<b>(1.069.397)</b>	<b>(1.681.146)</b>	<b>611.749</b>	<b>(36.4%)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>11.520.440</b>	<b>12.360.462</b>	<b>(840.022)</b>	<b>(6.8%)</b>

A margem financeira, face ao período homólogo, registou uma diminuição global de 840.022 milhares de Kwanzas.

Os juros e rendimentos similares apresentaram uma redução de 1.451.771 milhares de Kwanzas, apesar do aumento dos juros de crédito a clientes em 485.615 milhares de Kwanzas. Este crescimento não foi suficiente para compensar a diminuição dos rendimentos provenientes de títulos, aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, bem como dos juros de investimentos ao custo amortizado, que, no conjunto, impactaram negativamente o desempenho dos rendimentos.

Por outro lado, os juros e encargos similares, também registaram uma diminuição de 611.749 milhares de Kwanzas, essencialmente associada à redução dos custos com depósitos de clientes e outros empréstimos.



#### Margem complementar

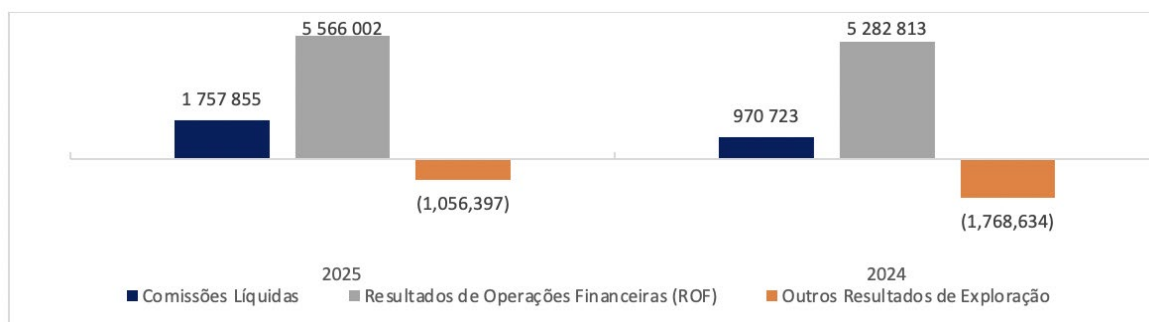
A margem complementar registou um aumento de 39.7% face ao ano anterior.

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Margem complementar	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
Comissões líquidas	1.757.855	970.723	787.132	81.1%
Resultados cambiais	5.566.002	5.282.813	283.189	5.4%
Outros resultados de exploração	(1.056.397)	(1.768.634)	712.237	40.3%
<b>Margem complementar</b>	<b>6.267.460</b>	<b>4.484.902</b>	<b>1.782.558</b>	<b>39.7%</b>

A margem complementar atingiu 6.267.460 milhares de Kwanzas, comparativamente aos 4.484.902 milhares de Kwanzas registados no exercício homólogo. Este aumento é justificado pelo crescimento das comissões associadas aos serviços de TPA, ATM, e outras comissões.

Os outros resultados de exploração registaram um aumento, impulsionado pelos Outros Proveitos Operacionais, com destaque para o reconhecimento de 432.000 milhares de Kwanzas atribuíveis ao SCB, decorrentes da regularização de processos fiscais em sede de IRT, referentes ao exercício de 2019.



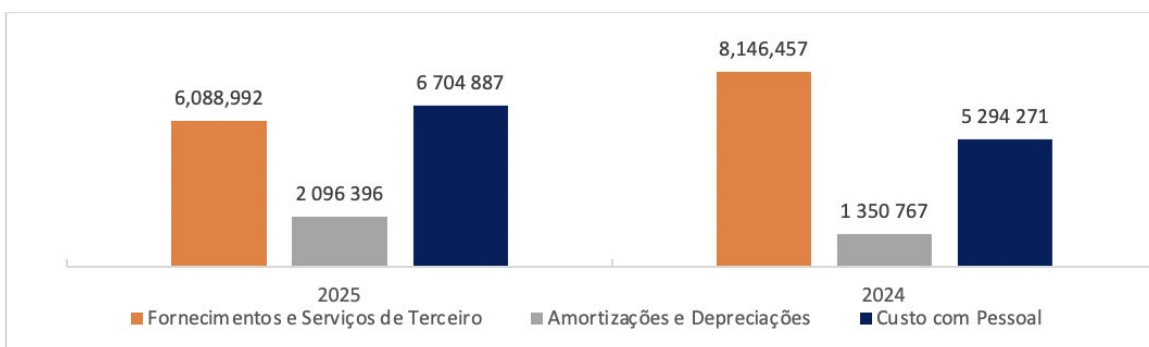
**Custos de estrutura**

Os custos de estrutura, com referência a Dezembro de 2025, atingiram o montante de 14.890.275 milhares de Kwanzas, mais 1% quando comparado com o período homólogo (2024: 14.791.495 milhares de Kwanza). Este aumento é justificado pelo aumento em duas grandes rubricas de custo (Custo com pessoal – 27%; Amortizações e Depreciações – 55%).

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Custos de estrutura	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
Custo com Pessoal	6.704.887	5.294.271	1.410.616	26.6%
Fornecimentos e Serviços de Terceiro	6.088.992	8.146.457	(2.057.465)	(25.3%)
Amortizações e Depreciações	2.096.396	1.350.767	745.629	55.2%
<b>Custos de estrutura</b>	<b>14.890.275</b>	<b>14.791.495</b>	<b>98.780</b>	<b>0.7%</b>

Os custos de estrutura registaram um aumento de 1%, totalizando 14.890.275 milhares de Kwanzas, impulsionados sobretudo por um acréscimo de 27% na massa salarial e benefícios, justificado pelo reforço do quadro de pessoal através de novas contratações. Por outro lado, os fornecimentos e serviços, de terceiros apresentaram uma redução de 25%, associada, principalmente, à diminuição dos custos com licenciamento de software e serviços de consultoria.



Adicionalmente, as amortizações e depreciações registaram um aumento de 55%, reflectindo os investimentos realizados, nomeadamente na expansão e modernização do ATM Center e Outras.

**Balço Patrimonial**

Ao nível do balanço patrimonial, observamos uma diminuição do activo em 6%, motivado essencialmente pela redução do volume de aplicações e activos financeiros (-19% e -31%).

No que refere ao passivo, registamos uma diminuição de 9.7%, com uma diminuição dos recursos de clientes de 8.8%.

Ao nível do capital próprio, destaque para o incremento das outras reservas e resultados transitados em cerca de 37% enquanto o capital social não registou variação.

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Balço patrimonial	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
Caixa e disponibilidades BC	28.136.600	37.143.437	(9.006.837)	(24.2%)
Disponibilidades em IC	18.847.014	3.358.607	15.488.407	461.2%
Aplicações OIC	30.758.923	37.998.198	(7.239.275)	(19.1%)
Activos financeiros - carteira de títulos	23.286.415	33.786.676	(10.500.261)	(31.1%)
Crédito líquido a clientes	19.483.660	22.308.400	(2.824.740)	(12.7%)
Outros activos - tangíveis e Intangíveis	35.291.241	39.297.847	(4.006.606)	(10.2%)
Outros activos	7.744.772	495.454	7.249.318	1463.2%
<b>Total do activo</b>	<b>163.548.625</b>	<b>174.388.619</b>	<b>(10.839.994)</b>	<b>(6.2%)</b>
Recursos de clientes	109.395.869	119.897.129	(10.501.260)	(8.8%)
Recursos de BC e IC	62.661	873.763	(811.102)	(92.8%)
Passivos por impostos correntes	350.914	494.940	(144.026)	(29.1%)
Provisões	1.083.129	967.561	115.568	11.9%
Outros passivos	4.717.237	5.854.400	(1.137.163)	(19.4%)
<b>Total do passivo</b>	<b>115.609.810</b>	<b>128.087.793</b>	<b>(12.477.983)</b>	<b>(9.7%)</b>
Capital social	17.111.804	17.111.804	-	0.0%
Reservas de actualiz. monetária do capital social	8.865.729	8.865.729	-	0%
Prémios de emissão	4.913.698	4.913.698	-	0%
Outras reservas e resultados transitados	15.409.597	11.263.203	4.146.394	36.8%
Resultado líquido do exercício	1.637.987	4.146.392	(2.508.405)	(60.5%)
<b>Total capital próprio</b>	<b>47.938.815</b>	<b>46.300.826</b>	<b>1.637.987</b>	<b>3.5%</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>163.548.625</b>	<b>174.388.619</b>	<b>(10.839.994)</b>	<b>(6.2%)</b>

Durante 2025, verificou-se uma redução de caixa e disponibilidades no montante de 9.006.837 milhares de Kwanzas. Esta variação foi, sobretudo, influenciada pela diminuição das disponibilidades no Banco central de 8.703.871 milhares de Kwanzas.

**Aplicações**

A rúbrica de Aplicações em Outras Instituições de Crédito, ascendeu a um montante de 30.758.923 milhares de Kwanzas em 2025, uma diminuição de -19.1% quando comparamos com o período homólogo.

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Aplicações	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
<b>Aplicações em OIC</b>	<b>30.867.810</b>	<b>38.033.920</b>	<b>(7.166.110)</b>	<b>(18.8%)</b>
No país	4.003.615	500.311	3.503.304	700.2%
No estrangeiro	18.715.368	29.332.870	(10.617.502)	(36.2%)
Repos	8.148.827	8.200.739	(51.912)	(0.6%)
<b>Imparidades</b>	<b>(108.887)</b>	<b>(35.722)</b>	<b>(73.165)</b>	<b>204.8%</b>
<b>Aplicações</b>	<b>30.758.923</b>	<b>37.998.198</b>	<b>(7.239.275)</b>	<b>(19.1%)</b>

As aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito registaram uma redução de 7.239.275 milhares de Kwanzas em 2025, face ao exercício homólogo, passando a representar 19.1% do total. Esta variação foi essencialmente justificada pela diminuição das aplicações em instituições de crédito no país, no âmbito do Mercado Monetário Interbancário (MMI). Esta redução reflecte uma menor alocação de liquidez a instrumentos de curto prazo.

**Carteira de Títulos**

A carteira de títulos do Banco, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractadas destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos, encontra-se, maioritariamente classificada, como "Investimentos ao Custo Amortizado".

Registou-se uma diminuição de 31% por via da redução do investimento em Bilhetes do Tesouro em moeda nacional correspondendo a um peso de -61% da carteira total de títulos.

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Títulos de investimento	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
<b>Activos financeiros ao justo valor de outros rendimentos integrais</b>	46.032	45.085	947	2%
<b>Investimento ao custo amortizado</b>	23.609.554	33.548.001	(9.938.447)	30%
Bilhetes do Tesouro	6.509.984	16.657.827	(10.147.843)	(61%)
Obrigações do Tesouro	14.362.712	14.154.174	208.538	1%
Obrigações do Tesouro USD	2.736.858	2.736.000	858	0%
<b>Imparidades</b>	(369.171)	193.590	(562.761)	(291%)
<b>Títulos de investimento</b>	<b>23.286.415</b>	<b>33.786.676</b>	<b>(10.500.261)</b>	<b>(31%)</b>

**Crédito a clientes**

O Crédito Líquido atingiu em 2025 o montante de 19.483.660 milhares de Kwanzas registando assim uma redução de - 13%, quando comparado com o período homólogo.

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Crédito a clientes	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
<b>Crédito total</b>	23.043.011	25.809.632	(2.766.621)	(11%)
Crédito normal	21.441.092	24.914.677	(3.473.585)	(14%)
Crédito leasing	28.929	-	28.929	100%
Crédito e juros vencidos	1.572.990	894.955	678.035	76%
<b>Imparidades</b>	(3.559.351)	(3.501.232)	(58.118)	2%
<b>Crédito a clientes</b>	<b>19.483.660</b>	<b>22.308.400</b>	<b>(2.824.740)</b>	<b>(13%)</b>

**Recursos de clientes**

A carteira de depósitos totais sofreu uma variação negativa de 8.8%, passando de 119.897.129 milhares de Kwanzas em 2024 para 109.395.869 milhares de Kwanzas em 2025.

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Depósitos	2025	2024	Variação	
			Abs.	%
<b>Moeda nacional</b>	<b>59.308.420</b>	<b>78.627.385</b>	<b>(19.318.965)</b>	<b>(24.6%)</b>
Depósitos a Ordem	43.043.056	51.638.643	(8.595.587)	(16.6%)
Depósitos a Prazo	16.265.364	26.988.742	(10.723.378)	(39.7%)
<b>Moeda estrangeira</b>	<b>49.868.322</b>	<b>40.888.128</b>	<b>8.980.194</b>	<b>22.0%</b>
Depósitos a Ordem	34.679.179	26.299.373	8.379.806	31.9%
Depósitos a Prazo	15.189.143	14.588.755	600.388	4.1%
<b>Total de juros a pagar</b>	219.127	381.616	(162.489)	(42.6%)
<b>Depósitos totais</b>	<b>109.395.869</b>	<b>119.897.129</b>	<b>(10.501.260)</b>	<b>(8.8%)</b>

A redução dos recursos de clientes, face ao período homólogo, resultou essencialmente da diminuição dos depósitos à ordem e a prazo em moeda nacional, parcialmente compensada pelo aumento dos depósitos em moeda estrangeira. Esta evolução reflete uma alteração no comportamento dos clientes, com maior preferência por activos denominados em moeda forte, influenciada por expectativas cambiais.

### Solvabilidade

Em 2025, o Access Bank Angola apresentou um aumento dos seus Fundos Próprios Regulamentares (FPR), 1.40% face ao período homólogo, o que representa um montante de 529.206 milhares de Kwanzas.

Relativamente ao Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR), verificamos que no fecho do exercício de 2025 situou-se nos 35.41%, ou seja, menos 3.45 p.p. face ao período homólogo dos resultados retificados. Esta diminuição acentuada do RSR é essencialmente justificada pelo aumento dos requisitos de fundos próprios para o risco de mercado.

De qualquer modo, o RSR apurado é superior ao mínimo regulamentar (8.0%) e ao mínimo resultante do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP) que é de 15.00% (inclui Requisitos de Fundos Próprios de Pilar 2 de 3.50%, Requisito Combinado de Reservas de Capital de 2.5% e Orientações de Fundos Próprios de Pilar 2 de 1.00%).

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024	Varição
Fundos Próprios Regulamentares	38.210.737	37.681.531	529.206
Requisitos de Fundos Próprios	8.633.465	7.802.383	831.082
Rácio Common Equity Tier 1	35.41%	38.86%	(3.45 p.p)
Rácio Tier 1	35.41%	38.86%	(3.45 p.p)
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares	35.41%	38.86%	(3.45 p.p)
Rácio de Alavancagem	23.50%	21.07%	2,43 p.p

**Aplicação de resultados**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, foi apurado como resultado líquido o valor de 1.637.987 milhares de Kwanzas.

Tendo em conta o equilíbrio entre as necessidades regulamentares de manutenção dos fundos próprios, propõe-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

**Reserva legal**

10%: para reservas legais no montante de AOA 163.799 milhares de Kwanzas.

**Reserva livre**

50%: para reinvestimento, no montante de AOA 818.994 milhares de Kwanzas, que deve ser alocado à rubrica de resultados transitados.

**Dividendos**

Os dividendos propostos correspondem a 40% do resultado líquido, ou seja, 40% x AOA 1.637.987 milhares de Kwanzas, que corresponde a AOA 655.195 milhares de Kwanzas.

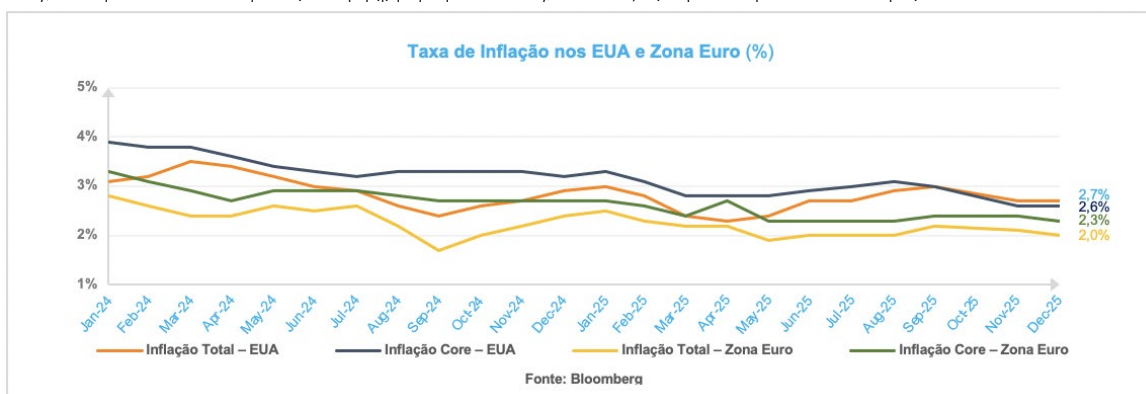
# 10.

## Enquadramento Macroeconómico

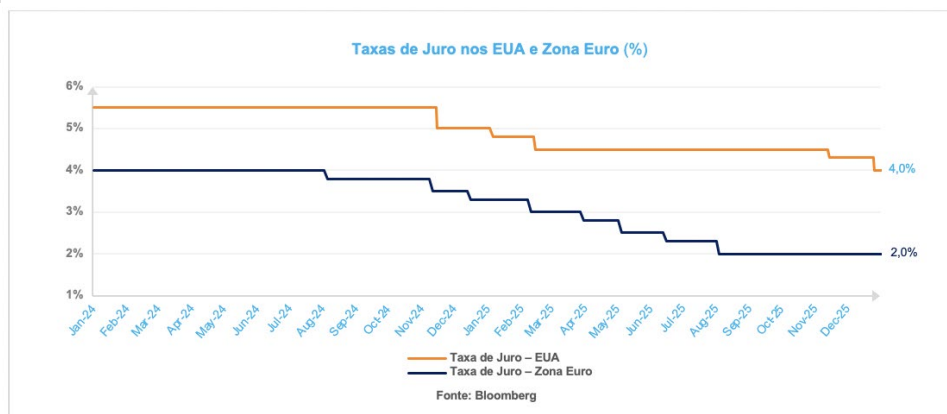
### Contexto internacional

O ano de 2025 foi marcado por uma combinação de factores que condicionaram a evolução da actividade económica e dos mercados financeiros globais. Mantiveram-se tensões geopolíticas relevantes, com destaque para o conflito na Ucrânia e a instabilidade no Médio Oriente, bem como na América do Sul, que têm contribuído para um aumento da incerteza geopolítica global. As incertezas associadas ao comércio internacional, continuaram a influenciar as expectativas dos agentes económicos e os fluxos financeiros internacionais. Paralelamente, o contexto político nos Estados Unidos, já em período pós-eleitoral, traduziu-se em ajustamentos de orientação económica e comercial, com impacto na confiança dos mercados e na dinâmica do comércio global.

No que respeita à evolução dos preços, a inflação apresentou um comportamento de desaceleração ao longo de 2025, tanto na Zona Euro como nos Estados Unidos. Na Zona Euro, a inflação homóloga situou-se em 2.0% em Dezembro de 2025, enquanto a inflação core, que exclui os componentes mais voláteis de energia e bens alimentares, fixou-se em 2.3% no mesmo período. Nos Estados Unidos, a inflação homóloga atingiu 2.7% em Dezembro de 2025, ao passo que a inflação core situou-se em 2.6%,



A moderação das pressões inflacionistas permitiu a continuação do ajustamento da política monetária nas principais economias avançadas. O Banco Central Europeu prosseguiu, ao longo de 2025, um ciclo de redução gradual das taxas de juro, depois de vários cortes efectuados desde 2024, com a taxa de referência a situar-se em níveis inferiores no final do ano. De forma semelhante, a Reserva Federal dos Estados Unidos procedeu a reduções sucessivas da taxa directora, fixando-a em 4% no final de 2025, após níveis mais elevados observados em 2024. A evolução das taxas de juro em ambas as economias reflectem as orientações e decisões de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) e da Reserva Federal dos Estados Unidos (FED), como forma de fundamentalmente controlar a inflação e assegurar a estabilidade macroeconómica

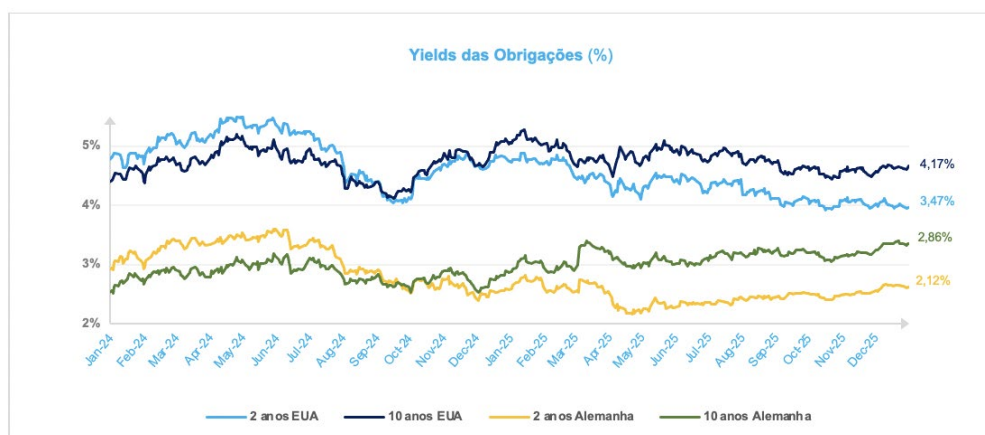


Em termos de actividade económica, as principais economias avançadas registaram um crescimento moderado em 2025. Na Zona Euro, o produto interno bruto real deverá crescer cerca de 1.3%, segundo as projecções do Fundo Monetário Internacional (FMI), após um crescimento de 0.9% em 2024 apurado pelo Eurostat. Nos Estados Unidos, o crescimento económico deverá manter-se relativamente robusto em 2025, com o PIB real a aumentar cerca de 2%, de acordo com as previsões do FMI, após uma expansão de 2.8% em 2024, conforme dados oficiais da Base de Dados Económicos da Reserva Federal dos Estados Unidos (FRED).

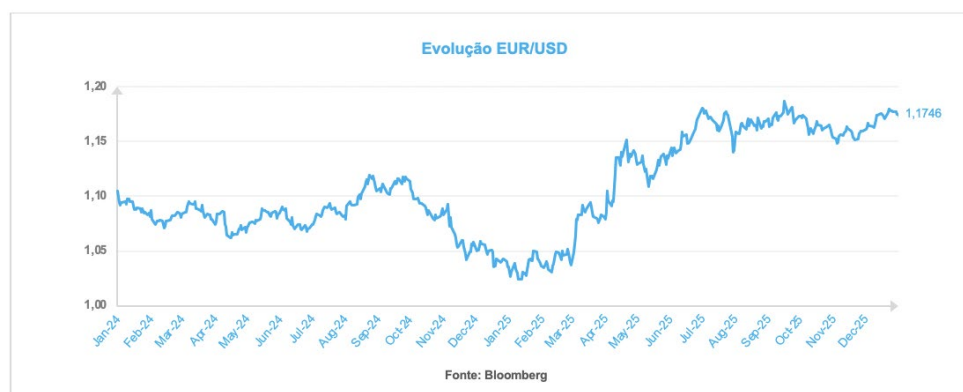
No mercado de trabalho, a Zona Euro manteve uma evolução favorável, com a taxa de desemprego a situar-se em torno de 6.3% no final de 2025, um nível globalmente semelhante ao observado em 2024. Nos Estados Unidos, a taxa de desemprego registou um ligeiro aumento ao longo de 2025, fixando-se em cerca de 4.4% em Dezembro, com base em dados do Departamento de Estatísticas Laborais dos Estados Unidos, sinalizando algum arrefecimento do mercado de trabalho, embora permanecendo em níveis historicamente baixos.

### Mercados financeiros

No mercado de dívida soberana, as yields das obrigações a 2 e 10 anos dos EUA, que em Dezembro de 2024 se situavam em 4.24% e 4.57%, passaram para 3.47% e 4.17% em Dezembro de 2025. Na Alemanha, as yields a 2 e a 10 anos evoluíram de 2.08% e 2.37%, em Dezembro de 2024, para 2.12% e 2.86% em Dezembro de 2025. Esta dinâmica traduziu uma redução mais acentuada nas maturidades curtas nos EUA, a par de uma subida das yields de longo prazo na Alemanha, num contexto de reavaliação das trajectórias de política monetária, prémios de prazo e riscos geopolíticos.

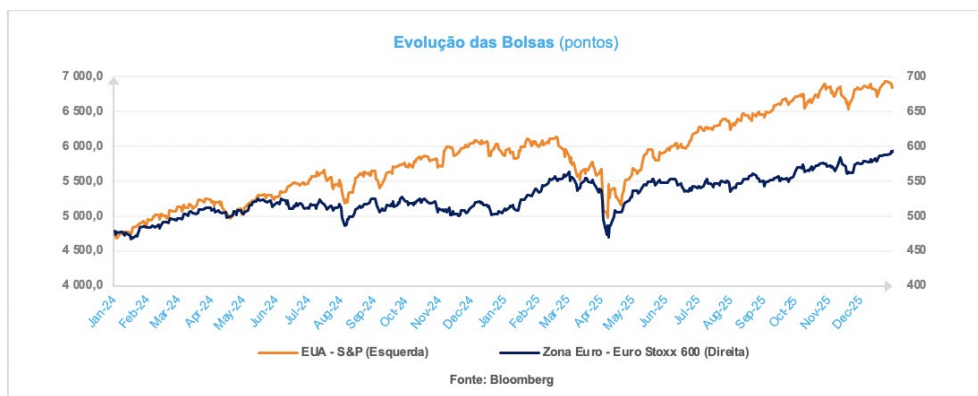


No mercado cambial, o par EUR/USD oscilou entre 1,024 e 1,187, encerrando o ano em torno de 1,175, com uma apreciação de 6.35% do Euro verificada para 2025. Esta apreciação face ao dólar esteve associada, sobretudo, à reavaliação do diferencial esperado de taxas entre o Banco Central Europeu e a Reserva Federal Americana, e ao ajustamento das posições dos investidores em USD ao longo do ano, em particular nos períodos de maior volatilidade nas yields soberanas.



Os mercados bolsistas mantiveram uma trajectória de valorização ao longo de 2025. Nos Estados Unidos, o índice S&P 500 registou uma valorização de 16.39%, num contexto de condições financeiras mais favoráveis e de expectativas positivas quanto à evolução dos resultados empresariais. Na Europa, o índice Euro Stock 600 avançou 15.96% no mesmo período, tendo em consideração a persistência de riscos geopolíticos e um crescimento económico mais moderado no bloco.

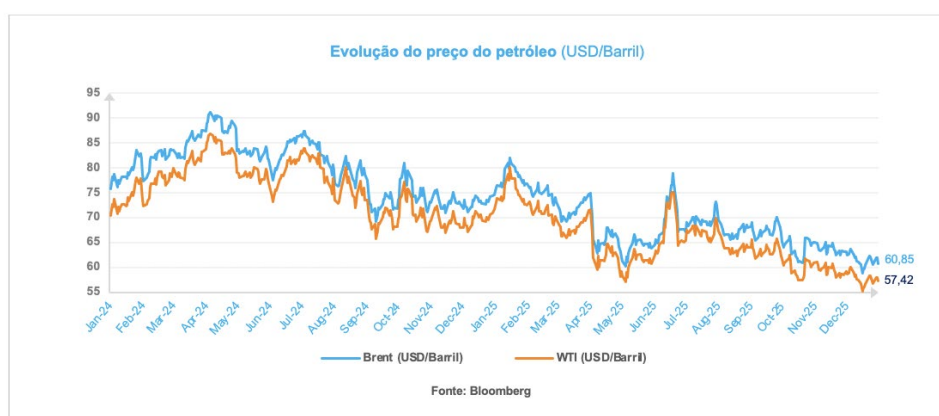
O desempenho dos mercados accionistas nos Estados Unidos foi, em larga medida, suportado por uma maior exposição do S&P 500 a sectores de elevada rentabilidade, em particular tecnologia e serviços de comunicação, que beneficiaram de níveis de investimento mais altos e da maior profundidade e liquidez do mercado de capitais norte-americano. Em paralelo, a economia dos EUA manteve uma dinâmica relativamente mais favorável ao nível do consumo privado e de investimento, o que contribuiu para um enquadramento mais sólido para os resultados das empresas cotadas.



Esta valorização dos mercados accionistas Europeus ocorreu apesar de um contexto macroeconómico menos dinâmico, condicionado por um ligeiro abrandamento da actividade industrial, em particular nos sectores automóvel e transformador, e por uma maior exposição a possíveis choques energéticos ou comerciais. O desempenho das bolsas europeias reflectiu, assim, a capacidade de alguns sectores e empresas em conseguirem preservar resultados e margens num ambiente mais exigente, embora o posicionamento dos investidores se tenha mantido globalmente mais cauteloso ao longo do ano. Adicionalmente, a composição sectorial dos índices europeus, com um peso significativo de sectores cíclicos e financeiros, bem como os encargos orçamentais e os efeitos económicos associados ao apoio à Ucrânia e à proximidade do conflito, mantêm-se como factores de risco relevantes para o desempenho dos mercados europeus.

### Mercado petrolífero

Em 2025, a evolução do mercado petrolífero foi marcada por um enquadramento de abrandamento gradual dos preços, num contexto de crescimento mais moderado da procura global, aumento da oferta fora da OPEP+ e dissipação de parte do prémio de risco observado em anos anteriores. Ao longo do ano, os preços do crude apresentaram uma trajectória descendente, com o Brent a oscilar entre 60 USD e 82 USD por barril, tendo desvalorizado em 19.86% relativamente ao ano anterior, enquanto o WTI variou, em termos globais, entre 56 USD e 80 USD por barril, tendo encerrado o ano com uma desvalorização de 21.48%, níveis significativamente inferiores aos registados no início de 2025.



Do lado da procura, manteve-se um crescimento mais contido, em resultado da desaceleração da actividade económica em várias economias avançadas e um ritmo menos dinâmico da recuperação chinesa. Embora a China tenha continuado a desempenhar um papel relevante no mercado petrolífero, o seu contributo para o crescimento da procura global revelou-se mais moderado, condicionado pela fragilidade do sector imobiliário, por uma procura interna menos robusta e por uma maior aposta em fontes de energia alternativa.

No plano da oferta, a OPEP+ manteve, ao longo de 2025, uma estratégia de gestão activa da produção, com a extensão de cortes voluntários e ajustamentos nos níveis de produção, com o objectivo de estabilizar o mercado. No entanto, em paralelo com estes esforços, verificou-se um aumento da produção em países fora da OPEP+, em particular nos Estados Unidos e noutras economias da OCDE, o que influenciou o equilíbrio do mercado e contribuiu para a descida dos preços do crude.

Do ponto de vista geopolítico, mantiveram-se tensões em diversas regiões produtoras e em rotas estratégicas de transporte de crude, sem que se tenham materializado perturbações relevantes da oferta global. Neste contexto, o risco geopolítico incorporado nos preços apresentou uma tendência de redução ao longo de 2025.

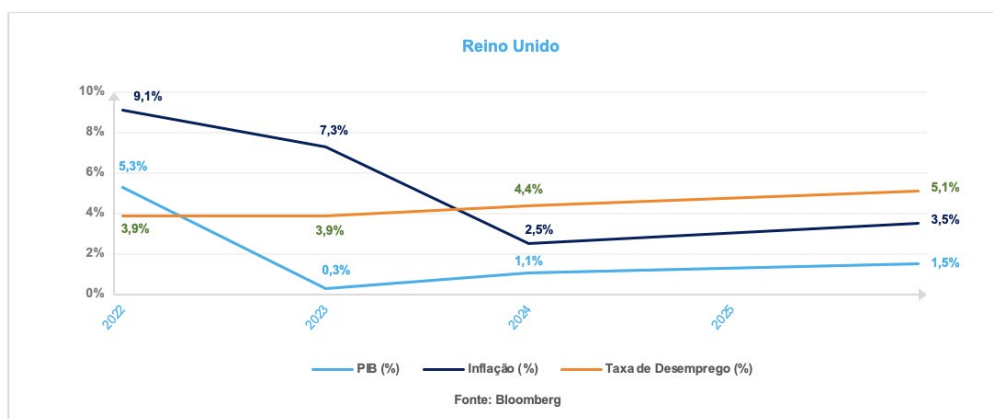
### Economias com a presença do Grupo Access Bank

#### Reino Unido

Em 2025, a economia do Reino Unido registou um crescimento moderado, com o PIB a aumentar 1.5%, após um período de fraca expansão nos anos anteriores. Este desempenho ocorreu num enquadramento exigente, marcado por condições financeiras restritivas, ajustamentos pós-Brexit e incertezas quanto à orientação política e económica do país. Apesar disso, alguns sectores, em particular os serviços, evidenciaram maior capacidade de resistência, contribuindo para evitar um abrandamento mais acentuado da actividade.

A inflação no Reino Unido permaneceu elevada em 2025 situando-se em 3.5%, entre as mais altas nas economias avançadas. A persistência de preços elevados esteve associada, sobretudo a custos energéticos e rigidez em alguns segmentos do mercado de trabalho, condicionando a actuação do Banco de Inglaterra ao longo do ano.

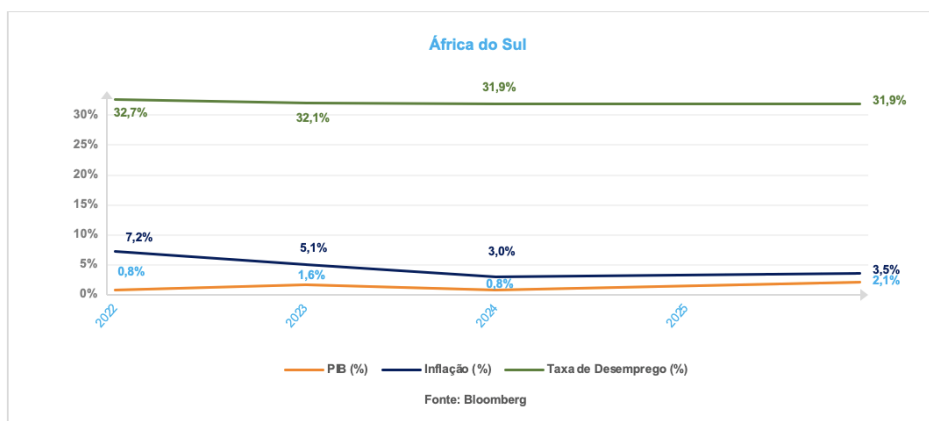
O mercado de trabalho reflectiu alguma fragilidade, com a taxa de desemprego a atingir 5.1%, o nível mais alto em quatro anos, antes do orçamento de final de ano, o que abre espaço para potenciais cortes nas taxas de juro por parte do Banco de Inglaterra em resposta à desaceleração da actividade económica e às pressões do desemprego.



#### África do Sul

A economia sul-africana apresentou um desempenho contido em 2025, com o PIB a crescer 2.1%, após uma expansão modesta em 2024 de 0.8%. A inflação manteve-se relativamente controlada, fixando-se em 3.5%, o que contribuiu para alguma estabilidade macroeconómica. No entanto, o mercado de trabalho continuou a constituir um dos principais desafios estruturais do país, com a taxa de desemprego a permanecer elevada, em torno de 31.9%, o que evidencia fragilidades persistentes na capacidade de absorção de mão-de-obra pela economia sul-africana. No domínio fiscal e de políticas públicas, o orçamento de 2025 introduziu medidas orientadas para reforçar receitas e financiar áreas prioritárias, enquanto o Governo enfrentou debates internos sobre ajustes de impostos como o IVA, indicando a necessidade de consolidar finanças públicas.

O ambiente económico também beneficiou de factores positivos em sectores específicos, como o turismo, que se manteve robusto e contribuiu para o desempenho, sendo classificada como um dos principais destinos turísticos na região da África Austral durante o período.



### Nigéria

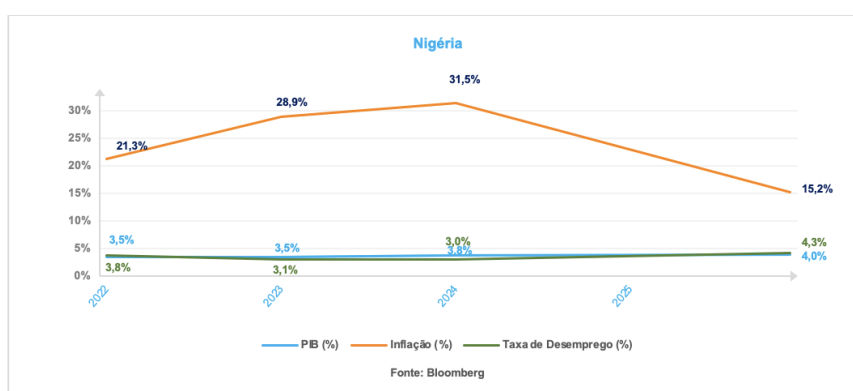
Em 2025, a Nigéria passou por um período de consolidação após um ciclo de reformas estruturais profundas iniciado em anos anteriores, que incluiu a eliminação de subsídios energéticos, ajustamentos controlados da Naira e revisões no regime fiscal. As autoridades financeiras nigerianas assinalaram a entrada numa nova fase de estabilização macroeconómica, caracterizada pelo reforço das reservas cambiais e por um crescimento económico mais equilibrado.

A inflação apresentou uma desaceleração significativa face a 2024, situando-se em 15.2%, embora permanecendo em níveis elevados, uma consequência directa das reformas e de uma maior disciplina na política monetária, que resultou numa menor volatilidade dos preços e uma trajetória descendente consistente.

A Nigéria beneficiou igualmente de uma recuperação em sectores não petrolíferos e de um reforço das exportações de produtos básicos, apoiado num crescimento económico robusto que, segundo algumas estimativas, poderá atingir níveis superiores aos projetados inicialmente, o que destaca o impacto positivo das políticas adoptadas.

Relativamente ao mercado de trabalho, este registou um agravamento relativo, com a taxa de desemprego a subir para 4.3%, após os mínimos observados nos anos anteriores, o que reflectiu ajustamentos económicos num contexto de normalização macroeconómica.

Paralelamente, a melhoria das reservas internacionais e a estabilização da Naira contribuíram para restaurar alguma confiança dos mercados e criar condições mais favoráveis ao investimento estrangeiro e à diversificação económica, embora desafios estruturais como défices de infraestrutura e níveis elevados de desemprego continuem a influenciar as perspectivas a médio prazo.

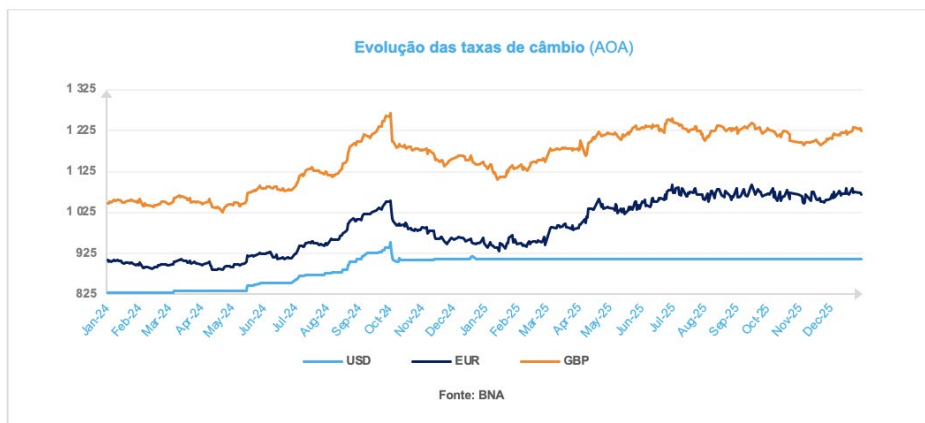


**Angola**

Em 2025, a economia angolana apresentou um enquadramento de maior estabilidade face a 2024. A actividade económica manteve uma trajectória de crescimento, acompanhada por uma maior regularidade no funcionamento do mercado cambial, pela estabilização da taxa de câmbio e por uma redução significativa da pressão inflacionária. Em paralelo, verificou-se uma normalização das condições monetárias, com maior estabilidade das taxas do mercado interbancário, o que contribuiu para um ambiente macroeconómico mais previsível. Apesar destes desenvolvimentos positivos, desafios estruturais e riscos internos mantêm-se, num contexto ainda marcado por incertezas no plano internacional.

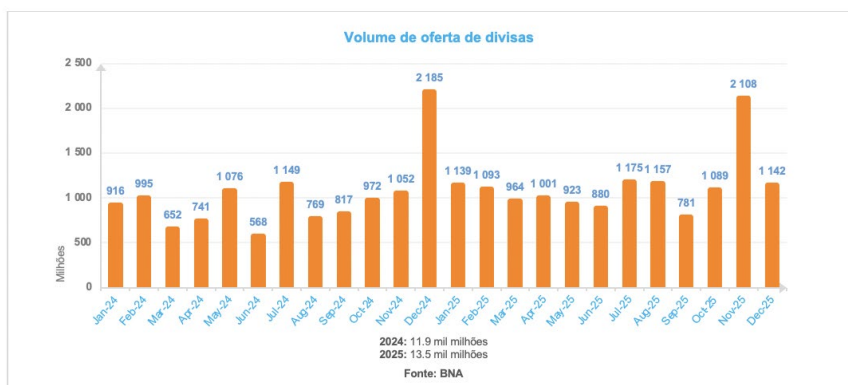
**Mercado cambial**

No mercado cambial, observou-se uma trajectória de maior estabilidade ao longo de 2025. A taxa AOA/USD manteve-se praticamente constante ao longo do ano, num intervalo muito estreito de aproximadamente 911,55 e 912,43, com fechos de Dezembro em torno de 912,29, o que representou uma valorização do Kwanza em relação ao dólar norte-americano de 0.03%. No caso do AOA/EUR, verificou-se maior amplitude de variação, com valores a oscilar aproximadamente entre 931,52 e 1 092,59 ao longo de 2025, tendo o Kwanza encerrado o ano com uma desvalorização de 13.45% contra o Euro. Já no par AOA/GBP, este apresentou também variações mais expressivas, com valores entre cerca de 1.105,59 e 1.254,41 no período, tendo o Kwanza desvalorizado 7.97% contra a Libra durante 2025. Em termos práticos, 2025 caracterizou-se por estabilidade do USD face ao kwanza, enquanto EUR e GBP reflectiram, sobretudo, a sua volatilidade própria face ao dólar e movimentos nos mercados internacionais.



A oferta de divisas ao mercado manteve-se elevada e mais regular do que em 2024, com a melhoria das condições de liquidez cambial e a normalização do funcionamento do mercado. Ao longo do ano, o montante total de divisas vendidas atingiu aproximadamente USD 13,45 mil milhões, acima dos cerca de USD 11,89 mil milhões colocados em 2024.

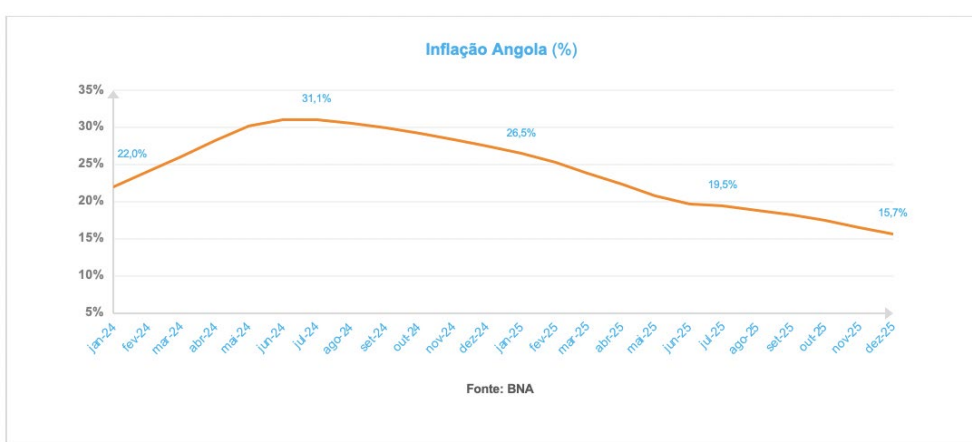
A distribuição das vendas ao longo de 2025 evidenciou um perfil mais equilibrado, com volumes mensais, em regra, acima de USD 900 milhões, destacando-se picos nos meses de Julho, Agosto e Novembro, este último com um valor superior a USD 2,1 mil milhões. Esta evolução reflecte uma maior capacidade de resposta às necessidades do mercado, contribuindo para a redução de pressões sobre a taxa de câmbio e para o reforço da confiança dos agentes económicos.



\*Eventuais diferenças face a valores divulgados por outras entidades oficiais podem resultar de critérios distintos de parametrização, consolidação e reporte da informação da plataforma Bloomberg. Comparativamente a 2024, em que se observaram episódios de maior concentração das vendas no final do ano, 2025 caracterizou-se por uma gestão mais contínua da oferta de divisas, coerente com a estabilização do mercado cambial e um enquadramento macroeconómico mais previsível.

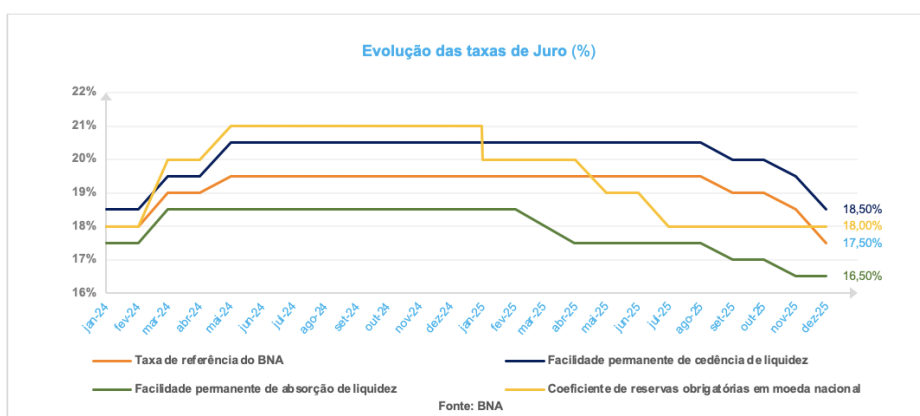
**Inflação**

Apesar do enquadramento mais estável, a inflação continuou a ser um tema central em 2025, ainda que com uma evolução claramente mais favorável do que em 2024. A taxa de inflação homóloga desacelerou de 27.5% em Dezembro de 2024 para 15.7% em Dezembro de 2025, confirmando uma trajectória descendente ao longo do ano. Esta melhoria foi consistente com a maior estabilidade cambial e com a normalização gradual das condições monetárias e financeiras internas, contribuindo para uma redução progressiva das pressões sobre os preços. Ainda assim, o nível de inflação permanece elevado, com impacto relevante no poder de compra e nos custos operacionais das empresas.

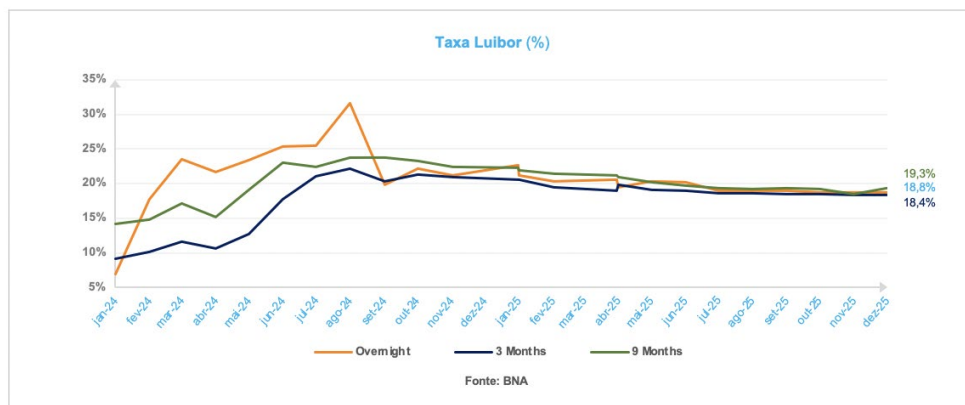


**Taxas de juro e política monetária**

No final de 2025, a taxa de referência do BNA situou-se em 17.5%, após ter permanecido em 19.5% durante a maior parte do ano. A facilidade permanente de cedência de liquidez fixou-se em 18.5%, enquanto a facilidade permanente de absorção de liquidez encerrou o ano em 16.5%, o que reflectiu o ajustamento progressivo das condições monetárias. Em paralelo, o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional foi reduzido ao longo do ano, passando de 20% no início de 2025 para 18% no final do período, contribuindo para uma maior normalização da liquidez no sistema bancário.



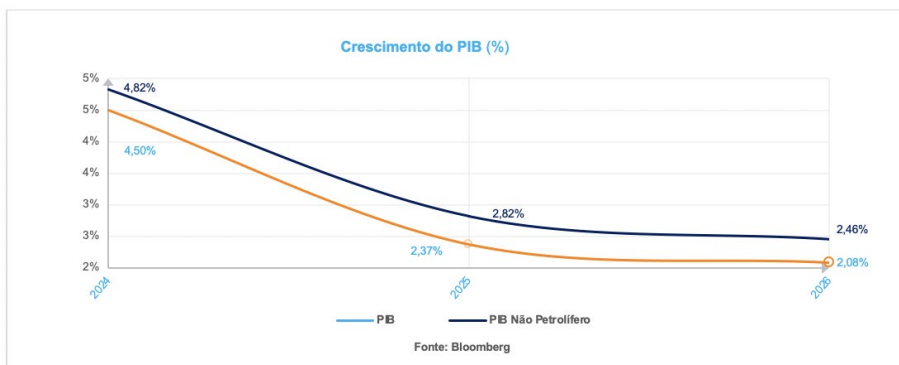
A evolução das taxas do mercado monetário interbancário acompanhou este processo de ajustamento. Em 2025, a LUIBOR evidenciou uma trajectória globalmente descendente ao longo das diferentes maturidades. A taxa overnight reduziu-se face aos níveis elevados observados em 2024, encerrando o ano próxima de 18.8%, enquanto as taxas de 3 meses e 9 meses convergiram gradualmente para níveis mais baixos e estáveis, o que reflectiu a melhoria das expectativas inflacionistas e a maior estabilidade das condições monetárias. Esta evolução traduziu uma redução das tensões no mercado interbancário e um funcionamento mais regular do sistema financeiro.



No seu conjunto, estas medidas e desenvolvimentos reflectiram uma actuação gradual do banco central, orientada para o equilíbrio entre a consolidação da estabilidade macroeconómica e a necessidade de criar condições mais favoráveis ao financiamento da actividade económica, num contexto de maior previsibilidade financeira.

**Crescimento económico**

Em 2025, a economia angolana manteve uma trajectória de crescimento, embora a um ritmo inferior ao observado no ano anterior. O produto interno bruto registou uma expansão de 2.37%, após o crescimento mais expressivo verificado em 2024 (4.50%), evidenciando um processo de normalização da actividade económica num contexto de maior estabilidade macroeconómica. O sector não petrolífero continuou a apresentar um desempenho relativamente mais favorável, com o PIB não petrolífero a crescer 2.82% em 2025, depois de uma expansão de 4.82% em 2024. Este comportamento traduziu a manutenção da actividade em vários segmentos da economia real, ainda que a um ritmo mais moderado, num enquadramento marcado por condições financeiras mais restritivas e por uma procura interna condicionada.



O sector petrolífero, embora sem dados desagregados explícitos no crescimento do PIB, contribuiu de forma mais limitada para a expansão económica em 2025, em linha com os constrangimentos estruturais da produção e com um enquadramento externo de preços menos favorável. A desaceleração do crescimento global, em comparação com 2024, reflecte assim, em grande medida, a perda de dinamismo do impulso petrolífero e a menor aceleração da economia não petrolífera.

Para 2026, as projecções apontam para uma continuação do crescimento económico, ainda que a um ritmo ligeiramente inferior, com o PIB a crescer 2.08% e o PIB não petrolífero 2.46%, sugerindo a manutenção de um cenário de crescimento moderado e condicionado por desafios estruturais persistentes.

### Posicionamento internacional

Em 2025, o posicionamento internacional da economia angolana continuou a reflectir desafios ligados à dependência das receitas petrolíferas e às condições financeiras globais, com implicações directas na confiança dos investidores e na gestão das contas públicas. As principais agências de notação mantiveram os ratings soberanos de Angola em níveis de baixa categoria, com perspectivas estáveis, sinalizando estabilidade técnica, mas também restrições no acesso a mercados de financiamento de maior qualidade. Em particular, a Moody's reafirmou o rating de longo prazo em B3 com perspectivas estável, o resultado da continuidade das políticas macroeconómicas e financeiras.

No plano institucional, Angola manteve um diálogo activo com o Fundo Monetário Internacional ao longo de 2025, no âmbito da sua consulta anual. A missão de 2025 destacou um abrandamento do crescimento económico e riscos ligados à receita petrolífera, mas reconheceu também progressos na estabilização macroeconómica e no controlo da inflação, com o objectivo de reduzir vulnerabilidades externas e fortalecer a capacidade de resposta a choques.

No que respeita à gestão da dívida pública e ao acesso aos mercados de capitais, 2025 marcou um ponto de viragem importante. Angola regressou aos mercados internacionais de dívida soberana após várias ausências, com o lançamento bem-sucedido de Eurobonds com maturidades de cinco e dez anos, captando interesse significativo dos investidores e refletindo um ambiente de menor risco relativo e maior confiança na trajetória de gestão fiscal e macroeconómica do país.

O Governo prolongou e expandiu acordos de financiamento com instituições financeiras internacionais. Um exemplo relevante é a extensão de uma facilidade de dívida de mil milhões de dólares Norte-Americanos com o JP Morgan, renovada por três anos e com acesso adicional a financiamento, o que contribui para reforçar a liquidez externa e a capacidade de rolar passivos, apesar da volatilidade dos preços do crude e de tensões nos mercados emergentes.

Este enquadramento internacional, caracterizado pela manutenção de ratings soberanos estáveis, pelo envolvimento continuado com o FMI, pelo regresso ao mercado de capitais e por garantias de liquidez externa tem sido central para as estratégias de gestão do Tesouro e para as iniciativas de financiamento público, incluindo a mobilização de moeda local através de mercados cambiais e de dívida interna com liquidação em Kwanzas.

### Indicadores de solidez do sistema bancário (%)

Os indicadores de solidez do sector bancário até Setembro de 2025 evidenciam, em termos homólogos, uma evolução globalmente favorável:

- i. O rácio de fundos próprios do sistema situou-se em 24,14%, mantendo-se confortavelmente acima do requisito mínimo regulamentar de 8%. Este nível de capitalização continua a oferecer uma margem de segurança relevante, não obstante a aplicação dos requisitos adicionais decorrentes do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP), incluindo os requisitos de Pilar 2, a reserva de conservação de capital e a reserva associada aos bancos de importância sistémica.
- ii. Os indicadores de rentabilidade apresentaram uma recuperação face ao período homólogo, com o ROAA a atingir 3.89% e o ROAE a situar-se em 28.83%, acompanhados por uma ligeira deterioração do rácio de eficiência operacional, que se fixou em 48.08%.
- iii. O rácio de crédito vencido malparado registou uma redução para 16.69%, enquanto o crédito malparado líquido de provisões e imparidades permaneceu em terreno negativo (-12.66%), evidenciando níveis de cobertura adequados e uma mitigação progressiva do risco de crédito no sistema bancário.

Adicionalmente, o rácio de transformação aumentou para 44.02%, traduzindo uma maior intermediação financeira, embora ainda em níveis compatíveis com uma gestão prudente da liquidez do sistema.

Indicadores de solidez do sistema bancário (%)	Set 2023	Set 2024	Set 2025
Rácio de fundos próprios	26.79%	21.84%	24.14%
Rácio de crédito malparado	15.18%	19.57%	16.69%
Rácio de crédito malparado líquido de provisões e imparidades para crédito	(14.09%)	(12.49%)	(12.66%)
Rendibilidade dos activos (ROAA)	4.71%	3.00%	3.89%
Rendibilidade do capital (ROAE)	33.42%	24.76%	28.83%
Cost-to-income	40.43%	47.65%	48.08%
Rácio de transformação	35.08%	40.46%	44.02%

Fonte: BNA

### Principais alterações regulamentares em 2025 com foco no sector financeiro

Em 2025, o enquadramento regulamentar do sector financeiro em Angola continuou a evoluir no sentido do reforço da estabilidade do sistema, da melhoria da governação prudencial e da consolidação dos mecanismos de supervisão. O Banco Nacional de Angola prosseguiu a implementação de medidas orientadas para o alinhamento progressivo com as melhores práticas internacionais, com particular enfoque no reforço dos requisitos de capital, na gestão de riscos, na transparência das operações e no fortalecimento dos controlos internos das instituições financeiras.

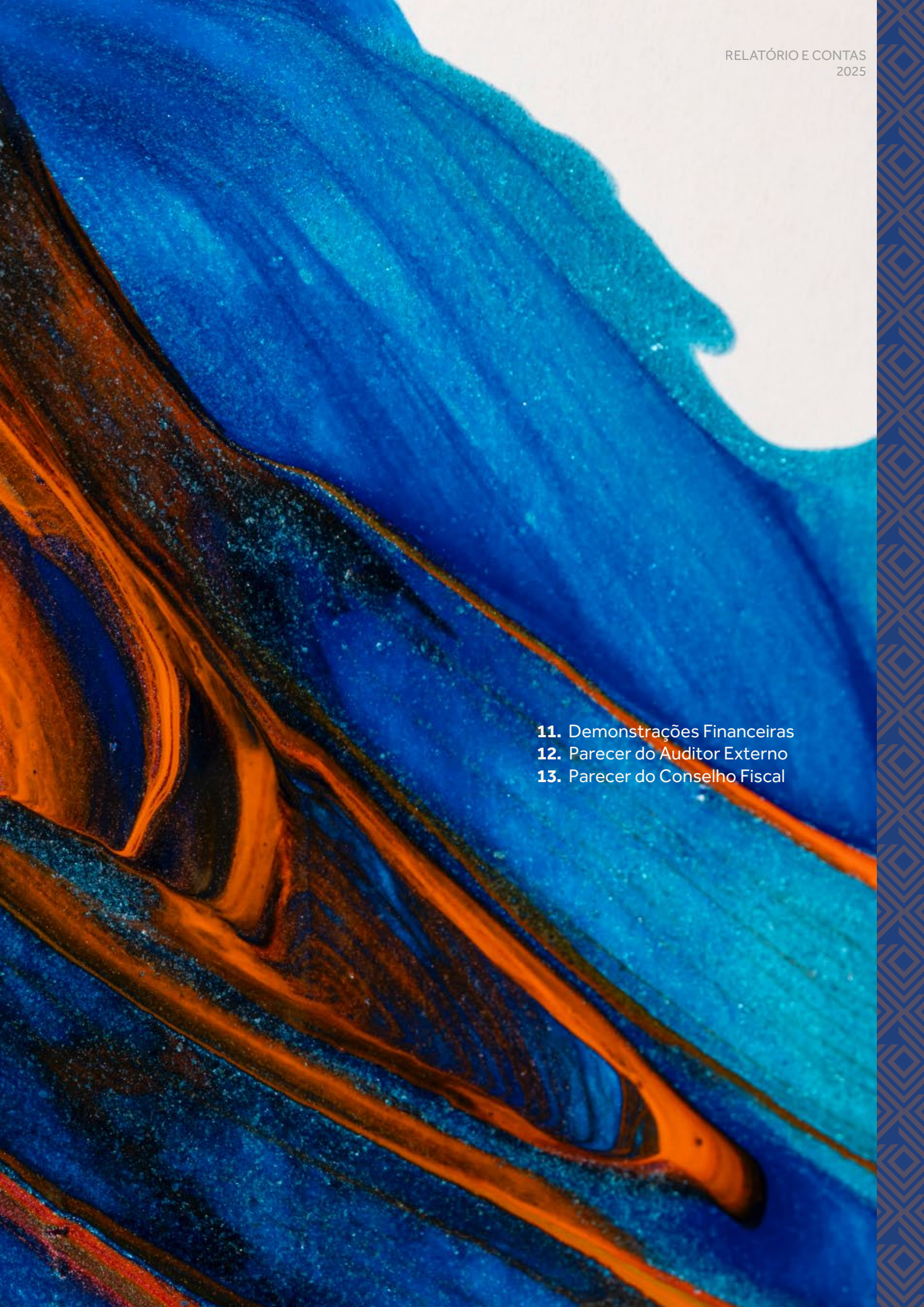
Data	Instrumento	Descrição
17 Jan. 2025	Directiva N.º 01	Estabelece os requisitos de reporte de informação para efeitos de elaboração de planos de resolução, capacidade preventiva e de gestão de situações de stress no sistema bancário.
13 Jan. 2025	Carta Circular N.º 01	Divulga o guia para a implementação do princípio, da promoção, da formação e do conhecimento no âmbito dos princípios de sustentabilidade do sistema financeiro angolano.
20 Jan. 2025	Directiva N.º 02	Define princípios orientadores para a melhoria da resoluibilidade das instituições financeiras, no âmbito do reforço da estabilidade do sistema financeiro
21 Mar. 2025	Directiva N.º 04	Atualiza o enquadramento operacional das facilidades permanentes de cedência e de absorção de liquidez do Banco Nacional de Angola.
30 Abr. 2025	Aviso N.º 01	Regula a concessão de crédito às partes relacionadas e aos titulares de funções ou de cargos de gestão relevantes nas instituições financeiras.
21 Mai. 2025	Aviso N.º 02	Define os termos e condições aplicáveis às operações de compra e venda de moeda estrangeira realizadas por empresas hoteleiras, agências de viagens e turismo e lojas francas.
21 Mai. 2025	Aviso N.º 03	Estabelece as regras de participação das instituições financeiras no Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real (RTGS) e no Sistema de Transações à Crédito de Baixo Valor da SADC.
22 Mai. 2025	Directiva N.º 05	Define os requisitos de reporte de informação sobre a concessão de crédito a partes relacionadas e a titulares de funções ou cargos de gestão relevantes.
28 Jul. 2025	Directiva N.º 07	Estabelece os requisitos aplicáveis ao cálculo e ao cumprimento das reservas obrigatórias pelas instituições financeiras junto do Banco Nacional de Angola.
4 Ago. 2025	Directiva N.º 08	Define os critérios valorimétricos de adesão e de participação obrigatória das instituições financeiras no arranjo de pagamento KWIK.
13 Ago. 2025	Instrutivo N.º 02	Estabelece os limites de valor aplicáveis às operações realizadas nos sistemas de pagamentos em Angola.
22 Ago. 2025	Aviso N.º 04	Regula a abertura, movimentação e encerramento de contas de moeda electrónica no sistema financeiro angolano.
10 Set. 2025	Aviso N.º 05	Define os critérios para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e extraordinárias das instituições financeiras para o Fundo de Resolução.
30 Set. 2025	Directiva N.º 09	Atualiza o enquadramento das facilidades permanentes de cedência e de absorção de liquidez do Banco Nacional de Angola.
21 Nov. 2025	Directiva N.º 10	Atualiza as condições operacionais das facilidades permanentes de cedência e de absorção de liquidez do Banco Nacional de Angola.
2 Dec. 2025	Instrutivo N.º 03	Define as regras aplicáveis à recirculação de numerário no sistema financeiro angolano.
2 Dec. 2025	Instrutivo N.º 04	Estabelece as regras aplicáveis às operações de depósito e levantamento de notas e moedas metálicas do Kwanza junto do Banco Nacional de Angola.
3 Dec. 2025	Carta Circular N.º 02	Divulga o guia para a implementação do princípio de identificação e incorporação dos riscos socioambientais na governação e na gestão de riscos das instituições financeiras.
17 Dec. 2025	Aviso N.º 06	Estabelece o capital social mínimo exigido às instituições financeiras bancárias.
18 Dec. 2025	Carta Circular N.º 03	Divulga o guia de padronização de critérios para a identificação das funções críticas e das linhas de negócio estratégicas nas instituições financeiras.
18 Dec. 2025	Carta Circular N.º 04	Divulga o guia para a implementação do Princípio III – alavancar parcerias para aprofundar a compreensão das questões e práticas de sustentabilidade no sistema financeiro angolano.
18 Dec. 2025	Aviso N.º 07	Regula a abertura de contas de depósitos à ordem entre instituições financeiras bancárias.
23 Dec. 2025	Directiva N.º 11	Estabelece os procedimentos de reporte de informação para o apuramento das contribuições periódicas das instituições financeiras para o Fundo de Resolução.

Fonte: BNA

\*Directiva N.º 03, Instrutivo N.º 01, Directiva N.º 06 Revogadas

### Conclusão

Em síntese, o exercício de 2025 ficou marcado por um enquadramento macroeconómico mais estável, tanto a nível internacional como doméstico, com progressos relevantes na estabilização cambial, na desaceleração da inflação e na normalização das condições monetárias em Angola. Apesar de um crescimento económico mais moderado face a 2024, a economia angolana beneficiou de uma gestão mais previsível dos mercados, de uma maior regularidade na oferta de divisas e de um reforço gradual da solidez do sistema bancário. Em paralelo, o aprofundamento do enquadramento regulamentar e prudencial ao longo do ano contribuiu para o fortalecimento da resiliência do sector financeiro, criando bases mais sólidas para a gestão de riscos, para a estabilidade financeira e para o apoio sustentável à actividade económica, num contexto ainda condicionado por incertezas externas.

- 
- 11.** Demonstrações Financeiras
  - 12.** Parecer do Auditor Externo
  - 13.** Parecer do Conselho Fiscal

**Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

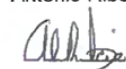
	Notas	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso – Nota 2.19
Juros e rendimentos similares	4	12.589.837	14.041.608
Juros e encargos similares	4	(1.069.397)	(1.681.146)
<b>Margem financeira</b>		<b>11.520.440</b>	<b>12.360.462</b>
Rendimentos de serviços e comissões	5	2.415.527	2.055.559
Encargos com serviços e comissões	5	(657.672)	(1.084.836)
Resultados cambiais	6	5.566.002	5.282.813
Outros resultados de exploração	7	(1.056.397)	(1.768.634)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>17.787.900</b>	<b>16.845.364</b>
Custos com o pessoal	8	(6.704.887)	(5.294.271)
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(6.088.992)	(8.146.457)
Depreciações e amortizações do exercício	16	(2.096.396)	(1.350.767)
Provisões líquidas de anulações	21	(115.568)	(60.027)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	21	(58.118)	(254.938)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	21	76.835	(124.294)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	21	(1.684.421)	296.106
<b>Resultado antes de impostos de operações em continuação</b>		<b>1.116.353</b>	<b>1.910.716</b>
Imposto sobre os resultados correntes	17	-	-
Imposto sobre os resultados diferidos	17	521.634	2.235.676
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1.637.987</b>	<b>4.146.392</b>
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício		-	-
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício		-	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>	-	<b>1.637.987</b>	<b>4.146.392</b>
Número médio de acções ordinárias emitidas	23	6.433.009	6.433.009
Resultado por acção básico (em kwanzas)	23	254,62	644,55
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	23	254,62	644,55

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Ricardo Ferreira  

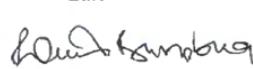

Presidente da Comissão Executiva

António Ribeiro

  
Administrador Executivo

Administrador Executivo

Luís Bumbua



Director Financeiro (Interino)

## Demonstrações da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

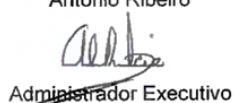
(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso Nota 2.19	01/01/2024 Reexpresso Nota 2.19
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	28.136.600	37.143.437	31.172.868
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	18.847.014	3.358.607	32.997.640
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	30.758.923	37.998.198	10.433.328
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	46.032	45.085	36.508
Investimentos ao custo amortizado	14	23.240.383	33.741.591	28.302.303
Crédito a clientes	15	19.483.660	22.308.400	21.901.952
Outros activos tangíveis	16	31.029.108	29.017.677	26.360.081
Activos intangíveis	16	4.262.133	5.278.231	1.757.451
Activos por impostos correntes	17	245.716	57.326	74.320
Activos por impostos diferidos	17	5.465.947	4.944.613	3.039.891
Outros activos	18	2.033.109	495.454	1.159.358
<b>Total do activo</b>		<b>163.548.625</b>	<b>174.388.619</b>	<b>157.235.700</b>
<b>Passivo e capital próprio</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	19	62.661	873.763	1.689.752
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	109.395.869	119.897.129	114.222.224
Provisões	21	1.083.129	967.561	373.779
Passivos por impostos correntes	17	350.914	494.940	95.251
Passivos por impostos diferidos	17	430.271	430.571	761.525
Outros passivos	22	4.286.966	5.423.829	3.552.927
<b>Total do passivo</b>		<b>115.609.810</b>	<b>128.087.793</b>	<b>120.695.458</b>
Capital social	23	17.111.804	17.111.804	15.032.594
Reserva de actualização monetária do capital social	23	8.865.729	8.865.729	8.865.729
Prémios de emissão	24	4.913.698	4.913.698	556.448
Outras reservas e resultados transitados	24	15.409.597	11.263.203	10.844.086
Resultado líquido do exercício		1.637.987	4.146.392	1.241.385
<b>Total do capital próprio</b>		<b>47.938.815</b>	<b>46.300.826</b>	<b>36.540.242</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>163.548.625</b>	<b>174.388.619</b>	<b>157.235.700</b>

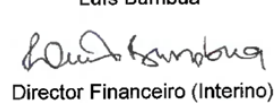
As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Ricardo Ferreira  


Presidente da Comissão Executiva

António Ribeiro  


Administrador Executivo

Luís Bumbua  


Director Financeiro (Interino)

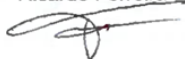
## Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Capital social	Reserva de actualização monetária do capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reserva de fusão	Outras reservas	Resultados transitados	Sub-total	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<b>Ao Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>15.032.594</b>	<b>8.865.729</b>	<b>556.448</b>	<b>4.574.492</b>	<b>-</b>	<b>11.553.940</b>	<b>(5.284.346)</b>	<b>10.844.086</b>	<b>1.835.860</b>	<b>37.134.717</b>
Reexpresso – Nota 2.19	-	-	-	-	-	-	-	-	(594.475)	(594.475)
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2024 (Reexpresso)</b>	<b>15.032.594</b>	<b>8.865.729</b>	<b>556.448</b>	<b>4.574.492</b>	<b>-</b>	<b>11.553.940</b>	<b>(5.284.346)</b>	<b>10.844.086</b>	<b>1.241.385</b>	<b>36.540.242</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023										
Transferência para reserva legal	-	-	-	183.586	-	-	-	183.586	(183.586)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	-	323.454	323.454	(323.454)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(734.344)	(734.344)
Efeito de aquisição e de fusão (Nota 26)	2.079.210	-	4.357.250	-	(87.923)	-	-	(87.923)	-	6.348.537
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	4.146.392	4.146.392
Ajustamentos de exercício anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024 (Reexpresso)</b>	<b>17.111.804</b>	<b>8.865.729</b>	<b>4.913.698</b>	<b>4.758.078</b>	<b>(87.923)</b>	<b>11.553.940</b>	<b>(4.960.892)</b>	<b>11.263.203</b>	<b>4.146.392</b>	<b>46.300.826</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2024										
Transferência para reserva legal	-	-	-	570.923	-	-	-	570.923	(570.923)	-
Transferência para Resultados transitados	-	-	-	-	-	-	3.575.471	3.575.471	(3.575.471)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.637.987	1.637.987
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>17.111.804</b>	<b>8.865.729</b>	<b>4.913.698</b>	<b>5.329.001</b>	<b>(87.923)</b>	<b>11.553.940</b>	<b>(1.385.421)</b>	<b>15.409.597</b>	<b>1.637.987</b>	<b>47.938.815</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Ricardo Ferreira



Presidente da Comissão Executiva

António Ribeiro



Administrador Executivo

Luís Bumbua



Director Financeiro (Interino)

## Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso Nota 2.19
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	12.200.778	12.741.202
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1.727.069)	(2.765.982)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	-	-
Pagamentos a empregados e fornecedores	(13.124.328)	(11.697.308)
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>	<b>(2.650.619)</b>	<b>(1.722.088)</b>
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6.254.464	(20.533.324)
Investimentos ao custo amortizado	11.208.919	(6.329.472)
Crédito a clientes	2.766.621	(76.440)
Outros activos	(2.001.791)	5.881
<b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>	<b>18.228.212</b>	<b>(26.933.355)</b>
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(811.102)	(815.989)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(10.338.771)	20.187.009
Outros passivos	(947.278)	2.038.647
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>	<b>(12.097.151)</b>	<b>21.409.667</b>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<b>3.480.442</b>	<b>(7.245.776)</b>
Impostos sobre o rendimento recebidos / (pagos)	(350.914)	(494.940)
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>	<b>3.129.528</b>	<b>(7.740.716)</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de investimento</b>		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(3.619.186)	(2.558.349)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(643.722)	(673.535)
Aquisição do Standard Chartered Bank (Nota 26)	-	(9.654.691)
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>	<b>(4.262.907)</b>	<b>(12.886.575)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>		
Distribuição de dividendos	-	(734.344)
Pagamento de passivos de locação	(99.928)	(297.606)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>	<b>(99.928)</b>	<b>(1.031.950)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1.233.307)</b>	<b>(21.659.241)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	40.502.044	64.170.508
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	7.714.877	(2.009.223)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>46.983.614</b>	<b>40.502.044</b>
Caixa e seus equivalentes inclui		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.136.600	37.143.437
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.847.014	3.358.607
	<b>46.983.614</b>	<b>40.502.044</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Anexo às Demonstrações Financeiras

### 1. Nota introdutória

O Access Bank Angola, S.A. que usa a marca "Access" (adiante designado por "Access Bank" ou "Banco"), é um Banco de capitais privados angolanos e estrangeiros, constituído por Escritura Pública de 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda. O Access Bank opera e tem sede social em Angola, na Av. Gamal Abdel Nasser, Torre Victoria Premium, Piso 0, Ingombota, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais são aplicados, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola ("BNA"), em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2025, de uma rede de 15 balcões de retalho e 5 centros de empresas.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na Nota 23, o Banco é detido maioritariamente pelo Access Bank Plc. Conforme divulgado em 2024, o Banco procedeu a uma operação de fusão por incorporação com o Standard Chartered Bank Angola, S.A. (Standard) após ter adquirido uma participação de 60% naquela entidade. No âmbito desta operação, a ENSA – Seguros de Angola, S.A. e a Investpar Participações (SU), S.A. efetuaram um aumento de capital em espécie no Banco correspondente aos 40% que detinham no Standard Chartered Bank ficando com uma participação no Banco correspondente a 12.15%, refletindo o seu interesse económico proporcional no Banco após a fusão.

### 2. Políticas contabilísticas materiais

#### 2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto de 2019, do BNA, as demonstrações financeiras do Access Bank são preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade / Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade do Banco a 31 de Dezembro de 2025 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas definidos pelo BNA.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Banco operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo os acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração do Banco concluiu que o Banco dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 05 de Junho de 2026.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

#### 2.2. Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são consistentes em 31 de Dezembro de 2025 e 2024.

#### 2.3. Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multicurrency, isto é, nas respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, sendo as diferenças cambiais resultantes da conversão reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de transacção. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capital próprio.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as taxas de câmbio de referência do Kwanza (AKz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) são as seguintes:

<b>Taxa de câmbio</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Kz/USD	912,286	912,000
Kz/EUR	1 069,522	949,483

#### **2.4. Instrumentos financeiros**

##### **Classificação, reconhecimento inicial, e mensuração subsequente.**

Em conformidade com a IFRS 9 – os Instrumentos financeiros (“IFRS 9”), no momento do reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Investimentos ao custo amortizado.
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos activos financeiros é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio definido para a gestão dos activos financeiros.
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros.

##### **Avaliação do modelo de negócio**

O Banco revê a avaliação do modelo de negócio com base no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considerada nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos.
- A forma como a performance, do portefólio é avaliada e reportada.
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos.
- A remuneração dos gestores de negócio (exemplo: em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos).
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

##### **Características dos fluxos de caixa contratuais**

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI (Solely Payments of Principal and Interest).

##### **Mensuração de activos financeiros**

###### **Investimentos ao custo amortizado**

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais.
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Quando cumprem com as condições anteriormente referidas, esta categoria inclui:

- Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito.
- Crédito a clientes.
- Títulos de dívida classificados na rubrica "Investimentos ao custo amortizado".

Os investimentos ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

#### **Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro.
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor.

As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas no capital próprio são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação ("IAS 32"), não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, e quando não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento.

Não são reconhecidas perdas por imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

#### **Activos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo, no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo, ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

#### **Reclassificação entre categorias de activos financeiros**

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

#### **Perdas por imparidade**

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas ("ECLs") para os seguintes instrumentos financeiros:

**Investimentos ao custo amortizado**

As perdas por imparidade em investimentos ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" (Nota 21).

**Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral**

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" por contrapartida de rendimento integral (Nota 21).

**Garantias financeiras**

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito e a garantias financeiras prestadas são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões", por contrapartida da rubrica "Provisões líquidas de anulações" (Nota 21).

**Classificação dos instrumentos financeiros por estágios**

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três estágios:

- Estágio 1: são classificadas neste estágio as operações em que não se verifique um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste estágio correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo ("ECL a 12 meses").
- Estágio 2: são classificadas neste estágio as operações em que se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste estágio correspondem ao valor actual de todas as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do contrato ("ECL lifetime").
- Estágio 3: são classificadas neste estágio as operações em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste estágio correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado considerando os seguintes indicadores:

**Indicadores qualitativos**

- Renegociação ou reestruturação frequente dos termos de empréstimos e créditos devido à dificuldade financeira do cliente.
- Reestruturação significativa do negócio dos clientes devido a dificuldades financeiras ou falência prevista.
- Exposições a clientes em sectores, indústrias, regiões, ou países problemáticos.
- Outros dados observáveis ou informações disponíveis que indiquem que há uma oportunidade de que os fluxos de caixa futuros estimados obtidos do devedor estejam vulneráveis.
- Potencial efeito adverso para o mutuário.
- Fraquezas significativas na indústria onde o mutuário opera.
- O mutuário está sujeito a litígios que se espera terem um impacto significativo no negócio.
- Nenhuma operação de conta dentro de 60 dias sem justificação comercial.

**Indicadores quantitativos**

- Incumprimentos de pagamento de pelo menos 30 dias de juros e/ou obrigação principal.
- Queda na classificação de crédito interna de um devedor em pelo menos 2 níveis desde o reconhecimento inicial.
- Queda significativa nas classificações de crédito externas dos clientes.
- Desempenho financeiro fraco / decrescente.
- Dificuldade financeira significativa do cliente, evidente no balanço financeiro do cliente.
- Queda significativa nas previsões de fluxo de caixa.
- Queda significativa no valor das garantias prestadas, onde os proventos da venda da garantia representam a fonte de reembolso.

**Estimativas e pressupostos**

O cálculo de imparidade de acordo com a IFRS 9 é complexo e requer decisões dos órgãos de gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial.
- Incorporação de informação prospectiva (forward-looking information) no cálculo da ECL.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na origem.

Neste contexto, a classificação em estágio 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a IFRS 9 não determina de forma objectiva a identificação de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco considera, dentre outros aspectos, a comparação de PD à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Relativamente ao aumento significativo do risco de crédito de estados soberanos, o Banco classifica como aumento significativo do risco de crédito os activos financeiros para os quais se tenha verificado uma descida superior a duas notações de rating de crédito publicadas por entidades externas especializadas. Caso esta situação se verifique, os activos financeiros originados antes dessa data são classificados como estágio 2 e a imparidade é calculada numa de acordo com o prazo residual do instrumento.

### **Cálculo do ECL**

O Banco utiliza dois métodos para estimar as perdas por imparidade:

- Análise individual
- Análise colectiva

#### **Análise individual**

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante seja igual ou superior a 0.1% e 0.5% dos fundos próprios regulamentares da instituição, para os clientes com e sem indícios de imparidade, respectivamente.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

Para uma detecção e valorização tempestiva e adequada do montante de perda por imparidade, o Banco toma em consideração um conjunto significativo e abrangente de indícios.

A evidência objectiva da perda refere-se a eventos que possam ser dados observáveis que ocorrem ou são recolhidos pela instituição relativos a eventos de perda, nomeadamente:

- Evidente dificuldade financeira do mutuário.
- Existência de operações de crédito em situação de contencioso nos últimos cinco anos.
- Existência de cheques devolvidos no sistema financeiro de acordo com a informação disponível na Central de Informação e Risco de Crédito ("CIRC").
- Existência de descobertos não autorizados ou descobertos autorizados utilizados acima do limite formalmente contratualizado.
- Existência de operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos doze meses.
- Conhecimento da existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social.
- Existência de situações de desemprego ou doença prolongada no caso de clientes particulares.
- Existência de penhoras das contas bancárias.
- Cliente com expectativa de falência ou objecto de processo de recuperação / reorganização financeira e/ou operacional.
- Desaparecimento ou quebra significativa de um mercado relevante para o mutuário.
- Mora no pagamento de juros ou capital.
- Existência de operações de crédito com atrasos nos pagamentos superiores a trinta dias junto do Banco.
- Existência de operações de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital e juros abatidos e/ou em situação de contencioso, que represente mais de 2% das responsabilidades do cliente junto do sistema financeiro, de acordo com a informação disponível na CIRC.
- Existência de pelo menos, uma operação de crédito reestruturada por dificuldades financeiras nos últimos doze meses ou com perspectiva / pedido de reestruturação de crédito.
- Existência de fraudes cometidas pelos clientes, com base na informação que é do conhecimento do Banco.
- Existência de litígios entre o Banco e o cliente.
- Existência de efeitos protestados/não cobrados.

As perdas por imparidade são calculadas através da diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade, é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva aplicável no período em que foi calculada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito garantido, reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação através da venda do colateral hipotecário, deduzido dos custos (comissões de venda e custos judiciais) inerentes a venda.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%
- Cenário favorável: 10%
- Cenário adverso: 20%

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procurações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto de 70%: quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto entre 40% e 70%: quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:

- Certidão Matricial de Inscrição do Prédio
- Certidão da Matriz Predial Urbana
- Escritura de compra e venda
- Escritura de Constituição de Direito de Superfície
- Registo de imóvel construído em terreno do Estado

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais.

O valor de avaliação é ajustado considerando períodos de desconto temporal e taxas de desconto atendendo à antiguidade das avaliações.

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como "Risco-Estado", o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios têm por base as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do BNA – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 ("Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019"), não tendo sido emitidas orientações posteriores.

#### **Análise colectiva**

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade na análise individual ou que não cumprem os critérios para análise individual são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com base na segmentação da carteira que foi definida pelo Banco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em base colectiva.

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para operações de crédito a cliente sujeitas a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos / características de risco de crédito. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco, nomeadamente probabilidade de incumprimento ("PD" - Probability of Default) e perda dado o incumprimento ("LGD" - Loss Given Default), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

Com base na segmentação definida pelo Banco, foi possível determinar os parâmetros de risco que permitem quantificar a perda esperada, nomeadamente a probabilidade de a operação / cliente entrar em incumprimento e as perdas estimadas para essa operação / cliente após o incumprimento. Relativamente às perdas dado o incumprimento, dada a ausência de informação estatisticamente representativa, as LGD foram estimadas com base numa análise de benchmark de mercado, tendo por base as estimativas de diversas instituições financeiras, num universo representativo do sistema financeiro angolano. O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL lifetime para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

### **Inputs na mensuração da ECL**

Os principais inputs utilizados para a mensuração da ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento.
- Perda dado o incumprimento.
- Exposição em risco em caso de incumprimento ("EAD" – Exposure at Default).

As PD's são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base na definição de default e em modelos estatísticos. A definição de default inclui factores quantitativos e qualitativos, nomeadamente:

- Operações com crédito vencido com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias.
- Cliente com montante de crédito abatido ao activo há menos de 5 anos.
- Clientes com imparidade individual igual ou superior a 30% da exposição total.
- Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras.

Os limites de materialidade definidos são os seguintes:

- Retalho: 5.000 AKZ e 1% do total da exposição (medido ao nível da exposição do devedor).
- Não Retalho: 94.549 AKZ e 1% do total da exposição (medido ao nível do total do crédito do devedor).

Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada (efeito contaminação).

Os graus de risco são um input de elevada relevância para a determinação das PD's associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e default acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento.

Esta metodologia requer uma base de informação robusta, incluindo, entre outros, a identificação, por contrato, dos montantes dos movimentos de recuperação, dos custos (directos e indirectos) associados e da taxa de juro que permita o desconto destes fluxos de caixa ou montantes. Devido à insuficiência de materialidade e profundidade histórica / dados utilizados desta abordagem, assim como as especificidades do processo de recuperação no Banco, são utilizados parâmetros de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano.

A EAD representa a exposição líquida de garantias reais à data de entrada em incumprimento. Para compromissos e garantias financeiras, é considerado o factor de conversão de crédito ("CCF"), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, deduzido de garantias reais associadas.

Quanto à probabilidade de amortizações e pagamentos parciais, tendo em consideração as características da carteira de crédito com poucos contratos passíveis de pré-pagamento parcial, o Banco mantém a opção de não inclusão destes valores no modelo actual, coerente com uma visão conservadora no modelo de IFRS 9.

### **Perdas por imparidade para outros activos financeiros**

Relativamente aos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 10), "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 11), "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" (Nota 12) e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 14) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Para os saldos da rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 11), é verificado qual o rating da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma "PD" equivalente a 1/12 da PD a 12 meses atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito.
- Para os saldos da rubrica "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações no mercado monetário interbancário" (Nota 12), é verificado qual o rating da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito.
- Para os saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 14) relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do rating associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2022" e a LGD associada aos eventos de default soberanos verificados, indicada no mesmo estudo, de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Relativamente aos saldos registados das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 10) e “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 12), considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimadas perdas por imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

### Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (“POCI” – Purchased or Originated Credit Impaired) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

### Desreconhecimento

No que se refere ao desreconhecimento:

O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram.
- Transfere o activo financeiro, tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo, e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

i) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro.
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

ii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes de um activo financeiro (“activo original”), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (“destinatários finais”), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição.
- O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa.
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos.

Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iii) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii) acima), deve avaliar em que medida retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo.

Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência.
- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro.
- Se o Banco não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:

a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência.

b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

iv) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

v) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv) acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

#### **Write-offs**

A anulação contabilística dos créditos ("write-offs") é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos mesmos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

#### **Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado.
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de passivos financeiros ao custo amortizado inclui:

- Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito.
- Recursos de clientes e outros empréstimos.

#### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica "Juros e encargos similares" com base no método da taxa de juro efectiva de cada transacção.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados referem-se aos passivos financeiros detidos para negociação, sendo que nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

- As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma: a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral.
- O valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio / desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica "Juros e encargos similares" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos financeiros.

#### **Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Banco.

### 2.5. Operações com acordo de recompra e revenda

Os títulos vendidos com acordo de recompra (repo's) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (reverse repo's) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

### 2.6. Fusão de empresas por incorporação

O processo de fusão de empresas por incorporação corresponde à incorporação dos ativos e passivos de uma empresa (incorporada) numa outra empresa (incorporante).

O goodwill registado nas demonstrações financeiras resulta da diferença entre o valor de aquisição do Standard Chartered Bank e o justo valor dos seus ativos líquidos dos seus passivos. O goodwill é reconhecido como um activo intangível, sendo registado ao custo de aquisição e não sendo sujeito a amortização.

O valor recuperável do goodwill é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício.

### 2.7. Outros activos tangíveis

#### i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Nos termos da IAS 29 – Relato Financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29"), as entidades devem, em períodos de hiperinflação, actualizar mensalmente a mensuração dos outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e depreciações acumuladas dos activos tangíveis.

#### ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

#### iii) Amortizações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	10
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 20
Equipamento informático	6
Instalações interiores	6 a 40
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	20
Outros activos tangíveis	20

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o maior entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A aplicação da IAS 29 não impacta a determinação da vida útil de cada classe de activos.

## 2.8. Activos intangíveis

### i) Reconhecimento e mensuração

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Nos termos da IAS 29, as entidades devem, em períodos de hiperinflação, actualizar mensalmente a mensuração dos activos intangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

### ii) Software

Os custos incorridos com a aquisição e software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 6 anos.

	Número de anos
Gastos com desenvolvimento	10
Sistema de tratamento de dados	6
Outros activos intangíveis	6

### iii) Goodwill

O goodwill registado nas demonstrações financeiras resulta da diferença entre o valor definido na transacção de fusão por incorporação do Standard Chartered Bank Angola, S.A. e o valor pelo qual foram registados na contabilidade os activos e passivos da referida entidade. É reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização, devendo ser sujeito a teste anual de imparidade, bem como sempre que existam indícios de perda de valor.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do goodwill deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Access Bank efectuou uma avaliação que considera, entre outros, os seguintes factores:

- Uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados.
- Valor temporal do dinheiro.
- Um prémio de risco associado à incerteza.
- Outros factores associados à situação actual dos mercados financeiros, nomeadamente a inflação e evolução do PIB e de taxas de juro.

### Análise de sensibilidades

Os pressupostos assumidos para a referida avaliação podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável do *goodwill*.

A imparidade registada para o goodwill não pode ser revertida.

### iv) Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável da unidade geradora de caixa e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

## 2.9. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco regista na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para o cumprimento das responsabilidades de crédito, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe uma probabilidade elevada que os imóveis serão alienados no período de um ano. Quando se tratam de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas com estes activos são registadas em resultados.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco ou por especialistas por si contratados. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

O Banco realiza avaliações destinadas a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

A cada data de relato, o Banco avalia se os critérios para classificação na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" se encontram cumpridos, caso deixem de estar cumpridos o Banco reclassifica para a rubrica "Outros activos tangíveis" (Nota 16), sempre que passem a ser detidos para uso no fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, ou para "Outros activos" (Nota 18) caso sejam detidos para venda futura embora os critérios da IFRS 5 não estejam cumpridos.

Os activos reclassificados para a rubrica "Outros activos tangíveis" são remensurados pelo valor mais baixo entre a sua quantia escriturada antes de o activo ser classificado como detido para venda, ajustada por qualquer depreciação ou revalorização que teria sido reconhecida se o activo não tivesse sido classificado como detido para venda, e a sua quantia recuperável à data da decisão posterior de não vender ou distribuir. Quanto aos activos reclassificados para a rubrica "Outros activos", os mesmos continuam a ser mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

## 2.10. Activos sob direito de uso

O Banco aplicou a IFRS 16 – Locações ("IFRS 16") inicialmente à data de 1 de Janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa e sem a adopção antecipada de nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação / reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais.
- Na óptica do locatário, é definido um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo (inferior a 12 meses) e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante equivalente a 5.000 USD.

### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período em troca de uma retribuição.

### Mensuração inicial

O activo sob direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados na data de entrada em vigor do contrato (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações / amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação, que inclui:

- Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber.
- Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato.
- As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual.
- O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção.
- Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário.

#### **Mensuração subsequente**

Subsequentemente, o passivo da locação é mensurado com se segue:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo.
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação.
- A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista.
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista).
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados / amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado / amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

#### **Impacto na óptica do locador**

De acordo com a IFRS 16, os locadores classificam as locações como financeiras ou operacionais.

Não existem contratos de locação nos quais o Banco se apresente como locador, pelo que não foram apurados quaisquer impactos.

### **2.11. Imposto sobre os lucros e outros impostos**

#### **i. Imposto industrial**

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento em capital próprio.

Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

#### **ii. Imposto corrente**

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

De acordo com a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais, salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

### iii. Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis), através da análise de projecção dos resultados previsionais do Orçamento do Access Bank.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento (“IAS 12”), parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

### iv. Imposto sobre a aplicação de capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do BNA dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do BNA, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto. Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos. Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 31 de Dezembro. O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados.

Por outra, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Adicionalmente, cumpre referir que, segundo a posição das autoridades fiscais igualmente transmitida à ABANC, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, o IAC não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

### v. Imposto predial

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o Código do Imposto Predial, que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 e Julho. O Imposto Predial substituiu o Imposto Predial Urbano que até então vigorava no ordenamento jurídico.

De acordo com o Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até 5 000 milhares de Kwanzas, inclusive.
- 5.000 Kwanzas, para imóveis com valor patrimonial entre 5.000 milhares de Kwanzas e até 6.000 milhares de Kwanzas, inclusive.
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de 6.000 milhares de Kwanzas (aplicável sobre o excesso 5.000 milhares de Kwanzas).

São aplicáveis taxas específicas para terrenos para construção (0.6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissivo, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

#### vi. Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Estão sujeitos a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens. O IVA substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente em Angola, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Porém, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais de Angola, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido supra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços "exclusivamente utilizados" para a realização de: I. Operações de locação financeira; II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional ("bancos correspondentes") para as instituições angolanas; III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redêbitos de custos).

O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes ("RJFDE"), em vigor desde Abril de 2019. Para os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado pelas autoridades fiscais angolanas.

**vii. Substituição tributária**

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entregam posteriormente ao Estado.

**viii. Imposto Industrial - Retenção na fonte**

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6.5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza em território angolano ou efectuadas a favor de entidades com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, independentemente do local da sua prestação, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 6.5%. No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal, China, e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação celebrados entre Angola e Portugal, Angola e China e Angola e os Emirados Árabes Unidos e, como tal, em vez da retenção na fonte a 6.5%, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte, desde que seja assegurado o cumprimento de um conjunto de requisitos.

**ix. Imposto do Selo**

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações, e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com o Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

**2.12. Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

A mensuração e estimado como provisão na data do balanço das despesas necessárias para liquidar a obrigação, com desconto usando um desconto de mercado que considera o risco associado à obrigação antes dos impostos taxa se o efeito for material.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

**2.13. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (Nota 4), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

O Banco calcula a receita de juros sobre ativos financeiros, exceto aqueles considerados com redução ao valor recuperável, aplicando o método da taxa de juro efectiva ao valor bruto do activo financeiro. Quando um activo financeiro sofre perda de crédito e, portanto, é considerado em Estágio 3, o Banco calcula a receita de juros aplicando a EIR (Effective Interest Rate) ao custo amortizado líquido do activo financeiro. Se o activo financeiro for curado e não estiver mais com problemas de crédito, o Banco reverte para o cálculo da receita de juros em uma base bruta.

#### **2.14. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes ("IFRS 15").
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15.
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

#### **2.15. Garantias financeiras e compromissos**

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

#### **2.16. Actividades fiduciárias**

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

#### **2.17. Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" (Nota 10) e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 11).

#### **2.18. Resultado por acção**

O resultado por acção básico é apurado através do quociente entre o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

O resultado por acção diluído é apurado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

#### **2.19. Correção de um erro**

Durante o exercício de 2025 o Banco procedeu à correcção de situações identificadas em exercícios anteriores, que por serem consideradas materiais resultaram na reexpressão das demonstrações financeiras comparativas, designadamente:

- Reconhecimento em custos dos serviços especializados de informática anteriormente capitalizados nos activos intangíveis em curso.
- Reconhecimento em custos dos serviços de consultoria especializado anteriormente registados em outros activos.
- Verificaram-se impactos cambiais não realizadas, derivado dos ajustamentos efectuados em 2025, sobre os saldos em balanço à data de 31/12/2024.
- Reconhecidos em custos referente despesas de várias naturezas operacionais, anteriormente pagos, mas que não haviam sido feitos os devidos acréscimos.
- Impacto em resultados de exploração derivado da diferença de reconciliação sobre os Investimentos ao custo amortizado.

Assim, os efeitos destas situações no resultado líquido do exercício e capital próprio em 31 de Dezembro de 2024 podem ser apresentados como segue:

#### Reconciliação do resultado líquido do exercício

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Alinea
<b>Resultado líquido do exercício antes de reexpressão</b>		<b>5.709.234</b>	<b>1.835.860</b>	
Ajustamento decorrente dos intagíveis em curso	9, 16, 22	(602.800)	(123.415)	(a)
Ajustamento relativo as despesas antecipadas	9, 18	(306.254)	-	(b)
Ajustamento de resultados cambiais	6, 18	(111)	(471.060)	(c)
Ajustamento relativo ao acréscimo de fornecimentos e serviços de terceiros	9, 22	(391.189)	-	(d)
Ajustamento relativo ao relativo ao diferença de reconciliação sobre os Investimentos ao custo amortizado	7, 14	(262.488)	-	(e)
<b>Resultado líquido do exercício após reexpressão</b>		<b>4.146.392</b>	<b>1.241.385</b>	

#### Reconciliação do capital próprio

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Alinea
<b>Capital próprio antes de reexpressão</b>		<b>48.458.143</b>	<b>37.134.717</b>	
Ajustamento decorrente dos intagíveis em curso	9, 16, 22	(726.215)	(123.415)	(a)
Ajustamento relativo as despesas antecipadas	9, 18	(306.254)	-	(b)
Ajustamento de resultados cambiais	6, 18	(471.171)	(471.060)	(c)
Ajustamento relativo ao acréscimo de fornecimentos e serviços de terceiros	9, 22	(391.189)	-	(d)
Ajustamento relativo ao relativo ao diferença de reconciliação sobre os Investimentos ao custo amortizado	7, 14	(262.488)	-	(e)
<b>Capital próprio após reexpressão</b>		<b>46.300.826</b>	<b>36.540.242</b>	

#### Reconciliação o da demonstração da posição financeira reexpressa

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2024 antes de reexpresso	Ajustamentos	31/12/2024	01/01/2024 Reexpresso	Ajustamentos	31/12/2023	Alinea
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	37.143.437	-	37.143.437	31.172.868	-	31.172.868	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	3.358.607	-	3.358.607	32.997.640	-	32.997.640	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	37.998.198	-	37.998.198	10.433.328	-	10.433.328	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	45.085	-	45.085	36.508	-	36.508	
Investimentos ao custo amortizado	14	33.741.591	(262.488)	34.004.079	28.302.303	-	28.302.303	(e)
Crédito a clientes	15	22.308.400	-	22.308.400	21.901.952	-	21.901.952	
Outros activos tangíveis	16	29.017.677	-	29.017.677	26.360.081	-	26.360.081	
Activos intangíveis		5.278.231	(553.770)	5.832.001	1.757.451	(123.415)	1.880.866	(a)
Activos por impostos correntes	17	57.326	-	57.326	74.320	-	74.320	
Activos por impostos diferidos	17	4.944.613	-	4.944.613	3.039.891	-	3.039.891	
Outros activos	18	495.454	(603.656)	1.099.110	1.159.358	-	1.159.358	(b), (c)
<b>Total do activo</b>		<b>174.388.619</b>	<b>(1.419.914)</b>	<b>175.808.533</b>	<b>157.235.700</b>	<b>(123.415)</b>	<b>157.359.115</b>	
<b>Passivo e capital próprio</b>								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	19	873.763	-	873.763	1.689.752	-	1.689.752	
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	119.897.129	-	119.897.129	114.222.224	-	114.222.224	
Provisões	21	967.561	-	967.561	373.779	-	373.779	
Passivos por impostos correntes	17	494.940	-	494.940	95.251	-	95.251	
Passivos por impostos diferidos	17	430.571	-	430.571	761.525	-	761.525	
Outros passivos		5.423.829	737.403	4.686.426	3.552.927	471.060	3.081.867	(d)
<b>Total do passivo</b>		<b>128.087.793</b>	<b>737.403</b>	<b>127.350.390</b>	<b>120.695.458</b>	<b>471.060</b>	<b>120.224.398</b>	
Capital social	23	17.111.804	-	17.111.804	15.032.594	-	15.032.594	
Reserva de actualização monetária do capital social	23	8.865.729	-	8.865.729	8.865.729	-	8.865.729	
Prémios de emissão	24	4.913.698	-	4.913.698	556.448	-	556.448	
Outras reservas e resultados transitados	24	11.263.203	(594.475)	11.857.678	10.844.086	-	10.844.086	
Resultado líquido do exercício		4.146.392	(1.562.842)	5.709.234	1.241.385	(594.475)	1.835.860	
<b>Total do capital próprio</b>		<b>46.300.826</b>	<b>(2.157.317)</b>	<b>48.458.143</b>	<b>36.540.242</b>	<b>(594.475)</b>	<b>37.134.717</b>	
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>174.388.619</b>	<b>(1.419.914)</b>	<b>175.808.533</b>	<b>157.235.700</b>	<b>(123.415)</b>	<b>157.359.115</b>	

## Reconciliação o da demonstração de resultados reexpressa

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2024 antes de reexpresso	Ajustamentos	31/12/2024	01/01/2024 Reexpresso	Ajustamentos	31/12/2023	Alinea
Juros e rendimentos similares	4	14.041.608	-	14.041.608	8.487.916	-	8.487.916	
Juros e encargos similares	4	(1.681.146)	-	(1.681.146)	(1.463.889)	-	(1.463.889)	
<b>Margem financeira</b>		<b>12.360.462</b>	<b>-</b>	<b>12.360.462</b>	<b>7.024.027</b>	<b>-</b>	<b>7.024.027</b>	
Rendimentos de serviços e comissões	5	2.055.559	-	2.055.559	1.494.494	-	1.494.494	
Encargos com serviços e comissões	5	(1.084.836)	-	(1.084.836)	(360.221)	-	(360.221)	
Resultados cambiais	6	5.282.813	(111)	5.282.924	1.542.810	(471.060)	2.013.870	(c)
Outros resultados de exploração	7	(1.768.634)	(262.488)	(1.506.146)	(1.165.628)	-	(1.165.628)	(e)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>16.845.364</b>	<b>(262.599)</b>	<b>17.107.963</b>	<b>8.535.482</b>	<b>(471.060)</b>	<b>9.006.542</b>	
Custos com o pessoal	8	(5.294.271)	-	(5.294.271)	(4.642.364)	-	(4.642.364)	
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(8.146.457)	(1.300.243)	(6.846.214)	(4.676.268)	(123.415)	(4.552.853)	(a), (b), (d)
Depreciações e amortizações do exercício	16	(1.350.767)	-	(1.350.767)	(946.305)	-	(946.305)	
Provisões líquidas de anulações	21	(60.027)	-	(60.027)	100.939	-	100.939	
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	21	(254.938)	-	(254.938)	(1.117.310)	-	(1.117.310)	
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	21	(124.294)	-	(124.294)	222.901	-	222.901	
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	21	296.106	-	296.106	3.345.554	-	3.345.554	
<b>Resultado antes de impostos de operações em continuação</b>		<b>1.910.716</b>	<b>(1.562.842)</b>	<b>3.473.558</b>	<b>822.629</b>	<b>(594.475)</b>	<b>1.417.104</b>	
Imposto sobre os resultados correntes	17	-	-	-	-	-	-	
Imposto sobre os resultados diferidos	17	2.235.676	-	2.235.676	418.756	-	418.756	
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>4.146.392</b>	<b>(1.562.842)</b>	<b>5.709.234</b>	<b>1.241.385</b>	<b>(594.475)</b>	<b>1.835.860</b>	
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício		-	-	-	-	-	-	
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício		-	-	-	-	-	-	
<b>Rendimento integral do exercício</b>	-	<b>4.146.392</b>	<b>(1.562.842)</b>	<b>5.709.234</b>	<b>1.241.385</b>	<b>(594.475)</b>	<b>1.835.860</b>	
Número médio de acções ordinárias emitidas	23	6.433.009	-	6.433.009	5.651.351	-	5.651.351	
Resultado por acção básico (em kwanzas)	23	644.55	(243)	887.49	324.85	-	324.85	
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	23	644.55	(243)	887.49	324.85	-	324.85	

### 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição sobre as principais políticas contabilísticas materiais utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

#### 3.1. Perdas por imparidade

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de activos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral para avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.4.

O processo de apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade associadas a crédito a clientes assentam, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais associados às operações de crédito a clientes, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor de mercado dos referidos colaterais à data do balanço.

As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais e que têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, relativamente ao apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes, o Banco considera ainda estimativas quanto aos períodos de recuperação e venda do colateral imobiliário.

A recuperação do crédito a clientes que tem subjacente planos de negócio dos devedores e valorização de colaterais, pode ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.4.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

#### 3.2. Impostos sobre o rendimento

Os impostos, incluindo os incidentes sobre o rendimento (correntes e diferidos), são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado por parte das autoridades fiscais.

O cálculo da estimativa de imposto corrente foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para tratamentos fiscais introduzidos pela redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente: (i) custos / proveitos com valorizações cambiais potenciais / realizadas; e (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia, bem como, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Desta forma, os activos e passivos por impostos diferidos foram apurados com base numa taxa de imposto de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de activos por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda.

A Administração Geral Tributária (AGT) tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os resultados, correntes e diferidos, reconhecidos ou na análise da sua recuperabilidade (Nota 17).

#### 4. Margem financeira

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4.407.475	5.843.935
Juros de investimentos ao custo amortizado	4.695.986	5.196.913
Juros de crédito a clientes	3.486.376	3.000.760
	<b>12.589.837</b>	<b>14.041.608</b>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	(1.028.460)	(1.627.381)
Juros de passivos de locação	(40.937)	(53.765)
	<b>(1.069.397)</b>	<b>(1.681.146)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>11.520.440</b>	<b>12.360.462</b>

A rubrica "Juros de aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" corresponde aos proveitos de operações no mercado monetário interbancário e de operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda.

A rubrica "Juros de investimentos ao custo amortizado" corresponde aos proveitos de títulos da dívida pública da República de Angola registados ao custo amortizado.

A rubrica "Juros de crédito a clientes" corresponde aos proveitos de operações de crédito concedidas a clientes.

A rubrica "Juros de recursos de clientes e outros empréstimos" corresponde aos custos de juros pagos aos clientes sobre os recursos aplicados no Banco sob a forma de depósitos a prazo.

A rubrica "Juros de passivos de locação" corresponde aos custos de juros de passivos de locação reconhecidos de acordo com os requisitos da IFRS 16.

#### 5. Resultados de serviços e comissões

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Comissões de movimentações em ATM's	989.902	991.907
Comissões de operações sobre o estrangeiro	708.694	602.226
Comissões associadas a cartões	160.790	116.064
Comissões transacções Visa	112.852	102.482
Comissões associadas a TPA's	115.590	95.131
Comissões associadas a operações de crédito	54.885	55.855
Comissões associadas a créditos documentários	6.144	31.282
Outras comissões	266.670	60.612
	<b>2.415.527</b>	<b>2.055.559</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Intermediação cambial	(17)	(604.286)
Comissões associadas a cartões	(314.896)	(236.645)
Comissões de operações sobre o estrangeiro	(278.000)	(212.918)
Comissões transacções Visa	(41.178)	(15.810)
Comissões associadas a TPA's	(19.967)	(14.081)
Outras comissões	(3.614)	(1.096)
	<b>(657.672)</b>	<b>(1.084.836)</b>

As rubricas “Comissões de movimentações em ATM’s” e “Comissões associadas a TPA’s” correspondem essencialmente a comissões recebidas pelas operações realizadas pelos diversos terminais postos à disposição dos clientes de acordo com o preçário em vigor.

A rubrica “Comissões de operações sobre o estrangeiro” corresponde essencialmente a comissões recebidas resultante da execução de ordens de pagamentos emitidas para o exterior de acordo com o preçário em vigor.

A rubrica “Intermediação cambial” correspondia às comissões pagas pelo Banco aos corretores cambiais em operações de aquisição de divisas.

## 6. Resultados cambiais

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso Nota 2.19
Operações cambiais	5.354.064	4.964.685
Reavaliação cambial de balanço	211.938	318.128
	<b>5.566.002</b>	<b>5.282.813</b>

A rubrica “Operações cambiais” corresponde aos resultados das operações de compra e venda de moeda estrangeira.

A rubrica “Reavaliação cambial de balanço” corresponde aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira.

A política contabilística associada a transacções em moeda estrangeira encontra-se descrita na Nota 2.3.

## 7. Outros resultados de exploração

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso Nota 2.19
<b>Outros rendimentos de exploração</b>		
Outros proveitos operacionais	1.485.296	391.514
	<b>1.485.296</b>	<b>391.514</b>
<b>Outros encargos de exploração</b>		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(1.221.441)	(1.137.266)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(42.717)	(136.641)
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	(30.593)	(18.546)
Outros custos operacionais	(1.246.942)	(867.695)
	<b>(2.541.693)</b>	<b>(2.160.148)</b>
	<b>(1.056.397)</b>	<b>(1.768.634)</b>

A rubrica “Outros proveitos operacionais” verificam-se essencialmente o reconhecimento de 432.000 milhares de Kwanzas atribuíveis ao SCB decorrentes da regularização de processos fiscais em sede de IRT referente ao ano de 2019.

A rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui essencialmente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) de instrumentos de dívida e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, nos montantes de 879.300 milhares de kwanzas (890.894 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2024).

A rubrica “Penalidades aplicadas por entidades reguladoras” inclui as penalidades aplicadas pelo BNA respeitantes ao atraso na disponibilização de informação financeira e mapas de reporte obrigatório no valor de 42.717 milhares de Kwanzas (136.641 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2024).

A rubrica “Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos” corresponde ao pagamento da contribuição periódica para o Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 01/2019, de 11 de Janeiro, do BNA.

**8. Custos com pessoal**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Membros dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração base	684.003	356.153
Prémios	13.139	115.256
Subsídio de férias	32.503	60.706
Subsídio de natal	32.503	43.011
Encargos sociais obrigatórios	67.465	35.295
Outros custos	139.339	26.805
	<b>968.952</b>	<b>637.226</b>
<b>Colaboradores</b>		
Remuneração base	3.250.416	2.643.158
Outros subsídios	492.987	423.719
Encargos sociais facultativos	399.550	317.076
Encargos sociais obrigatórios	506.081	292.839
Prémios	300.202	265.490
Subsídio de natal	254.587	229.095
Subsídio de férias	311.087	199.206
Subsídio complementar	214.230	172.057
Encargos com formação	6.795	114.405
	<b>5.735.935</b>	<b>4.657.045</b>
	<b>6.704.887</b>	<b>5.294.271</b>

A rubrica "Remuneração base" inclui os custos com salários prestados aos colaboradores do Banco. Esta rubrica registou um aumento acentuado face ao exercício de 2024 em virtude do aumento do número de colaboradores face a 2024.

A rubrica "Outros subsídios" inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de almoço, subsídio de transporte, e subsídio de função.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores Executivos	3	3	2	2
Direcção e coordenação	15	14	17	19
Chefia e gerência	38	43	48	50
Técnicos	121	122	133	134
Administrativos	102	112	52	55
Outros colaboradores	32	34	13	13
	<b>311</b>	<b>328</b>	<b>265</b>	<b>273</b>

**9. Fornecimentos e serviços de terceiros**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
		Reexpresso Nota 2.19
Auditoria, consultoria, e outros serviços técnicos especializados	3.505.451	4.765.540
Segurança, conservação, e reparação	802.654	661.922
Transportes, deslocações, e alojamentos	345.696	615.495
Publicações, publicidade, e propaganda	114.601	520.722
Comunicações	614.180	482.570
Materiais diversos	249.698	245.508
Outros fornecimentos de terceiros	159.120	581.049
Seguros	32.582	119.169
Rendas e alugueres	198.945	85.179
Água e energia	66.065	69.303
	<b>6.088.992</b>	<b>8.146.457</b>

Relativamente a nota de Fornecimentos e Serviços de Terceiros registou uma ligeira diminuição face ao exercício de 2024, nomeadamente nas sub-rubricas de publicações, publicidade e propaganda, bem como de transportes, deslocações, e alojamento. Por sua vez, a rubrica “Auditoria, consultoria e outros serviços técnicos especializados”, que inclui serviços de auditoria, consultoria e serviços informáticos, continua a ser a de maior expressão, devido à natureza dos serviços nela incluídos.

#### 10. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Caixa</b>		
Em moeda nacional	1.416.204	1.627.701
Em moeda estrangeira	205.565	289.922
	<b>1.621.769</b>	<b>1.917.623</b>
<b>Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola</b>		
Em moeda nacional	15.447.829	24.162.281
Em moeda estrangeira	11.067.002	11.063.533
	<b>26.514.831</b>	<b>35.225.814</b>
	<b>28.136.600</b>	<b>37.143.437</b>

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui depósitos que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais de constituição de reservas obrigatórias, que são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, é apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Apuramento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Apuramento	Moeda nacional	Moeda estrangeira
<b>Taxa sobre base de incidência</b>						
Governo Central	Diário	100%	100%	Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	18%	100%	Diário	21%	100%
Outros sectores	Quinzenal	18%	22%	Quinzenal	21%	22%

Em 31 de Dezembro de 2025, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho e na Directiva n.º 07/2025, de 28 de Julho de 2025 (em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias eram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho e na Directiva n.º 04/2024, de 17 de Junho de 2024), sendo constituídas tanto em moeda nacional e em moeda estrangeira em função da correspondente denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência. As reservas obrigatórias devem ser mantidas durante todo o período a que se referem.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura, e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2023, de 3 de Agosto (Artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril em 31 de Dezembro de 2022), sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4.

#### 11. Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem	18.154.634	2.766.444
<b>Créditos no sistema de pagamentos</b>		
Outras operações pendentes de liquidação	692.709	592.295
	<b>18.847.343</b>	<b>3.358.739</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)</b>	<b>(329)</b>	<b>(132)</b>
	<b>18.847.014</b>	<b>3.358.607</b>

A rubrica "Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro" engloba os saldos das contas junto de bancos correspondentes, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco, sem que para o efeito haja remuneração associada. Em 31 de Dezembro de 2025 verifica-se um elevado aumento dos Depósitos à ordem.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Créditos no sistema de pagamentos" inclui movimentos de compensação no sistema interbancário (Nota 19), regularizados nos primeiros dias do ano seguinte. A evolução desta rubrica está dependente do volume e valor das transações efetuadas, assim como pela sazonalidade do negócio.

Todas as exposições em Disponibilidades em outras instituições de crédito encontram-se em estágio 1.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4.

## 12. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país</b>		
Operações no mercado monetário interbancário	22.648.312	7.580.124
Proveitos a receber	70.670	1.121.220
<b>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no exterior</b>		
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	8.000.085	29.322.736
Proveitos a receber	149.043	9.840
	<b>30.868.110</b>	<b>38.033.920</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)</b>	<b>(109.187)</b>	<b>(35.722)</b>
	<b>30.758.923</b>	<b>37.998.198</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem a reverse repo's celebrados com o BNA.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>				
Operações no mercado monetário interbancário	19.40%	22.648.312	10.79%	7.580.124
<b>Aplicações em instituições de crédito no exterior</b>				
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	3.90%	8.000.085	4.09%	29.322.736

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito apresentam os seguintes prazos residuais de vencimento:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	12/31/2024
<b>Até um mês</b>	18.102.803	29.832.887
<b>Entre um mês e um ano</b>	12.765.307	8.201.033
	<b>30.868.110</b>	<b>38.033.920</b>

Todas as exposições relativas a aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito encontram-se em estágio 1. A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4.

**13. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Quotas</b>	46.032	45.085
	<b>46.032</b>	<b>45.085</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui a participação do Banco no capital da Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. ("EMIS"), com sede em Luanda, a qual se encontra valorizada pelo custo de aquisição na medida em que o Banco entende que não é possível apurar o seu justo valor com fiabilidade.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Em 2024 o Banco recebeu as acções detidas pelo Standard Chartered no valor de 8.577 milhares de Kwanzas decorrente do processo de Fusão por incorporação do Standard Chartered no Access Bank (Nota 26).

**14. Investimentos ao custo amortizado**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
	31/12/2025		31/12/2024 Reexpresso – Nota 2.19	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>				
De emissores públicos				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	18.29%	14.362.712	16.73%	16.657.827
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	15.58%	5.239.512	16.40%	14.154.174
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	5.90%	2.736.858	10.90%	2.736.000
		<b>22.339.082</b>		<b>33.548.001</b>
Proveitos a receber		1.270.472		713.258
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)		(369.171)		(519.668)
		<b>23.240.383</b>		<b>33.741.591</b>

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 28, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações e IFRS 9.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes prazos residuais de vencimento:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	-	-	16.657.827	<b>16.657.827</b>
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	-	14.154.174	-	<b>14.154.174</b>
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	-	2.736.000	<b>2.736.000</b>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2024 (Reexpresso – Nota 2.19)</b>	<b>-</b>	<b>5.239.512</b>	<b>17.099.570</b>	<b>33.548.001</b>
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	-	-	14.362.712	<b>14.362.712</b>
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	-	5.239.512	-	<b>5.239.512</b>
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	-	2.736.858	<b>2.736.858</b>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>5.239.512</b>	<b>17.099.570</b>	<b>22.339.082</b>

Toda a carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se investida em títulos de dívida pública da República de Angola e encontram-se classificados em estágio 1.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4.

### 15. Crédito a clientes

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Crédito interno</b>		
Empresas - Investimento	10.136.216	14.854.624
Empresas - Tesouraria	9.641.687	8.430.718
Particulares - Crédito a particulares	1.191.029	1.117.554
Colaboradores - Crédito a funcionários	350.910	342.435
	<b>21.319.842</b>	<b>24.745.331</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Até 3 meses	152.462	282.856
Há mais de 3 meses	1.420.527	612.099
	<b>1.572.989</b>	<b>894.955</b>
Proveitos a receber de crédito interno	150.180	169.346
	<b>23.043.011</b>	<b>25.809.632</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)</b>	<b>(3.559.351)</b>	<b>(3.501.232)</b>
	<b>19.483.660</b>	<b>22.308.400</b>

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foram reconhecidas utilizações de perdas por imparidade acumuladas para operações de crédito a clientes em que se concluiu que não existem perspectivas realistas de sua recuperação, nos montantes de 806.871 milhares de Kwanzas e de 485.675 milhares de Kwanzas para o ano 2025 e 2024, respectivamente (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o crédito desembolsado pelo Banco para apoio à economia real no âmbito do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril e do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, ambos do BNA, representa 43.8% e 40.33% da carteira de crédito total líquida, respectivamente. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo destes Avisos, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7.5% ao ano ("all-in-cost"). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do novo crédito concedido no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo dos Avisos que apresentam taxa de juro limite de 7.5% e libertação de reservas obrigatórias que o Banco pode rentabilizar investindo em outros activos, é entendimento do Conselho de Administração que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal no momento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição por moeda:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
Moeda nacional	23.018.859	25.784.853
Moeda estrangeira	24.152	24.779
	<b>23.043.011</b>	<b>25.809.632</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição por tipo de taxa de juro:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
Taxa fixa	12.949.853	15.195.381
Taxa variável	10.093.158	10.614.251
	<b>23.043.011</b>	<b>25.809.632</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as operações de crédito vencem juros às taxas de juros médias anuais ponderadas pelo capital de 13.96% e 13.99%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os clientes apresenta a seguinte composição por prazos residuais de vencimento:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Até 3 meses</b>	2.917.791	2.757.071
<b>De 3 meses a um ano</b>	6.334.062	5.493.927
<b>De um ano a cinco anos</b>	5.614.475	5.256.310
<b>Mais de cinco anos</b>	6.453.514	11.238.023
	<b>21.319.842</b>	<b>24.745.331</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento e estágio apresentam o seguinte detalhe:

	Exposição em 31-12-2025				Imparidade em 31-12-2025			
	Exposição total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Empresas - Investimento	11.033.452	3.322.886	4.138.061	3.572.505	(1.995.364)	(18.821)	(675.776)	(1.300.767)
Empresas - Tesouraria	10.181.124	2.841.983	4.381.250	2.957.891	(1.214.697)	(11.092)	(236.674)	(966.931)
Particulares - Crédito a particulares	1.463.988	993.537	104.417	366.034	(303.552)	(24.026)	(16.441)	(263.085)
Colaboradores - Crédito a funcionários	364.447	191.919	28.917	143.611	(45.738)	(1.246)	(8.434)	(36.058)
	<b>23.043.011</b>	<b>7.350.325</b>	<b>8.652.645</b>	<b>7.040.041</b>	<b>(3.559.351)</b>	<b>(55.185)</b>	<b>(937.325)</b>	<b>(2.566.841)</b>

	Exposição em 31-12-2024				Imparidade em 31-12-2024			
	Exposição total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Empresas - Investimento	15.419.904	6.928.330	2.349.677	6.141.897	(2.389.270)	(25.955)	(32.888)	(2.330.427)
Empresas - Tesouraria	8.743.641	1.646.722	4.909.802	2.187.117	(829.487)	(10.688)	(71.228)	(747.571)
Particulares - Crédito a particulares	1.295.555	922.578	115.684	257.293	(246.662)	(10.769)	(11.272)	(224.621)
Colaboradores - Crédito a funcionários	350.532	186.912	31.611	132.009	(35.813)	(1.209)	(8.458)	(26.146)
	<b>25.809.632</b>	<b>9.684.542</b>	<b>7.406.774</b>	<b>8.718.316</b>	<b>(3.501.232)</b>	<b>(48.621)</b>	<b>(123.846)</b>	<b>(3.328.765)</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento e situação apresentam o seguinte detalhe:

	Exposição em 31-12-2025			Imparidade em 31-12-2025		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Investimento	11.033.452	10.143.543	889.909	(1.995.366)	(1.657.914)	(337.452)
Empresas - Tesouraria	10.181.125	9.726.242	454.883	(1.214.696)	(1.109.744)	(104.952)
Particulares - Crédito a particulares	1.463.988	1.239.489	224.499	(303.552)	(134.039)	(169.513)
Colaboradores - Crédito a funcionários	364.446	360.748	3.698	(45.737)	(43.418)	(2.319)
	<b>23.043.011</b>	<b>21.470.022</b>	<b>1.572.989</b>	<b>(3.559.351)</b>	<b>(2.945.115)</b>	<b>(614.236)</b>

	Exposição em 31-12-2024			Imparidade em 31-12-2024		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Investimento	15.419.904	14.990.504	429.400	(2.389.270)	(2.211.976)	(177.294)
Empresas - Tesouraria	8.743.641	8.459.388	284.253	(829.487)	(773.662)	(55.825)
Particulares - Crédito a particulares	1.295.555	1.121.617	173.938	(246.662)	(96.047)	(150.615)
Colaboradores - Crédito a funcionários	350.532	343.167	7.365	(35.813)	(34.731)	(1.082)
	<b>25.809.632</b>	<b>24.914.676</b>	<b>894.956</b>	<b>(3.501.232)</b>	<b>(3.116.416)</b>	<b>(384.816)</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento e ano de concessão das operações apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Exposição em 31/12/2025												Total	Imparidade constituída	
	2025			2024			2023			2022 e anteriores					
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída			
Empresas - Investimento	8	387.702	(156.287)	8	2.178.102	(37.292)	12	4.207.360	(886.048)	48	4.260.284	(1.115.739)	76	11.033.448	(1.995.368)
Empresas - Tesouraria	18	171	(4)	13	453	(11)	20	1.025.143	(204.844)	91	9.155.358	(1.009.637)	142	10.181.125	(1.214.699)
Particulares - Crédito a particulares	598	303.487	(10.172)	217	160.944	(94.457)	115	258.890	(135.976)	517	740.668	(52.947)	1.447	1.463.989	(303.552)
Colaboradores - Crédito a funcionários	8	22.627	(13.234)	7	5.933	(44)	4	956	(7)	52	334.933	(32.452)	71	364.449	(45.737)
	<b>632</b>	<b>713.987</b>	<b>(179.697)</b>	<b>245</b>	<b>2.345.432</b>	<b>(131.804)</b>	<b>151</b>	<b>5.492.349</b>	<b>(1.026.875)</b>	<b>708</b>	<b>14.491.243</b>	<b>(2.220.975)</b>	<b>1.736</b>	<b>23.043.011</b>	<b>(3.559.351)</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Exposição em 31/12/2024												Total	Imparidade constituída	
	2024			2023			2022			2021 e anteriores					
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída			
Empresas - Investimento	9	704.353	(8.334)	9	2.784.815	(177.268)	13	7.157.599	(689.685)	48	4.773.137	(1.513.985)	79	15.419.904	(2.389.270)
Empresas - Tesouraria	55	7.631.482	(611.359)	13	70	(2)	14	1.057.527	(210.553)	91	54.562	(7.533)	173	8.743.641	(929.487)
Particulares - Crédito a particulares	327	334.966	(67.520)	184	177.613	(11.005)	107	300.857	(141.404)	517	482.119	(26.733)	1.135	1.295.555	(246.662)
Colaboradores - Crédito a funcionários	8	25.475	(187)	9	2.774	(21)	4	129	(1)	52	322.154	(35.604)	73	350.532	(35.813)
	<b>399</b>	<b>8.696.276</b>	<b>(687.440)</b>	<b>215</b>	<b>2.965.272</b>	<b>(188.294)</b>	<b>138</b>	<b>8.516.112</b>	<b>(1.041.643)</b>	<b>708</b>	<b>5.631.972</b>	<b>(1.583.855)</b>	<b>1.460</b>	<b>25.809.632</b>	<b>(3.501.232)</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento e tipologia de análise apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2025					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição	Perdas por imparidade	Exposição	Perdas por imparidade	Exposição	Perdas por imparidade
Empresas - Investimento	7.652.984	(1.976.269)	3.380.468	(19.097)	11.033.452	(1.995.368)
Empresas - Tesouraria	7.205.779	(1.188.357)	2.975.346	(26.339)	10.181.125	(1.214.696)
Particulares - Crédito a particulares	310.681	(202.961)	1.153.307	(100.591)	1.463.988	(303.552)
Colaboradores - Crédito a funcionários	79.875	(1.811)	284.571	(43.926)	364.446	(45.737)
	<b>15.249.319</b>	<b>(3.369.398)</b>	<b>7.793.692</b>	<b>(189.952)</b>	<b>23.043.011</b>	<b>(3.559.351)</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2024					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição	Perdas por imparidade	Exposição	Perdas por imparidade	Exposição	Perdas por imparidade
Empresas - Investimento	14.932.626	(2.257.065)	487.278	(132.205)	15.419.904	(2.389.270)
Empresas - Tesouraria	8.161.261	(788.647)	582.380	(40.840)	8.743.641	(829.487)
Particulares - Crédito a particulares	326.915	(9)	968.640	(246.653)	1.295.555	(246.662)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	350.532	(35.813)	350.532	(35.813)
	<b>23.420.802</b>	<b>(3.045.721)</b>	<b>2.388.830</b>	<b>(455.511)</b>	<b>25.809.632</b>	<b>(3.501.232)</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as exposições de crédito e imparidade constituída por segmento, tipologia de análise e estágio apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Exposição analisada individualmente a 31/12/2025							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas - Investimento	1	-	4.118.398	(675.772)	3.534.586	(1.300.496)	7.652.984	(1.976.269)
Empresas - Tesouraria	1	1	4.356.271	(231.725)	2.849.508	(956.633)	7.205.779	(1.188.357)
Particulares - Crédito a particulares	-	-	47.407	(53)	263.274	(202.909)	310.681	(202.961)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	79.875	(1.811)	79.875	(1.811)
	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8.522.076</b>	<b>(907.550)</b>	<b>6.727.2443</b>	<b>(2.461.849)</b>	<b>15.249.319</b>	<b>(3.369.398)</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Exposição analisada colectivamente a 31/12/2025							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas - Investimento	3.322.883	(18.820)	19.663	(8)	37.922	(268)	3.380.468	(19.095)
Empresas - Tesouraria	2.841.983	(11.092)	24.981	(4.948)	108.382	(10.300)	2.975.346	(26.340)
Particulares - Crédito a particulares	993.536	(24.026)	57.012	(16.386)	102.759	(60.179)	1.153.307	(100.591)
Colaboradores - Crédito a funcionários	191.921	(1.247)	28.915	(8.433)	63.735	(34.246)	284.571	(43.926)
	<b>7.350.323</b>	<b>(55.185)</b>	<b>130.571</b>	<b>(29.775)</b>	<b>312.798</b>	<b>(104.993)</b>	<b>7.793.692</b>	<b>(189.952)</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Exposição analisada individualmente a 31-12-2024							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas - Investimento	6.706.600	(21.759)	2.261.430	(25.240)	5.964.596	(2.210.065)	14.932.626	(2.257.064)
Empresas - Tesouraria	1.661.068	(8.772)	4.712.242	(51.330)	2.114.866	(728.555)	8.488.176	(788.657)
	<b>8.367.668</b>	<b>(30.531)</b>	<b>6.973.672</b>	<b>(76.570)</b>	<b>8.079.462</b>	<b>(2.938.620)</b>	<b>23.420.802</b>	<b>(3.045.721)</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Exposição analisada colectivamente a 31-12-2024							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas - Investimento	221.729	(4.195)	88.247	(7.652)	177.302	(120.358)	487.278	(132.205)
Empresas - Tesouraria	312.405	(1.921)	197.724	(19.902)	72.251	(19.017)	582.380	(40.840)
Particulares - Crédito a particulares	595.826	(10.764)	115.522	(11.265)	257.292	(224.624)	968.640	(246.653)
Colaboradores - Crédito a funcionários	186.914	(1.210)	31.609	(8.457)	132.009	(26.146)	350.532	(35.813)
	<b>1.316.874</b>	<b>(18.090)</b>	<b>433.102</b>	<b>(47.276)</b>	<b>638.854</b>	<b>(390.145)</b>	<b>2.388.830</b>	<b>(455.511)</b>

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. O Banco considera a reestruturação por dificuldades financeiras como um factor do aumento significativo risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as exposições de crédito reestruturadas por segmento apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)						
31/12/2025			31/12/2024			
Nº	Exposição	Imparidade	Nº	Exposição	Imparidade	
Empresas - Investimento	11	2.697.871	(500.484)	13	3.260.719	(687.890)
Empresas - Tesouraria	1	1.013.125	(198.269)	1	1.045.798	(202.434)
Particulares - Crédito a particulares	1	51.235	(10)	1	61.235	(61.235)
	<b>13</b>	<b>3.762.231</b>	<b>(698.763)</b>	<b>15</b>	<b>4.367.752</b>	<b>(951.559)</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as exposições de crédito por sector de actividade apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)						
31/12/2025						
	Crédito a clientes		Garantias prestadas (Nota 25)	Exposição total Valor global	Imparidade e provisão	
	Vincendo	Vencido			Montante	Cobertura %
<b>Empresas</b>						
Construção	1.623.243	2.331	-	1.625.574	(15.605)	1%
Comércio por grosso e a retalho	15.759.028	561.645	-	16.320.673	(2.196.256)	13%
Indústrias transformadoras	159.324	37.281	-	196.605	(196.581)	100%
Saúde e acção social	-	40.000	-	40.000	(8)	0%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	9	-	9	-	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3.408.717	758.700	-	4.167.417	(977.348)	23%
	<b>20.950.312</b>	<b>1.399.966</b>	<b>-</b>	<b>22.350.278</b>	<b>(3.385.798)</b>	<b>15%</b>
<b>Particulares</b>						
Consumo	484.230	57.184	-	541.414	(50.395)	9%
Habituação	30.506	-	-	30.506	(8)	0%
Outras finalidades	4.974	115.839	-	120.813	(123.150)	102%
	<b>519.710</b>	<b>173.023</b>	<b>-</b>	<b>692.733</b>	<b>(173.553)</b>	<b>25%</b>
	<b>21.470.022</b>	<b>1.572.989</b>	<b>-</b>	<b>23.043.011</b>	<b>(3.559.351)</b>	<b>15%</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)						
31/12/2024						
	Crédito a clientes		Garantias prestadas (Nota 25)	Exposição total Valor global	Imparidade e provisão	
	Vincendo	Vencido			Montante	Cobertura %
<b>Empresas</b>						
Construção	6.713.837	60.757	-	6.774.594	(798.030)	12%
Comércio por grosso e a retalho	7.501.540	126.134	-	7.627.674	(217.199)	3%
Indústrias transformadoras	3.796.159	68.708	-	3.864.867	(245.947)	6%
Saúde e acção social	-	40.000	-	40.000	-	0%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	26	-	26	(1)	4%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	-	-	-	-	(65)	-
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	4.238.777	419.169	-	4.657.946	(2.076.532)	45%
	<b>22.250.313</b>	<b>714.794</b>	<b>-</b>	<b>22.965.107</b>	<b>(3.337.774)</b>	<b>15%</b>
<b>Particulares</b>						
Consumo	2.586.879	56.492	-	2.643.371	(153.086)	6%
Habituação	56.135	-	-	56.135	(653)	1%
Outras finalidades	21.350	123.669	-	145.019	(132.789)	92%
	<b>2.664.364</b>	<b>180.161</b>	<b>-</b>	<b>2.844.525</b>	<b>(286.528)</b>	<b>10%</b>
	<b>24.914.677</b>	<b>894.955</b>	<b>-</b>	<b>25.809.632</b>	<b>(3.624.302)</b>	<b>14%</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Imparidade e provisão inclui 19.791 e 123.070 milhares de Kwanzas, respectivamente, referentes a Provisões para garantias e compromissos assumidos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito a clientes em incumprimento apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)				
31/12/2025				
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>				
Crédito e juros vencidos	-	44.799	1.364.208	1.409.007
Imparidade	-	(12.610)	(540.488)	(553.098)
	<b>-</b>	<b>32.189</b>	<b>823.720</b>	<b>855.909</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>				
Crédito e juros vencidos	1.688	21.152	141.143	163.983
Imparidade	(28)	(3.533)	(57.574)	(61.135)
	<b>1.660</b>	<b>17.619</b>	<b>83.569</b>	<b>102.848</b>
	<b>1.660</b>	<b>49.808</b>	<b>907.289</b>	<b>958.757</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)				
12/31/2024				
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>				
Crédito e juros vencidos	105.715	144.547	391.625	641.887
Imparidade	(55)	(2.762)	(217.049)	(219.866)
	<b>105.660</b>	<b>141.785</b>	<b>174.576</b>	<b>422.021</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>				
Crédito e juros vencidos	3.380	26.687	223.002	253.069
Imparidade	(60)	(3.036)	(161.854)	(164.950)
	<b>3.320</b>	<b>23.651</b>	<b>61.148</b>	<b>88.119</b>
	<b>108.980</b>	<b>165.436</b>	<b>235.724</b>	<b>510.140</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito vencido com imparidade por estágio apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	<b>31/12/2025</b>			
	<b>Crédito em incumprimento</b>			<b>Total</b>
	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	
<b>Crédito e juros vencidos</b>				
<b>Com imparidade atribuída</b>				
Com base em análise individual	-	44.799	1.364.206	1.409.005
Com base em análise colectiva	1.688	21.152	141.143	163.983
	<b>1.688</b>	<b>65.951</b>	<b>1.505.349</b>	<b>1.572.988</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	<b>31/12/2024</b>			
	<b>Crédito em incumprimento</b>			<b>Total</b>
	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	
<b>Crédito e juros vencidos</b>				
<b>Com imparidade atribuída</b>				
Com base em análise individual	105.715	144.547	391.625	641.887
Com base em análise colectiva	3.380	26.687	223.002	253.069
	<b>109.095</b>	<b>171.234</b>	<b>614.627</b>	<b>894.956</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito vencido com imparidade por dias de atraso apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	<b>31/12/2025</b>				
	<b>Crédito vincendo associado a crédito vencido</b>	<b>Crédito em incumprimento</b>			<b>Total</b>
		<b>Até 30 dias</b>	<b>Entre 30 e 90 dias</b>	<b>Entre 90 e 180 dias</b>	
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
<b>Com imparidade atribuída</b>					
Com base em análise individual	4.867.850	115.478	19.933	71.297	1.202.297
Com base em análise colectiva	160.262	14.520	2.531	15.273	131.659
	<b>5.028.112</b>	<b>129.998</b>	<b>22.464</b>	<b>86.570</b>	<b>1.333.956</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	<b>31/12/2024</b>				
	<b>Crédito vincendo associado a crédito vencido</b>	<b>Crédito em incumprimento</b>			<b>Total</b>
		<b>Até 30 dias</b>	<b>Entre 30 e 90 dias</b>	<b>Entre 90 e 180 dias</b>	
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
<b>Com imparidade atribuída</b>					
Com base em análise individual	8.793.784	210.546	45.612	197.634	188.095
Com base em análise colectiva	429.674	15.585	11.113	2.102	224.268
	<b>9.223.458</b>	<b>226.131</b>	<b>56.725</b>	<b>199.736</b>	<b>412.363</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito reestruturado apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2025						
	Crédito			Imparidade			
	Vincendo	Vencido	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Empresas</b>	3.671.578	39.418	3.710.996	-	(697.707)	(1.045)	(698.752)
	<b>3.671.578</b>	<b>39.418</b>	<b>3.710.996</b>	-	<b>(697.707)</b>	<b>(1.045)</b>	<b>(698.752)</b>
<b>Particulares</b>							
Consumo	51.235	-	51.235	-	(11)	-	(11)
	<b>51.235</b>	<b>-</b>	<b>51.235</b>	-	<b>(11)</b>	<b>-</b>	<b>(11)</b>
	<b>3.722.813</b>	<b>39.418</b>	<b>3.762.231</b>	-	<b>(697.718)</b>	<b>(1.045)</b>	<b>(698.763)</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2024						
	Crédito			Imparidade			
	Vincendo	Vencido	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Empresas</b>	4.296.026	10.491	4.306.517	-	(13.201)	(877.123)	(890.324)
	<b>4.296.026</b>	<b>10.491</b>	<b>4.306.517</b>	-	<b>(13.201)</b>	<b>(877.123)</b>	<b>(890.324)</b>
<b>Particulares</b>							
Consumo	61.235	-	61.235	-	-	(61.235)	(61.235)
	<b>61.235</b>	<b>-</b>	<b>61.235</b>			<b>(61.235)</b>	<b>(61.235)</b>
	<b>4.357.261</b>	<b>10.491</b>	<b>4.367.752</b>	-	<b>(13.201)</b>	<b>(938.358)</b>	<b>(951.559)</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os factores de risco associados ao apuramento de imparidade em base colectiva, por segmento, apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2025			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas - Investimento	5.41%	15.22%	100%	56.63%
Empresas - Tesouraria	4.29%	5.17%	100%	56.63%
Particulares - Crédito a particulares	1.76%	1.59%	100%	61.56%
Colaboradores - Crédito a funcionários	1.15%	5.15%	100%	61.56%

	31/12/2024			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas - Investimento	5.36%	11.70%	100%	60.47%
Empresas - Tesouraria	4.32%	6.93%	100%	60.41%
Particulares - Crédito a particulares	1.43%	4.26%	100%	62.53%
Colaboradores - Crédito a funcionários	1.20%	31.17%	100%	61.99%

**16. Outros activos tangíveis e activos intangíveis**

Estas rubricas apresentam o seguinte movimento durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Módulo Banco					Interactivo					Amortização					Total	
Saldos em 31-12-2024	Aquisições	Elimin. de fusão (Nota 26)	Alter. e regularizações	Transferências	Saldos em 31-12-2025	Saldos em 31-12-2024	Reversões de Imparidades (Nota 21)	Saldos em 31-12-2025	Saldos em 31-12-2024	Elim. de Fusão (Nota 26)	Alter. e regularizações	Transferências	Amortização do exercício	Saldos em 31-12-2025	Saldos em 31-12-2024	
Respostas - Nota 2.19						Respostas - Nota 2.19			Respostas - Nota 2.19					Respostas - Nota 2.19	Respostas - Nota 2.19	
<b>Outros activos tangíveis</b>																
Inventários																
De serviço próprio																
Terminais																
546 800	-	-	-	-	546 800	(102 560)	-	(102 560)	-	-	-	-	-	546 261	544 261	
4 428 800	-	-	-	10 089 000	24 337 600	277 080	-	277 080	(517 220)	-	-	-	(222 422)	(729 140)	23 361 307	
228 347	-	-	-	200 789	429 135	(120 589)	-	(120 589)	(120 589)	-	-	-	(26 336)	(155 029)	273 208	
904 941	-	-	-	-	904 941	(800 167)	-	(800 167)	(800 167)	54 880	-	-	(80 762)	(826 051)	778 349	
19 573 830	1 754 890	-	-	(19 599 020)	1 774 804	-	-	-	-	-	-	-	-	1 774 804	10 573 830	
<b>26 142 458</b>	<b>1 754 890</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>499 869</b>	<b>28 533 243</b>	<b>(176 657)</b>	<b>-</b>	<b>(176 657)</b>	<b>(1 286 086)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(274 548)</b>	<b>(2 631 728)</b>	<b>26 531 868</b>	
Equipamento																
Móveis e material																
1 000 278	7 111	-	-	-	1 007 389	-	-	-	(821 150)	-	-	-	(51 330)	(872 150)	135 107	
738 728	87 070	-	-	-	797 427	(883 708)	-	(883 708)	(883 708)	970	-	-	(26 828)	(268 431)	209 314	
1 879 306	274 523	-	-	(37 508)	2 084 316	(942 720)	-	(942 720)	(942 720)	(8 602)	-	-	(287 337)	(1 200 677)	1 228 409	
2 282 294	361 703	-	-	-	2 643 997	(1 826 428)	-	(1 826 428)	(1 826 428)	18 474	-	-	(324 265)	(265 667)	633 629	
1 907 125	-	-	-	-	1 907 125	(1 034 887)	-	(1 034 887)	(1 034 887)	-	-	-	(72 405)	(1 107 292)	521 817	
243 015	300	-	-	-	243 315	(72 405)	-	(72 405)	(72 405)	7 470	-	-	(7 470)	(79 172)	163 348	
143 110	-	-	-	-	143 110	(77 986)	-	(77 986)	(77 986)	(10 201)	-	-	(10 201)	(88 187)	128 145	
<b>6 661 441</b>	<b>343 330</b>	<b>-</b>	<b>(37 508)</b>	<b>300 303</b>	<b>7 367 566</b>	<b>(2 666 820)</b>	<b>-</b>	<b>(2 666 820)</b>	<b>(2 666 820)</b>	<b>24 200</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(304 238)</b>	<b>(4 568 798)</b>	<b>2 798 730</b>	
Activo sob direito de uso																
Aplicativos																
1 681 971	1 088 015	-	(865 245)	-	2 114 748	(238 556)	-	(238 556)	(238 556)	-	-	-	(508 143)	(806 569)	1 308 168	
796 303	300 000	-	-	(284 878)	811 425	(179 693)	-	(179 693)	(179 693)	-	-	-	-	(179 693)	300 000	
<b>2 478 274</b>	<b>1 388 015</b>	<b>-</b>	<b>(1 149 123)</b>	<b>-</b>	<b>2 926 173</b>	<b>(418 249)</b>	<b>-</b>	<b>(418 249)</b>	<b>(418 249)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(508 143)</b>	<b>(986 262)</b>	<b>1 608 168</b>	
Outros activos tangíveis em curso																
33 330	1 010 100	-	-	(282 348)	1 060 782	(179 693)	-	(179 693)	(179 693)	-	-	-	-	(179 693)	20 110	
<b>33 330</b>	<b>1 010 100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(282 348)</b>	<b>1 060 782</b>	<b>(179 693)</b>	<b>-</b>	<b>(179 693)</b>	<b>(179 693)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(179 693)</b>	<b>20 110</b>	
<b>Activos Intangíveis</b>																
Goodwill (descontabilizado)																
37 913	50 181	-	-	-	88 094	(84 161)	-	(84 161)	(58 160)	-	-	-	(37 819)	(121 000)	71 114	
2 246 190	274 347	-	(20 820)	-	2 500 717	(208 000)	-	(208 000)	(208 000)	-	-	-	(209 695)	(1 299 790)	1 800 228	
3 600 811	324 528	-	-	-	3 925 338	(392 161)	-	(392 161)	(392 161)	-	-	-	(247 514)	(1 420 790)	1 871 342	
Goodwill	837	-	-	-	837	(837)	-	(837)	(837)	-	-	-	(837)	(837)	837	
Activos intangíveis em curso																
217 845	390 191	-	(817 029)	-	420 997	(801 820)	-	(801 820)	(801 820)	-	-	-	-	(380 820)	217 845	
2 246 190	274 347	-	-	-	2 520 534	(208 000)	-	(208 000)	(208 000)	-	-	-	(209 695)	(1 299 790)	1 829 269	
3 600 811	3 960 811	-	-	-	7 561 331	(1 009 820)	-	(1 009 820)	(1 009 820)	-	-	-	(247 514)	(1 529 590)	1 907 114	
Goodwill	837	-	-	-	837	(837)	-	(837)	(837)	-	-	-	(837)	(837)	837	
Sistemas de tratamento automático de dados																
217 845	390 191	-	(817 029)	-	420 997	(801 820)	-	(801 820)	(801 820)	-	-	-	-	(380 820)	217 845	
2 246 190	274 347	-	-	-	2 520 534	(208 000)	-	(208 000)	(208 000)	-	-	-	(209 695)	(1 299 790)	1 829 269	
<b>3 600 811</b>	<b>3 960 811</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 561 331</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>-</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(247 514)</b>	<b>(1 529 590)</b>	<b>1 907 114</b>	
<b>6 201 830</b>	<b>445 720</b>	<b>-</b>	<b>(803)</b>	<b>(21 729)</b>	<b>6 824 728</b>	<b>(1 220 884)</b>	<b>(1 220 284)</b>	<b>(1 220 884)</b>	<b>(1 220 884)</b>	<b>(1 219)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(417 464)</b>	<b>(4 424 387)</b>	<b>5 419 211</b>	
<b>41 508 424</b>	<b>4 330 300</b>	<b>-</b>	<b>(281 460)</b>	<b>(8)</b>	<b>45 557 264</b>	<b>(276 650)</b>	<b>(1 288 164)</b>	<b>(276 650)</b>	<b>(276 650)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2 008 262)</b>	<b>(4 506 364)</b>	<b>44 048 900</b>	
<b>Total activos tangíveis</b>																
<b>26 142 458</b>	<b>1 754 890</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>499 869</b>	<b>28 533 243</b>	<b>(176 657)</b>	<b>-</b>	<b>(176 657)</b>	<b>(1 286 086)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(274 548)</b>	<b>(2 631 728)</b>	<b>26 531 868</b>	
<b>33 330</b>	<b>1 010 100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(282 348)</b>	<b>1 060 782</b>	<b>(179 693)</b>	<b>-</b>	<b>(179 693)</b>	<b>(179 693)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(179 693)</b>	<b>20 110</b>	
<b>6 661 441</b>	<b>343 330</b>	<b>-</b>	<b>(37 508)</b>	<b>300 303</b>	<b>7 367 566</b>	<b>(2 666 820)</b>	<b>-</b>	<b>(2 666 820)</b>	<b>(2 666 820)</b>	<b>24 200</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(304 238)</b>	<b>(4 568 798)</b>	<b>2 798 730</b>	
<b>1 681 971</b>	<b>1 088 015</b>	<b>-</b>	<b>(865 245)</b>	<b>-</b>	<b>2 114 748</b>	<b>(238 556)</b>	<b>-</b>	<b>(238 556)</b>	<b>(238 556)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(508 143)</b>	<b>(806 569)</b>	<b>1 308 168</b>	
<b>796 303</b>	<b>300 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(284 878)</b>	<b>811 425</b>	<b>(179 693)</b>	<b>-</b>	<b>(179 693)</b>	<b>(179 693)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(179 693)</b>	<b>300 000</b>	
<b>33 330</b>	<b>1 010 100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(282 348)</b>	<b>1 060 782</b>	<b>(179 693)</b>	<b>-</b>	<b>(179 693)</b>	<b>(179 693)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(179 693)</b>	<b>20 110</b>	
<b>37 913</b>	<b>50 181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88 094</b>	<b>(84 161)</b>	<b>-</b>	<b>(84 161)</b>	<b>(58 160)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(37 819)</b>	<b>(121 000)</b>	<b>71 114</b>	
<b>2 246 190</b>	<b>274 347</b>	<b>-</b>	<b>(20 820)</b>	<b>-</b>	<b>2 500 717</b>	<b>(208 000)</b>	<b>-</b>	<b>(208 000)</b>	<b>(208 000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(209 695)</b>	<b>(1 299 790)</b>	<b>1 800 228</b>	
<b>3 600 811</b>	<b>324 528</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 925 338</b>	<b>(392 161)</b>	<b>-</b>	<b>(392 161)</b>	<b>(392 161)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(247 514)</b>	<b>(1 420 790)</b>	<b>1 871 342</b>	
<b>837</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>837</b>	<b>(837)</b>	<b>-</b>	<b>(837)</b>	<b>(837)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(837)</b>	<b>(837)</b>	<b>837</b>	
<b>217 845</b>	<b>390 191</b>	<b>-</b>	<b>(817 029)</b>	<b>-</b>	<b>420 997</b>	<b>(801 820)</b>	<b>-</b>	<b>(801 820)</b>	<b>(801 820)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(380 820)</b>	<b>217 845</b>	
<b>2 246 190</b>	<b>274 347</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 520 534</b>	<b>(208 000)</b>	<b>-</b>	<b>(208 000)</b>	<b>(208 000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(209 695)</b>	<b>(1 299 790)</b>	<b>1 829 269</b>	
<b>3 600 811</b>	<b>3 960 811</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 561 331</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>-</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(247 514)</b>	<b>(1 529 590)</b>	<b>1 907 114</b>	
<b>837</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>837</b>	<b>(837)</b>	<b>-</b>	<b>(837)</b>	<b>(837)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(837)</b>	<b>(837)</b>	<b>837</b>	
<b>217 845</b>	<b>390 191</b>	<b>-</b>	<b>(817 029)</b>	<b>-</b>	<b>420 997</b>	<b>(801 820)</b>	<b>-</b>	<b>(801 820)</b>	<b>(801 820)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(380 820)</b>	<b>217 845</b>	
<b>2 246 190</b>	<b>274 347</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 520 534</b>	<b>(208 000)</b>	<b>-</b>	<b>(208 000)</b>	<b>(208 000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(209 695)</b>	<b>(1 299 790)</b>	<b>1 829 269</b>	
<b>3 600 811</b>	<b>3 960 811</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 561 331</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>-</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>(1 009 820)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(247 514)</b>	<b>(1 529 590)</b>	<b>1 907 114</b>	
<b>6 201 830</b>	<b>445 720</b>	<b>-</b>	<b>(803)</b>	<b>(21 729)</b>	<b>6 824 728</b>	<b>(1 220 884)</b>	<b>(1 220 284)</b>	<b>(1 220 884)</b>	<b>(1 220 884)</b>	<b>(1 219)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(417 464)</b>	<b>(4 424 387)</b>	<b>5 419 211</b>	
<b>41 508 424</b>	<b>4 330 300</b>	<b>-</b>	<b>(281 460)</b>	<b>(8)</b>	<b>45 557 264</b>	<b>(276 650)</b>	<b>(1 288 164)</b>	<b>(276 650)</b>	<b>(276 650)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2 008 262)</b>	<b>(4 506 364)</b>	<b>44 048 900</b>	

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de “Outros activos tangíveis” inclui aquisições e amortizações no montante de 4.262.907 e 2.088.927 milhares de Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de “Outros activos intangíveis” inclui goodwill no montante de 2.440.567 milhares de Kwanzas resultante da diferença entre o valor de aquisição do Standard Chartered Bank Angola, S.A. e o justo valor dos seus activos líquidos dos seus passivos no âmbito da avaliação efectuada aquando da fusão líquido de perdas por imparidade.

Decorrente da fusão, foi inicialmente registado um goodwill no montante de 3.660.851 milhares de Kwanzas. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8., o goodwill é sujeito a testes de imparidade de acordo com o modelo definido, ao abrigo da IAS 36. Neste contexto, o Banco efectuou as análises de recuperabilidade do goodwill, tendo-se verificado uma insuficiência do valor dos fluxos de caixa sobre o valor contabilístico líquido da unidade geradora de caixa, sendo apurada imparidade no montante de 1.220.284 milhares de Kwanzas.

A análise foi baseada na avaliação do negócio stand-alone do Standard Chartered Bank, através da metodologia dos fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as expectativas de evolução do negócio dos clientes provenientes do Standard Chartered Bank.

Para o efeito foram consideradas duas tipologias de clientes:

- Clientes com maior potencial de crescimento: clientes que desde Outubro de 2024, evidenciaram maior dinamismo na relação bancária com o Banco, nomeadamente através de movimentos de captação de recursos ou aumento da actividade transaccional - recursos estimados tendo por base o saldo real de Dezembro de 2025, com crescimento anual em linha com as projecções de inflação + PIB real angolano.
- Clientes com potencial mais reduzido de crescimento: clientes que desde Outubro de 2024 apresentaram menor actividade bancária com o Banco - recursos estimados tendo por base o saldo real de Dezembro de 2025, com crescimento anual correspondente a metade da inflação + PIB real angolano.

Os pressupostos macroeconómicos foram os seguintes:

	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Inflação</b>	<b>13.4%</b>	<b>10.0%</b>	<b>10.0%</b>		

Os principais pressupostos do negócio foram os seguintes:

- Reservas obrigatórias: 20% dos recursos de clientes, dos quais 4% são directamente aplicados no BNA, sendo o valor remanescente aplicado sob a forma de crédito bonificado concedido ao abrigo do Aviso n.º 10/2024.
- Investimento em títulos do Tesouro (OT's): 80% dos recursos de clientes.
- Crédito: 16% dos recursos de clientes. Créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2024.
- Margem financeira: calculada com base nos saldos médios de cada exercício e na taxa de juro de cada activo.
- Comissões: estimadas com base na análise das comissões recebidas no período de Outubro de 2024 a Dezembro de 2025.
- Custos de estrutura: cost-to-income de 45%, em linha com os indicadores do mercado angolano.
- Imparidade de crédito: constituição de imparidade sobre a carteira de crédito que assegure uma taxa de cobertura de 7% do crédito.
- Impostos: foi tida em consideração a introdução do IRPC (taxa de imposto de 35%) a partir de 2026.

Os fluxos foram descontados a uma taxa de desconto de 19.79% e foi considerada uma taxa de crescimento na perpetuidade de 3.10%.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Activos sob direito de uso" corresponde aos activos em regime de locação, de acordo com os requisitos da IFRS 16, conforme descrito na Nota 2.10.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foram transferidos da rubrica "Activos intangíveis em curso - Sistemas de tratamento automático de dados" para a rubrica de "Activos intangíveis - Sistemas de tratamento automático de dados" os investimentos relacionados com a implementação da Banka 3G e de outras aplicações informáticas, por terem entrado em produção.

### 17. Impostos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos no balanço apresentam a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
Liquidação provisória de Imposto Industrial	245.716	57.326
<b>Activos por impostos correntes</b>	<b>245.716</b>	<b>57.326</b>
Imposto Industrial sobre os resultados do exercício	350.914	494.940
<b>Passivos por impostos correntes</b>	<b>350.914</b>	<b>494.940</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço apresentam a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
	Activo		Passivo	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2025
Prejuízos fiscais	4.191.612	2.323.569	-	-
Imparidade para crédito a clientes	858.343	682.984	-	-
Imparidade para outros activos tangíveis	287.308	287.308	-	-
Resultados cambiais potenciais	128.684	1.650.752	430.271	430.571
<b>Activos e passivos por impostos diferidos</b>	<b>5.465.947</b>	<b>4.944.613</b>	<b>430.271</b>	<b>430.571</b>

Em 2025 e 2024, os impostos sobre os resultados apresentam a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
Impostos sobre os resultados correntes	-	-
Impostos sobre os resultados diferidos	521.634	2.235.676
	<b>521.634</b>	<b>2.235.676</b>

Em 2025 e 2024, a reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal de imposto vigente e os impostos registados em resultados pode ser demonstrada como segue:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Resultado antes de impostos	1.116.353	3.473.558
Taxa nominal de Imposto Industrial	35%	35%
Imposto apurado com base na taxa nominal	390.724	1.215.745
Acréscimos		
Reavaliação cambial		10.964.171
Provisões	240.872	1.147.867
Multas e encargos sobre infracções	42.717	136.641
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários	105.513	-
Imposto sobre a aplicação de capitais e Imposto Predial	912.596	897.882
Amortizações excessivas	182.658	6.184
Despesas não aceites	8.609	7.569
Outros	1.445.178	292.340
	<b>2.938.144</b>	<b>13.452.654</b>
Deduções		
Reavaliação cambial	(4.394.893)	(5.386.025)
Proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais	(7.615.180)	(8.206.709)
Provisões dedutíveis	(439.232)	(1.121.122)
Resultado fiscal do Standard Chartered	-	(2.783.000)
	<b>(12.449.305)</b>	<b>(17.496.856)</b>
<b>Lucro / (prejuízo) fiscal</b>	<b>(8.394.808)</b>	<b>(570.644)</b>

#### 18. Outros activos

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
		<b>Reexpresso</b>
		<b>Nota 2.19</b>
Devedores diversos	1.844.968	26.500
Adiantamento cartões Visa	246.679	-
Despesas antecipadas - Licenças e manutenção IT	120.491	246.533
Despesas antecipadas - Seguros	117.325	42.337
Adiantamentos a fornecedores	45.527	72.134
Despesas Antecipadas	4.560	152.543
Outros	367.865	205.577
	<b>2.747.415</b>	<b>745.624</b>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(714.306)	(250.170)
	<b>2.033.109</b>	<b>495.454</b>

A rubrica de "Devedores diversos" em 2025 sofreu um aumento de 1.818.468 milhares de Kwanzas, na qual 430.478 milhares de Kwanzas correspondem a valores a recuperar do imposto IVA e CEOC.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de "Outros" inclui saldos referente a valores a recuperar.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade encontra-se descrita na Nota 2.4.

#### 19. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Obrigações no sistema de pagamentos</b>	62.661	873.763
	<b>62.661</b>	<b>873.763</b>

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Até três meses</b>	62.661	873.763
	<b>62.661</b>	<b>873.763</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Obrigações no sistema de pagamentos" inclui movimentos de compensação no sistema interbancário (Nota 11), regularizados nos dias seguintes.

#### 20. Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Depósitos à ordem de residentes</b>		
Moeda nacional		
Empresas	27.108.087	40.307.569
Particulares	7.026.348	8.027.836
	<b>34.134.435</b>	<b>48.335.405</b>
Moeda estrangeira		
Empresas	6.440.135	15.728.414
Particulares	8.502.842	10.008.916
	<b>14.942.977</b>	<b>25.737.330</b>
	<b>49.077.412</b>	<b>74.072.735</b>
<b>Depósitos à ordem de não residentes</b>		
Moeda nacional	8.908.621	3.303.238
Moeda estrangeira	19.736.202	562.043
	<b>28.644.823</b>	<b>3.865.281</b>
<b>Total de Depósitos à Ordem</b>	<b>77.722.235</b>	<b>77.938.016</b>
<b>Depósitos a prazo em moeda nacional</b>		
Empresas	11.200.908	19.207.546
Particulares	5.064.456	7.781.196
	<b>16.265.364</b>	<b>26.988.742</b>
<b>Depósitos a prazo em moeda estrangeira</b>		
Empresas	5.809.765	5.941.214
Particulares	9.379.378	8.647.541
	<b>15.189.143</b>	<b>14.588.755</b>
<b>Total Depósitos a prazo</b>	<b>31.454.507</b>	<b>41.577.497</b>
Total de juros a pagar	219.127	381.616
<b>Total de depósitos e juros a pagar a prazo</b>	<b>31.673.634</b>	<b>41.959.113</b>
<b>Total de depósitos de clientes</b>	<b>109.395.869</b>	<b>119.897.129</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os depósitos a prazo apresentam a seguinte composição por prazos residuais de vencimento:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Moeda nacional</b>		
Até três meses	11.378.051	6.372.409
De três a seis meses	2.024.218	2.501.821
De seis meses a um ano	2.833.995	1.923.569
Mais de um ano	29.100	16.190.943
	<b>16.265.364</b>	<b>26.988.742</b>
<b>Moeda estrangeira</b>		
Até três meses	9.614.984	10.165.860
De três a seis meses	5.574.159	1.960.469
De seis meses a um ano	-	2.462.426
	<b>15.189.143</b>	<b>14.588.755</b>
	<b>31.454.507</b>	<b>41.577.497</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os depósitos a prazo apresentam a seguinte composição por moeda e taxa de juro média:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	8.21%	16.265.364	4.90%	26.988.742
Em Dólares dos Estados Unidos	0.46%	14.625.505	0.27%	14.012.705
Em Euros	0.02%	563.638	0.02%	576.050
		<b>31.454.507</b>		<b>41.577.497</b>

## 21. Provisões e imparidade

As rubricas de imparidade e provisões apresentam o seguinte movimento durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)						
	Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 11)	Imparidade para aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 12)	Imparidade para investimentos ao custo amortizado (Nota 14)	Imparidade para crédito a clientes (Nota 15)	Imparidade para outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 16)	Imparidade para outros activos (Nota 18)	Total
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2023</b>	1.879	-	427.567	3.731.969	795.763	130.170	5.087.348
Reforços	-	33.940	92.101	1.320.649	83.335	120.000	1.650.025
Reversões	(1.747)	-	-	(1.065.711)	(499.441)	-	(1.566.899)
Utilizações	-	-	-	(485.675)	-	-	(485.675)
Regularizações	-	1.782	-	-	-	-	1.782
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2024</b>	132	35.722	519.668	3.501.232	379.657	250.170	4.686.581
Reforços	197	80.877	1.959	997.653	1.220.284	714.306	3.015.275
Reversões	-	(7.411)	(152.456)	(1.169.812)	-	(250.170)	(1.579.849)
Utilizações	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	230.277	-	-	230.277
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2025</b>	329	109.188	369.171	3.559.350	1.599.941	714.306	6.352.285

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	<b>Provisões para garantias e compromissos assumidos</b>	<b>Provisões para responsabilidades de natureza fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>20.800</b>	<b>352.979</b>	<b>373.779</b>
Reforços	102.270		<b>102.270</b>
Reversões	-	(42.243)	<b>(42.243)</b>
Utilizações - Efeito da fusão (Nota 26)	-	476.111	<b>476.111</b>
Regularizações	-	57.644	<b>57.644</b>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>123.070</b>	<b>844.491</b>	<b>967.561</b>
Reforços	9.645	786.004	<b>795.649</b>
Reversões	(112.925)	-	<b>(112.925)</b>
Utilizações	-	(503.960)	<b>(503.960)</b>
Regularizações	-	(63.197)	<b>(63.196)</b>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>19.790</b>	<b>1.063.338</b>	<b>1.083.129</b>

A rubrica "Provisões", visa a cobertura de determinados riscos, nomeadamente, contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais e para responsabilidades prováveis relacionadas com garantias prestadas, créditos documentários e limites irrevogáveis.

## 22. Outros Passivos

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024 Reexpresso Nota 2.19</b>
<b>De natureza fiscal</b>		
IVA a pagar retidos de terceiros	200.864	125.380
<b>De natureza cível</b>		
Fornecedores	1.892.804	2,672,407
Operações passivas a regularizar	-	294.502
Outros	80.500	29.157
<b>De natureza administrativa e comercial</b>		
Passivos da locação	1.315.364	1.174.499
Salários e outras remunerações		
Prémios da administração (Nota 8)	39.003	128.809
Prémios dos colaboradores	144.501	469.484
Outros	613.930	529.591
	<b>4.286.966</b>	<b>5,423,829</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Fornecedores" inclui essencialmente a especialização de custos referentes ao exercício relativamente a vários investimentos em projectos de consultoria, de modo a definir e implementar a estratégia de crescimento e expansão definida pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Operações passivas a regularizar" inclui maioritariamente saldos de transacções efectuadas nas aplicações "Multicaixa Express" e "AccessMore", as quais foram compensadas no decorrer dos primeiros dias dos exercícios de 2025 e 2024, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica "Passivos da locação" inclui o valor actual líquido dos pagamentos mínimos a efectuar referentes às rendas sobre os imóveis em locação.

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Prémios da administração" refere-se aos prémios atribuídos à administração em exercícios anteriores que ainda não foram liquidados, no montante de 39.003 milhares de Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Prémios dos colaboradores" refere-se aos prémios atribuídos aos colaboradores referentes aos serviços prestados no exercício de 2025, no montante de 144.501 milhares de Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica "Salários e outras remunerações - outros" refere-se essencialmente aos acréscimos de férias e subsídio de férias a pagar à administração e aos colaboradores.

**23. Capital social****Acções ordinárias**

O Banco foi constituído por escritura pública outorgada em 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda, com um capital de 740.000 milhares de Kwanzas, representado por 1.000.000 de acções nominativas de 740 Kwanzas cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em 10 de Dezembro de 2009 foi autorizado o aumento do capital social do Banco, de 740.000 milhares de Kwanzas para 1.332.000 milhares de Kwanzas, representado por 1.800.000 acções nominativas, com valor nominal de 740 Kwanzas cada.

Em 3 de Maio de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizado o aumento do capital social do Banco, de 1.332.000 milhares de Kwanzas para 4.181.999.740 milhares de Kwanzas, sendo o valor do aumento de 2.850.000 milhares de Kwanzas, resultante da realização de novas entradas em dinheiro, através da emissão de 3.851.351 novas acções no valor nominal de 740 Kwanzas cada.

Em 19 de Outubro de 2012, realizou-se a escritura de aumento de capital e alteração do pacto social do Banco, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de accionistas, expressa na acta n.º 1/11, datada de 27 de Abril de 2011.

Em 15 de Junho de 2018, o Banco aumentou o seu capital social para o valor de 7.516.297 milhares de Kwanzas, por incorporação de reservas livres, com consequente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

Em 4 de Outubro de 2022, foi assinado um acordo de venda da participação detida pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A., correspondente a 51% do capital do Banco, o que resultou na transmissão da participação social que o Grupo Montepio detinha no capital social do Banco, ao Grupo Nigeriano Access Bank. O Grupo Access Bank adquiriu igualmente a participação dos restantes accionistas, com excepção da participação detida por Dumilde das Chagas Simões Rangel, pelo que este passou a deter 99.2% das acções.

Em 11 de Dezembro de 2023, o BNA autorizou o aumento do capital social do Banco para o valor de 15.032.594 milhares de Kwanzas, por incorporação de reservas livres, com consequente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

Em 12 de Novembro de 2024, o Conselho de Administração do Access Bank aprovou o Projeto de Fusão por incorporação entre o Banco enquanto sociedade incorporante e o Standard Chartered Bank Angola, S.A. enquanto sociedade incorporada, com data de referência de 4 de Outubro de 2024 e consequente aumento do capital social do Banco, no valor de 2.079.210 milhares de Kwanzas, através da emissão de 781.658 novas acções, no valor nominal de 2.660 Kwanzas. Estas acções foram atribuídas à ENSA e à INVESTPAR e representam 12.15% do capital social do Banco após a fusão, reflectindo o seu interesse económico proporcional na sociedade combinada. As acções foram emitidas com um prémio de emissão no valor de 4.357.250 milhares de Kwanzas (Nota 26).

Na sequência desta operação, o capital social do Banco passou a ser representado por 6.433.009 acções nominativas no valor de 2.660 Kwanzas, correspondendo a 17.111.804 milhares de Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a estrutura accionista do Banco é a que se apresenta:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Número de acções	Participação %	Número de acções	Participação %
Access Bank Plc	5.606.149	87.15%	5.606.149	87.15%
Ensa - Empresa Nacional de Seguros de Angola, SA	781.656	12.15%	781.656	12.15%
Dumilde das Chagas Simões Rangel	45.202	0.70%	45.202	0.70%
Investpar	2	0.00%	2	0.00%
	<b>6.433.009</b>	<b>100%</b>	<b>6.433.009</b>	<b>100%</b>

A reserva de actualização monetária do capital social resulta da adopção pelo Banco da IAS 29. Resultado e dividendo por acção.

Nos exercícios de 2025 e 2024, o resultado por acção e os dividendos atribuídos em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024 Reexpresso Nota 2.19
Resultado líquido do exercício	1.637.987	4.146.392
Número médio de acções ordinárias emitidas (unidades)	6.433.009	6.433.009
Número médio de acções ordinárias em circulação (unidades)	6.433.009	6.433.009
<b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em Kwanzas)</b>	<b>254,62</b>	<b>644,55</b>

#### 24. Prémios de emissão e outras reservas e resultados transitados

##### Prémios de emissão

O aumento de capital concretizado em 2009 originou um prémio de emissão de 148.000 milhares de Kwanzas. A adopção da IAS 29 sobre o prémio de emissão resultou num impacto de 408.448 milhares de Kwanzas.

##### Reserva legal

O artigo 165 da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras estabelece que deve ser constituída uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite equivalente ao valor do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Junho de 2026, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2025: 10% para reservas legais (163.799 milhares de Kwanzas), 50% para outras reservas (818.994 milhares de Kwanzas) e 40% para distribuição de dividendos (655.195 milhares de Kwanzas).

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Prémios de emissão	Outras reservas e resultados transitados			Resultados transitados	Total
		Reserva legal	Reserva de fusão	Outras reservas		
<b>Saldo a 1 de Janeiro de 2024 (Reexpresso)</b>	<b>556.448</b>	<b>4.574.492</b>	-	<b>11.553.940</b>	<b>(5.284.346)</b>	<b>11.400.534</b>
Transferência para reserva legal	-	183.586	-	-	-	<b>183.586</b>
Transferência para outras reservas (Reexpresso – Nota 2.19)	-	-	-	-	323.454	<b>323.454</b>
Efeito de fusão (Nota 26)	4.357.250	-	(87.923)	-	-	<b>4.269.327</b>
Ajustamentos de exercício anteriores	-	-	175.847	(8.162.168)	7.986.321	-
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2024 (Reexpresso)</b>	<b>4.913.698</b>	<b>4.758.078</b>	<b>87.924</b>	<b>3.391.772</b>	<b>3.025.429</b>	<b>16.176.901</b>
Transferência para reserva legal	-	570.923	-	-	-	<b>570.923</b>
Transferência para outras reservas (Reexpresso – Nota 2.19)	-	-	-	-	3.575.471	<b>3.575.471</b>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>4.913.698</b>	<b>5.329.001</b>	<b>87.924</b>	<b>3.391.772</b>	<b>6.600.900</b>	<b>20.323.295</b>

**25. Contas extrapatrimoniais**

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Prémios de emissão	Outras reservas e resultados transitados	Total	
			31/12/2025	31/12/2024
<b>Responsabilidades perante terceiros</b>				
Linhas de crédito irrevogáveis			8.307.523	6.350.368
Créditos documentários			-	702.592
Outras contas extrapatrimoniais			501.757	7.649.790
			<b>8.809.280</b>	<b>14.702.750</b>
<b>Responsabilidades de terceiros</b>				
Garantias recebidas			153.871.973	165.876.014
Avales recebidos			31.802.856	31.776.952
			<b>185.674.829</b>	<b>197.652.966</b>
			<b>194.484.109</b>	<b>212.355.716</b>

A rubrica "Responsabilidades perante terceiros – Outras contas extrapatrimoniais" incluem o montante de 4.676.042 milhares de Kwanzas referentes a garantias que foram transferidas para o Access Bank Angola decorrente da fusão por incorporação do Standard Chartered Bank no Access Bank (Nota 26). No dia 28 de Março de 2025 o Banco solicitou a anulação das referidas garantias emitidas pela instituição bancária Standard Bank Angola S.A. junto da Administração Geral Tributária, e solicitou a sua substituição por títulos detidos pelo Access Bank junto da Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("BODIVA"). À data da emissão do presente relatório, não houve diferimento por parte da BODIVA.

As responsabilidades perante terceiros, por estágio são apresentadas como segue:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Prémios de emissão	Outras reservas e resultados transitados	Total	
			31/12/2025	31/12/2024
Estágio 1			3.806.938	13.508.397
Estágio 2			4.848.309	1.148.853
Estágio 3			154.033	45.500
			<b>8.809.280</b>	<b>14.702.750</b>

As provisões associadas às responsabilidades perante terceiros são analisadas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Provisões (Nota 21)</b>		
Créditos documentários	-	(13.089)
Linhas de crédito irrevogáveis	(19.791)	(109.981)
	<b>(19.791)</b>	<b>(123.070)</b>

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, que consistem no pagamento de um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como garantias prestadas estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.4. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 26. Saldos e transacções com partes relacionadas

De acordo com os requisitos da IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas (“IAS 24”), o Banco considera como partes relacionadas os titulares de participações qualificadas (detentores de percentagem não inferior a 10% do capital social ou direitos de voto do Banco), entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo, membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os accionistas, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal do Banco, bem como as sociedades onde os accionistas, membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa são os seguintes:

### 31/12/2025

#### Accionistas

---

Access Bank Plc  
Ensa - Seguros de Angola, S.A.  
Dumilde das Chagas Simões Rangel (Herdeiros)  
Investpar - Investimentos e Participações

---

### 31/12/2025

#### Membros do Conselho de Administração / Membros do Conselho Fiscal

---

Licínio Menezes de Assis  
Carlos Marques Santos  
Josina Baião  
Chukwama Ajene  
Ricardo Ferreira  
António Ribeiro  
Augusta Domingos Salvador  
Ivilizia dos Reis  
Patrícia Oliveira

---

### 31/12/2024

#### Accionistas

---

Access Bank Plc  
Ensa - Seguros de Angola, S.A.  
Dumilde das Chagas Simões Rangel (Herdeiros)  
Investpar - Investimentos e Participações

---

### 31/12/2024

#### Membros do Conselho de Administração / Membros do Conselho Fiscal

---

Licínio Menezes de Assis  
Carlos Marques Santos  
Josina Baião  
Chukwama Ajene  
Ricardo Ferreira  
António Ribeiro  
Augusta Domingos Salvador  
Ivilizia dos Reis  
Patrícia Oliveira

---

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos e transacções com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

<b>31/12/2025</b>			
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa
<b>Activo</b>			
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	4.561.430	-	250.926
Crédito á Clientes	-	2.613	-
	<b>4.561.430</b>	<b>2.613</b>	<b>250.926</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de Clientes e outros Empréstimos	2.938.142	30.865	-
Outros Passivos	388.172	-	8.463
	<b>3.326.314</b>	<b>30.865</b>	<b>8.463</b>
<b>Resultados</b>			
Custos com Pessoal	-	(936.449)	-
Fornecimentos e serviços de terceiros	(1.060.200)	-	(16.927)
Proveitos	64.515	-	428.952
	<b>(995.685)</b>	<b>(936.449)</b>	<b>412.025</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

<b>31/12/2024</b>			
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa
<b>Activo</b>			
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	-	-	187.802
Crédito á Clientes	-	-	89.879
	-	-	<b>277.681</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de Clientes e outros Empréstimos	879.366	34.991	4
Outros Passivos	-	-	102.148
	<b>879.366</b>	<b>34.991</b>	<b>102.152</b>
<b>Resultados</b>			
Custos com Pessoal	-	637.226	-
Proveitos	3	-	-
	<b>3</b>	<b>637.226</b>	<b>-</b>

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos às pessoas chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na Nota 8.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme Política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preço praticado pelo Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado. Todas as transacções efectuadas com entidades relacionadas foram efectuadas a preços de mercado.

## 27. Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe.
- Nível 2: o justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.
- Nível 3: o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano.
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade.
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo.
- Se existe um mercado OTC (Over The Counter) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação.
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	31/12/2025 Valorizados ao custo histórico	Perdas por imparidade	Valor líquido
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	28.136.600	-	-	<b>28.136.600</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	18.847.343	-	(329)	<b>18.847.014</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	30.868.110	-	(109.187)	<b>30.758.923</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	46.032	-	<b>46.032</b>
Investimentos ao custo amortizado	-	23.609.554	-	(369.171)	<b>23.240.383</b>
Crédito a clientes	-	23.043.011	-	(3.559.351)	<b>19.483.660</b>
	-	<b>124.504.618</b>	<b>46.032</b>	<b>(4.038.038)</b>	<b>120.512.612</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	62.661	-	-	<b>62.661</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	109.395.869	-	-	<b>109.395.869</b>
	-	<b>109.458.530</b>	-	-	<b>109.458.530</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	31/12/2024 Reexpresso Nota 2.19 Valorizados ao custo histórico	Perdas por imparidade	Valor líquido
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	37.143.437	-	-	<b>37.143.437</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	3.358.739	-	(132)	<b>3.358.607</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	38.033.920	-	(35.722)	<b>37.998.198</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	45.085	-	<b>45.085</b>
Investimentos ao custo amortizado	-	34.261.259	-	(519.668)	<b>33.741.591</b>
Crédito a clientes	-	25.809.632	-	(3.501.232)	<b>22.308.400</b>
	-	<b>138.606.987</b>	<b>45.085</b>	<b>(4.056.754)</b>	<b>134.595.318</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	873.763	-	-	<b>873.763</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	119.897.129	-	-	<b>119.897.129</b>
	-	<b>120.770.892</b>	-	-	<b>120.770.892</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2025						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado				
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.136.600	-	28.136.600	28.136.600	-	-	28.136.600
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.847.343	-	18.847.343	18.847.343	-	-	18.847.343
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	30.758.923	-	30.758.923	30.758.923	-	-	30.758.923
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	46.032	46.032
Investimentos ao custo amortizado	23.240.383	-	23.240.383	23.240.383	-	-	23.240.383
Crédito a clientes	19.483.660	-	19.483.660	19.483.660	-	-	19.483.660
	<b>120.466.909</b>	<b>-</b>	<b>120.466.909</b>	<b>120.466.909</b>	<b>-</b>	<b>46.032</b>	<b>120.512.941</b>
<b>Pasivo</b>							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	62.661	-	62.661	62.661	-	-	62.661
Recursos de clientes e outros empréstimos	109.395.869	-	109.395.869	109.395.869	-	-	109.395.869
	<b>109.458.530</b>	<b>-</b>	<b>109.458.530</b>	<b>109.458.530</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>109.458.530</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2024 Reexpresso – Nota 2.19						
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado				
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	37.143.437	-	37.143.437	37.143.437	-	-	37.143.437
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.358.607	-	3.358.607	3.358.607	-	-	3.358.607
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	37.998.198	-	37.998.198	37.998.198	-	-	37.998.198
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	45.085	45.085
Investimentos ao custo amortizado	33.741.591	-	33.741.591	33.741.591	-	-	33.741.591
Crédito a clientes	22.308.400	-	22.308.400	22.308.400	-	-	22.308.400
	<b>134.550.233</b>	<b>-</b>	<b>134.550.233</b>	<b>134.550.233</b>	<b>-</b>	<b>45.085</b>	<b>134.595.318</b>
<b>Pasivo</b>							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	873.763	-	873.763	873.763	-	-	873.763
Recursos de clientes e outros empréstimos	119.897.129	-	119.897.129	119.897.129	-	-	119.897.129
	<b>120.770.892</b>	<b>-</b>	<b>120.770.892</b>	<b>120.770.892</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>120.770.892</b>

1 OTC (*Over The Counter*) também conhecido como mercado de balcão, são todas as distribuições, compra e venda de acções realizadas fora da bolsa de valores.

Os montantes apresentados nos quadros acima incluem activos financeiros e passivos financeiros para os quais a quantia escriturada é uma aproximação do seu justo valor. Para este efeito, o Banco determinou que para activos e passivos financeiros que (a) tenham vencimento de curto prazo (inferior a três meses), (b) sejam líquidos e (c) sejam instrumentos de taxa variável, a sua quantia escriturada é uma aproximação razoável do seu justo valor. Tais instrumentos incluem: caixa e disponibilidades em bancos centrais, bem como disponibilidades e recursos de outras instituições de crédito.

#### **Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em bancos centrais, e em outras instituições de crédito**

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

#### **Investimentos ao custo amortizado**

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, considerando que a carteira corresponde a títulos de dívida pública com prazos e taxas de juro enquadradas nas condições de mercado, considera-se que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

#### **Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Dado que estes activos se referem a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente aos quais não foram identificadas transacções recentes em mercado activo, consideramos que o custo histórico representa substancialmente o justo valor destes activos.

#### **Crédito a clientes**

Não é efectuado o apuramento do justo valor, atendendo a que o Banco considera que o custo amortizado corresponde à melhor estimativa de justo valor com base na informação disponível.

#### **Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito**

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

#### **Recursos de clientes e outros empréstimos**

Considerando que o justo valor seria estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, tendo por base as taxas praticadas para as operações de características similares na data de balanço, sendo as taxas de juro renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças relevantes entre o custo amortizado e o justo valor.

### **28. Gestão de riscos da actividade**

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

#### **Principais categorias de risco**

**Crédito** – reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

**Mercado** – o conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**Liquidez** – este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

**Operacional** – como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

**Organização interna** – a estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – a Direcção de Riscos (DRI), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, reporta funcionalmente do Conselho de Administração (CA), sendo acompanhada diariamente por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva.

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da DRI; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes, e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

A Direcção de Riscos é responsável pela identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Access Bank e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

## Avaliação de riscos

### 28.1. Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de scoring, para as carteiras de clientes particulares e negócios e modelos de rating para o segmento de empresas.

No entanto, a materialidade associada à carteira de crédito do segmento de clientes particulares, assim como as expectativas do Banco neste ramo de negócio ainda não justificaram o desenvolvimento de um modelo específico de scoring.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)		
	<b>31/12/2025</b>		
	<b>Valor contabilístico bruto</b>	<b>Imparidade</b>	<b>Valor contabilístico líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.136.600	-	28.136.600
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.847.343	(329)	18.847.014
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	30.868.110	(109.187)	30.758.923
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	46.032	-	46.032
Investimentos ao custo amortizado	23.609.554	(369.171)	23.240.383
Crédito a clientes	23.043.011	(3.559.351)	19.483.660
	<b>124.550.650</b>	<b>(4.038.038)</b>	<b>120.512.612</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	501.757	-	501.757
Linhas de crédito irrevogáveis	8.307.523	(19.791)	8.287.732
	<b>8.809.280</b>	<b>(19.791)</b>	<b>8.789.489</b>
	<b>133.359.930</b>	<b>(4.057.829)</b>	<b>129.302.101</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
<b>31/12/2024</b>			
	<b>Valor contabilístico bruto</b>	<b>Imparidade</b>	<b>Valor contabilístico líquido</b>
<b>Patrimoniais</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	37.143.437	-	37.143.437
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.358.739	(132)	3.358.607
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	38.033.920	(35.722)	37.998.198
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	45.085	-	45.085
Investimentos ao custo amortizado	34.261.259	(519.668)	33.741.591
Crédito a clientes	25.809.632	(3.501.232)	22.308.400
	<b>138.652.072</b>	<b>(4.056.754)</b>	<b>134.595.318</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	-	-	-
Linhas de crédito irrevogáveis	<b>6.350.368</b>	<b>(109.981)</b>	<b>6.240.387</b>
	<b>6.350.368</b>	<b>(109.981)</b>	<b>6.240.387</b>
	<b>145.264.928</b>	<b>(4.166.735)</b>	<b>141.098.193</b>

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola.
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola entre outras similares e por cauções reais hipotecárias após aplicação de haircuts.
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da Comissão do Mercado de Capitais. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido no Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do BNA, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.
- O modelo de imparidade do Banco segmenta os clientes da carteira de crédito em quatro grupos distintos, nomeadamente em Empresas – Investimento, Empresas – Tesouraria, Particulares e Colaboradores.
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia em cada data de balanço a existência de evidência objectiva de imparidade.
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes ou grupos económicos com exposição igual ou superior a 0.1% dos Fundos Próprios do Banco quando têm evidência objectiva de imparidade, por outro lado caso não haja evidência objectiva de imparidade, são analisadas as exposições iguais ou superiores a 0.5% dos Fundos Próprios do Banco.
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento (“EAD”), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas e dos colaterais reais hipotecários após aplicação de haircuts, pelos seguintes parâmetros de risco:
  - Probabilidade de incumprimento (“PD”): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações / clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (“default”) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (“cross-default”), a PD corresponde a 100%.
  - Perda em caso de incumprimento (“LGD”): corresponde às estimativas de perda internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo (“Loan-to-Value” ou “LTV”) e da antiguidade do default, tendo por base a experiência baseada no benchmark de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano.

- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados ("discounted cash flows"), ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	Origem do rating	Nível de rating	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)		
			31/12/2025		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	28.136.600	-	28.136.600
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	18.847.343	(329)	18.847.014
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	30.868.110	(109.187)	30.758.923
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	46.032	-	46.032
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	23.609.554	(369.171)	23.240.383
Crédito a clientes					
Nível de <i>rating</i> baixo	Rating interno	Baixo	7.350.325	(55.185)	7.295.140
Nível de <i>rating</i> médio	Rating interno	Médio	8.652.645	(937.325)	7.715.320
Nível de <i>rating</i> Elevado	Rating interno	Elevado	7.040.041	(2.566.841)	4.473.200
			<b>124.550.650</b>	<b>(4.038.038)</b>	<b>120.512.612</b>

	Origem do rating	Nível de rating	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)		
			31/12/2024		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	37.143.437	-	37.143.437
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	3.358.739	(132)	3.358.607
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	38.033.920	(35.722)	37.998.198
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	45.085	-	45.085
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	34.261.259	(519.668)	33.741.591
Crédito a clientes					
Nível de <i>rating</i> baixo	Rating interno	Baixo	9.684.542	(48.621)	9.635.921
Nível de <i>rating</i> médio	Rating interno	Médio	7.406.774	(123.846)	7.282.928
Nível de <i>rating</i> Elevado	Rating interno	Elevado	8.718.316	(3.328.765)	5.389.551
			<b>138.652.072</b>	<b>(4.056.754)</b>	<b>134.595.318</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a exposição bruta ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de rating e estágio apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)					
<b>31/12/2025</b>					
	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Activos adquiridos ou originados em imparidade e por perdas de crédito</b>	<b>Total</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Nível A: Baixo	28.136.600	-	-	-	<b>28.136.600</b>
Disponibilidade em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	18.847.343	-	-	-	<b>18.847.343</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	30.758.923	-	-	-	<b>30.758.923</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Nível A: Baixo	46.032	-	-	-	<b>46.032</b>
Investimentos ao custo amortizado					
Nível A: Baixo	23.609.554	-	-	-	<b>23.609.554</b>
Crédito a clientes					
Nível A: Baixo	7.350.325	-	-	-	<b>7.350.325</b>
Nível B: Médio	-	8.652.645	-	-	<b>8.652.645</b>
Nível C: Elevado	-	-	7.040.041	-	<b>7.040.041</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)					
<b>31/12/2024</b>					
	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Activos adquiridos ou originados em imparidade e por perdas de crédito</b>	<b>Total</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Nível A: Baixo	37.143.437	-	-	-	<b>37.143.437</b>
Disponibilidade em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	3.358.739	-	-	-	<b>3.358.739</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	37.998.198	-	-	-	<b>37.998.198</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Nível A: Baixo	45.085	-	-	-	<b>45.085</b>
Investimentos ao custo amortizado					
Nível A: Baixo	33.741.591	-	-	-	<b>33.741.591</b>
Crédito a clients					
Nível A: Baixo	11.144.671	-	-	-	<b>11.144.671</b>
Nível B: Médio	-	6.781.230	-	-	<b>6.781.230</b>
Nível C: Elevado	-	-	7.883.731	-	<b>7.883.731</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a concentração geográfica do risco de crédito de activos financeiros, apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)					
31-12-2025					
Área Geográfica					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.136.600	-	-	-	28.136.600
Disponibilidades em outras instituições de crédito	692.380	-	18.154.634	-	18.847.014
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	30.758.923	-	-	-	30.758.923
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	46.032	-	-	-	46.032
Investimentos ao custo amortizado	23.240.383	-	-	-	23.240.383
Crédito a clientes	19.483.660	-	-	-	19.483.660
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>102.357.978</b>	<b>-</b>	<b>18.154.634</b>	<b>-</b>	<b>120.512.612</b>
<b>Extrapatrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>102.357.978</b>	<b>-</b>	<b>18.154.634</b>	<b>-</b>	<b>120.512.612</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)					
31-12-2024					
Área Geográfica					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	37.143.437	-	-	-	37.143.437
Disponibilidades em outras instituições de crédito	592.163	-	2.766.444	-	3.358.607
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	37.998.198	-	-	-	37.998.198
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	45.085	-	-	-	45.085
Investimentos ao custo amortizado	33.741.591	-	-	-	33.741.591
Crédito a clientes	22.308.400	-	-	-	22.308.400
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>131.828.874</b>	<b>-</b>	<b>2.766.444</b>	<b>-</b>	<b>134.595.318</b>
<b>Extrapatrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>131.828.874</b>	<b>-</b>	<b>2.766.444</b>	<b>-</b>	<b>134.595.318</b>

## 28.2. Risco de mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, bem como limites de exposição a contrapartes.

A carteira de investimento está exclusivamente exposta a títulos de dívida pública da República de Angola.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de prefixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de prefixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida pelo mesmo.

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)				
<b>31/12/2025</b>				
	Exposição a		Não sujeitos a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	28.136.600	<b>28.136.600</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	18.847.014	<b>18.847.014</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	30.758.923	-	-	<b>30.758.923</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	46.032	<b>46.032</b>
Investimentos ao custo amortizado	23.240.383	-	-	<b>23.240.383</b>
Crédito a clientes	10.592.890	8.890.770	-	<b>19.483.660</b>
	<b>64.592.196</b>	<b>8.890.770</b>	<b>47.029.646</b>	<b>120.512.612</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	62.661	<b>62.661</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.673.634	-	77.722.235	<b>109.395.869</b>
	<b>31.673.634</b>	<b>-</b>	<b>77.784.896</b>	<b>109.458.530</b>
<b>Activo / (passivo) líquido</b>	<b>96.265.830</b>	<b>8.890.770</b>	<b>124.814.542</b>	<b>229.971.142</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)				
<b>31/12/2024</b>				
	Exposição a		Não sujeitos a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	37.143.437	<b>37.143.437</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	3.358.607	<b>3.358.607</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	37.998.198	-	-	<b>37.998.198</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	45.085	<b>45.085</b>
Investimentos ao custo amortizado	33.741.591	-	-	<b>33.741.591</b>
Crédito a clientes	9.210.501	13.097.899	-	<b>22.308.400</b>
	<b>80.950.290</b>	<b>13.097.899</b>	<b>40.547.129</b>	<b>134.595.318</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	873.763	<b>873.763</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	41.959.113	-	77.938.016	<b>119.897.129</b>
	<b>41.959.113</b>	<b>-</b>	<b>78.811.779</b>	<b>120.770.892</b>
<b>Activo/(Passivo) líquido</b>	<b>122.909.403</b>	<b>13.097.899</b>	<b>119.358.908</b>	<b>255.366.210</b>

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial ("mismatch") de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)						
31/12/2025						
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp <sup>1</sup>	-100 bp <sup>1</sup>	-50 bp <sup>1</sup>	+50 bp <sup>1</sup>	+100 bp <sup>1</sup>	+200 bp <sup>1</sup>
<b>Activo</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(153.795)	(307.589)	(615.178)	153.795	307.589	615.178
Investimentos ao custo amortizado	(116.202)	(232.404)	(464.808)	116.202	232.404	464.808
Crédito a clientes	(97.418)	(194.837)	(389.673)	97.418	194.837	389.673
	<b>(367.415)</b>	<b>(734.830)</b>	<b>(1.469.659)</b>	<b>367.415</b>	<b>734.830</b>	<b>1.469.659</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(158.368)	(316.736)	(633.473)	158.368	316.736	633.473
	<b>(158.368)</b>	<b>(316.736)</b>	<b>(633.473)</b>	<b>158.368</b>	<b>316.736</b>	<b>633.473</b>
<b>Impacto líquido</b>	<b>(525.783)</b>	<b>(1.051.566)</b>	<b>(2.103.132)</b>	<b>525.783</b>	<b>1.051.566</b>	<b>2.103.132</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)						
31/12/2024						
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp <sup>1</sup>	-100 bp <sup>1</sup>	-50 bp <sup>1</sup>	+50 bp <sup>1</sup>	+100 bp <sup>1</sup>	+200 bp <sup>1</sup>
<b>Activo</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(189.991)	(379.982)	(759.964)	189.991	379.982	759.964
Investimentos ao custo amortizado	(170.020)	(340.041)	(680.082)	170.020	340.041	680.082
Crédito a clientes	(111.542)	(232.084)	(446.168)	111.542	232.084	446.168
	<b>(471.553)</b>	<b>(952.107)</b>	<b>(1.886.214)</b>	<b>471.553</b>	<b>952.107</b>	<b>1.886.214</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(209.796)	(419.591)	(633.473)	209.796	419.591	633.473
	<b>(209.796)</b>	<b>(419.591)</b>	<b>(839.182)</b>	<b>209.796</b>	<b>419.591</b>	<b>839.182</b>
<b>Impacto líquido</b>	<b>(681.349)</b>	<b>(1.371.698)</b>	<b>(2.519.687)</b>	<b>681.349</b>	<b>1.371.698</b>	<b>2.519.687</b>

1 Um bp ("basis point" ou ponto base) corresponde a 0,01 pontos percentuais.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)						
	31/12/2025			31/12/2024		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
<b>Activo</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	47,552,067	4,407,475	9.27%	10,433,328	5,843,935	7.81%
Investimentos ao custo amortizado	28,148,170	4,695,987	16.68%	28,302,303	5,196,913	12.85%
Crédito a clientes	23,417,972	3,486,375	14.89%	21,901,952	3,000,760	13.70%
	<b>99,118,209</b>	<b>12,589,837</b>		<b>60,637,583</b>	<b>14,041,608</b>	
<b>Passivo</b>						
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(487,183)	-	0.00%	(1,689,752)	-	0.00%
Recursos de clientes e outros empréstimos	(117,650,868)	(1,028,460)	0.87%	(114,222,224)	(1,627,381)	1.42%
Passivos de locação	(1,115,664)	(40,937)	3.67%	(747,555)	(53,765)	10.00%
	<b>(119,253,715)</b>	<b>(1,069,397)</b>		<b>(116,659,531)</b>	<b>(1,681,146)</b>	
<b>Margem Financeira</b>		<b>11,520,440</b>			<b>12,360,462</b>	

Nos termos do artigo 6.º do Aviso n.º 08/2016, de 22 de Junho, do BNA, o Banco deverá informar ao Banco Central sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer dos exercícios de 2025 e de 2024, o Banco cumpriu com este requisito.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a repartição dos activos e passivos, por moeda, apresentam o seguinte detalhe:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)				
	31/12/2025				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16.864.033	11.222.780	48.656	1.131	<b>28.136.600</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	584.821	16.431.677	1.492.148	338.368	<b>18.847.014</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12.043.560	17.217.733	1.504.398	(6.768)	<b>30.758.923</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	9.567	(43)	<b>46.032</b>
Investimentos ao custo amortizado	20.480.894	2.759.489	-	-	<b>23.240.383</b>
Crédito a clientes	19.459.276	24.223	161	-	<b>19.483.660</b>
Outros activos tangíveis	31.029.108	-	-	-	<b>31.029.108</b>
Activos intangíveis	4.047.381	120.099	95.083	(430)	<b>4.262.133</b>
Activos por impostos correntes	245.716	-	-	-	<b>245.716</b>
Activos por impostos diferidos	5.465.947	-	-	-	<b>5.465.947</b>
Outros activos	1.564.496	42.384	381.034	45.195	<b>2.033.109</b>
	<b>111.821.740</b>	<b>47.818.385</b>	<b>3.531.047</b>	<b>377.453</b>	<b>163.548.625</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(62.661)	-	-	-	<b>(62.661)</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	(59.547.595)	(48.058.693)	(1.794.440)	4.859	<b>(109.395.869)</b>
Provisões	(1.083.129)	-	-	-	<b>(1.083.129)</b>
Passivos por impostos correntes	(301.897)	27.032	(75.435)	(614)	<b>(350.914)</b>
Passivos por impostos diferidos	(430.271)	-	-	-	<b>(430.271)</b>
Outros passivos	(3.762.608)	408.712	(944.107)	11,037	<b>(4.286.966)</b>
	<b>(65.188.161)</b>	<b>(47.622.949)</b>	<b>(2.813.982)</b>	<b>15.282</b>	<b>(115.609.810)</b>
	<b>46.633.579</b>	<b>195.436</b>	<b>717.065</b>	<b>392.735</b>	<b>47.938.815</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)				
	31/12/2024				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	25.790.233	11.288.925	63.278	1.001	<b>37.143.437</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	229.421	1.726.978	1.047.934	354.274	<b>3.358.607</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8.665.328	28.416.901	915.969	-	<b>37.998.198</b>
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	45.085	-	-	-	<b>45.085</b>
Investimentos ao custo amortizado	31.244.944	2.496.647	-	-	<b>33.741.591</b>
Crédito a clientes	22.283.475	24.780	145	-	<b>22.308.400</b>
Outros activos tangíveis	29.017.677	-	-	-	<b>29.017.677</b>
Activos intangíveis	5.278.231	-	-	-	<b>5.278.231</b>
Activos por impostos correntes	57.326	-	-	-	<b>57.326</b>
Activos por impostos diferidos	4.944.613	-	-	-	<b>4.944.613</b>
Outros activos	495.454	-	-	-	<b>495.454</b>
	<b>128.051.787</b>	<b>43.954.231</b>	<b>2.027.326</b>	<b>355.275</b>	<b>174.388.619</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(873.763)	-	-	-	<b>(873.763)</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	(78.999.379)	(38.921.495)	(1.960.855)	(15.400)	<b>(119.897.129)</b>
Provisões	(967.561)	-	-	-	<b>(967.561)</b>
Passivos por impostos correntes	(494.940)	-	-	-	<b>(494.940)</b>
Passivos por impostos diferidos	(430.571)	-	-	-	<b>(430.571)</b>
Outros passivos	(4.920.428)	-	(501.145)	(2.256)	<b>(5.423.829)</b>
	<b>(86.686.642)</b>	<b>(38.921.495)</b>	<b>(2.462.000)</b>	<b>(17.656)</b>	<b>(128.087.793)</b>
	<b>41.365.145</b>	<b>5.032.736</b>	<b>(434.674)</b>	<b>337.619</b>	<b>46.300.826</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os ganhos e perdas líquidos relativos à margem financeira em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
<b>31/12/2025</b>			
<b>Por contrapartida de resultados</b>			
	<b>Ganhos</b>	<b>Perdas</b>	<b>Líquido</b>
<b>Activo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	329	-	329
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4.516.662	-	4.516.662
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	5.065.158	-	5.065.158
Crédito a clientes	7.045.725	-	7.045.725
	<b>16.627.874</b>	<b>-</b>	<b>16.627.874</b>
<b>Passivos</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1.028.460)	(1.028.460)
Passivos de locação	-	(40.937)	(40.937)
	<b>-</b>	<b>(1.069.397)</b>	<b>(1.069.397)</b>
<b>Extrapatrimonial</b>			
Garantias e compromissos assumidos	19.791	6.144	25.935
	<b>19.791</b>	<b>6.144</b>	<b>25.935</b>
	<b>16.647.665</b>	<b>(1.063.253)</b>	<b>15.584.412</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
<b>31/12/2024</b>			
<b>Por contrapartida de resultados</b>			
	<b>Ganhos</b>	<b>Perdas</b>	<b>Líquido</b>
<b>Activo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	132	-	132
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5.843.935	-	5.843.935
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	5.716.581	-	5.716.581
Crédito a clientes	6.557.847	-	6.557.847
	<b>18.118.495</b>	<b>-</b>	<b>18.118.495</b>
<b>Passivos</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1.627.381)	(1.627.381)
Passivos de locação	-	(53.765)	(53.765)
	<b>-</b>	<b>(1.681.146)</b>	<b>(1.681.146)</b>
<b>Extrapatrimonial</b>			
Garantias e compromissos assumidos	102.270	31.282	133.552
	<b>102.270</b>	<b>31.282</b>	<b>133.552</b>
	<b>18.220.765</b>	<b>(1.649.864)</b>	<b>16.570.901</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
<b>31/12/2025</b>			
<b>Por contrapartida de resultados</b>			
	<b>Rendimentos</b>	<b>Gastos</b>	<b>Líquido</b>
<b>Activo</b>			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4.407.475	-	4.407.475
Investimentos ao custo amortizado	4.695.987	-	4.695.987
Crédito a clientes	3.486.375	-	3.486.375
	<b>12.589.837</b>	<b>-</b>	<b>12.589.837</b>
<b>Passivos</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1.028.460)	(1.028.460)
Passivos de locação	-	(40.937)	(40.937)
	<b>-</b>	<b>(1.069.397)</b>	<b>(1.069.397)</b>
	<b>12.589.837</b>	<b>(1.069.397)</b>	<b>11.520.440</b>

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)			
<b>31/12/2025</b>			
<b>Por contrapartida de resultados</b>			
	<b>Rendimentos</b>	<b>Gastos</b>	<b>Líquido</b>
<b>Activo</b>			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 843 935	-	5 843 935
Investimentos ao custo amortizado	5 196 913	-	5 196 913
Crédito a clientes	3 000 760	-	3 000 760
	<b>14 041 608</b>	<b>-</b>	<b>14 041 608</b>
<b>Passivos</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 627 381)	(1 627 381)
Passivos de locação	-	(53 765)	(53 765)
	<b>-</b>	<b>(1 681 146)</b>	<b>(1 681 146)</b>
	<b>14 041 608</b>	<b>(1 681 146)</b>	<b>12 360 462</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)							
<b>Moeda</b>	<b>31/12/2025</b>						
	<b>Posição</b>	<b>-20%</b>	<b>-10%</b>	<b>-5%</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>
Dólares dos Estados Unidos da América	195.434	(39.087)	(19.543)	(9.772)	9.772	19.543	39.087
Euros	717.064	(143.413)	(71.706)	(35.853)	35.853	71.706	143.413
Outras moedas	392.737	(78.547)	(39.274)	(19.637)	19.637	39.274	78.547

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)							
<b>Moeda</b>	<b>31/12/2024</b>						
	<b>Posição</b>	<b>-20%</b>	<b>-10%</b>	<b>-5%</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>
Dólares dos Estados Unidos da América	5.295.224	(1.059.045)	(529.522)	(264.761)	264.761	529.522	1.059.045
Euros	(434.674)	86.935	43.467	21.734	(21.734)	(43.467)	86.935
Outras moedas	337.619	(67.524)	(33.762)	(16.881)	16.881	33.762	67.524

**28.3. Risco de liquidez**

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité Assets and Liabilities Committee (ALCO).

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

	(Valores expressos em milhares de Kwanzas)					
	<b>31/12/2025</b>					
	<b>Prazos residuais contratuais</b>					
	<b>À vista</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>Entre 3 meses e 1 ano</b>	<b>Entre 1 ano e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28.136.600	-	-	-	-	28.136.600
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.847.014	-	-	-	-	18.847.014
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	18.102.803	12.656.120	-	-	30.758.923
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	6.509.984	16.730.399	-	23.240.383
Crédito a clientes	-	2.748.198	7.798.721	5.186.048	3.750.693	19.483.660
	<b>46.983.614</b>	<b>20.851.001</b>	<b>26.964.825</b>	<b>21.916.448</b>	<b>3.750.693</b>	<b>120.466.581</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(62.661)	-	-	-	(62.661)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(77.722.236)	(21.212.161)	(10.432.372)	(29.100)	-	(109.176.743)
	<b>(77.722.236)</b>	<b>(21.274.822)</b>	<b>16.532.453</b>	<b>(29.100)</b>	<b>-</b>	<b>(109.239.404)</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(30.738.622)</b>	<b>(423.821)</b>	<b>13.906.509</b>	<b>21.887.348</b>	<b>3.750.693</b>	<b>11.227.177</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>(30.738.622)</b>	<b>(31.099.782)</b>	<b>(14.567.329)</b>	<b>7.320.019</b>	<b>11.070.712</b>	<b>22.141.424</b>

**28.3. Risco de liquidez**

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité Assets and Liabilities Committee (ALCO).

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

(Valores expressos em milhares de Kwanzas)						
<b>31/12/2024</b>						
<b>Prazos residuais contratuais</b>						
	<b>À vista</b>	<b>Até 3 meses</b>	<b>Entre 3 meses e 1 ano</b>	<b>Entre 1 ano e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	37.143.437	-	-	-	-	37.143.437
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.358.739	-	-	-	-	3.358.739
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	29.832.887	8.165.311	-	-	37.998.198
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	45.085	45.085
Investimentos ao custo amortizado	-	-	14.867.432	18.874.159	-	33.741.591
Crédito a clientes	-	3.702.575	2.055.446	1.605.583	14.944.796	22.308.400
	<b>40.502.176</b>	<b>33.535.462</b>	<b>27.849.134</b>	<b>24.912.625</b>	<b>14.989.881</b>	<b>134.595.450</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1.689.752)	-	-	-	(1.689.752)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(72.832.924)	(19.823.143)	(24.979.586)	(571.725)	-	(118.207.377)
	<b>(72.832.924)</b>	<b>(21.512.895)</b>	<b>(24.979.586)</b>	<b>(571.725)</b>	<b>-</b>	<b>(119.897.129)</b>
<b>Gap de liquidez</b>	<b>(32.330.748)</b>	<b>12.022.567</b>	<b>108.603</b>	<b>19.908.017</b>	<b>336.932</b>	<b>14.698.321</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>(32.330.748)</b>	<b>(20.308.181)</b>	<b>(20.199.578)</b>	<b>(291.560)</b>	<b>14.698.320</b>	<b>29.396.642</b>

**28.4. Risco operacional**

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias, e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, Risk and Control Self-Assessment (RCSA), Key Risk Indicators (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros, e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

**29. Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2025:

Norma / interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
<b>Emenda à IAS 21 – os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i></b>	1-Janeiro-25	Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026:

Norma / interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
<b>IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros</b>	1-Janeiro-26	As alterações efectuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características “sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
<b>IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), Contratos relativos a electricidade dependente da natureza</b>	1-Janeiro-26	As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de electricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de electricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação.
<b>Melhorias anuais – Volume 11</b>	1-Janeiro-26	Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027:

Norma / interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
<b>IAS 21 (alteração), Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária</b>	1-Janeiro-27	Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, excepto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.
<b>IFRS 18 (nova norma – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras</b>	1-Janeiro-27	A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das actividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos” na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respectivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva.
<b>IFRS 19 (nova norma) – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações</b>	1-Janeiro-27	A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa excepto se alguma isenção for aplicável
<b>IFRS 19 (alteração) – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações</b>	1-Janeiro-27	Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de Financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa excepto se alguma isenção for aplicável.

O Banco não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas que ainda não esteja em vigor. É convicção do Conselho de Administração que a aplicação destas novas normas e interpretações não terá um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco, à exceção da adoção da IFRS 18, para exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2027, em que se esperam alterações relevantes ao nível da apresentação da demonstração de resultados.

### **30. Eventos subsequentes**

Até à data de publicação destas demonstrações financeiras não ocorreram eventos subsequentes que requeiram registo ou divulgação.



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º  
Luanda - Angola  
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do  
**Access Bank Angola, S.A.**

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Access Bank Angola, S.A.** (o Banco), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 163 548 625 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 47 938 815 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1 637 987 milhares de kwanzas), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Access Bank Angola, S.A.** em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 2.19 das demonstrações financeiras, que descreve que o Conselho de Administração do Banco decidiu proceder à correcção de situações identificadas relativas a exercícios anteriores e consequente reexpressão da informação comparativa.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.



### **Outras matérias**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foram auditadas por outro Perito Contabilista que sobre elas emitiu um Relatório do Auditor Independente sem reservas e com uma ênfase, datado de 29 de Julho de 2025. A nossa contratação como Peritos Contabilistas ocorreu a 21 de Novembro de 2025 para efectuarmos a auditoria às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 12 de Junho de 2026

**KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.**

Representada por:

Maria Inês Rebelo Filipe  
(Perito Contabilista com cédula nº 20140081)



**ACCESS BANK ANGOLA, S.A.  
CONSELHO FISCAL**

**Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual e Contas  
do Access Bank Angola, S.A. do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025<sup>1</sup>**

**Excelentíssimos Senhores Accionistas,**

O Conselho Fiscal do Access Bank Angola, S.A., no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei das Sociedades Comerciais (Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro) e pelos Estatutos Sociais do Banco, vem submeter à apreciação de V. Excelências o presente Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2025, os quais foram apresentados pelo Conselho de Administração sob a sua exclusiva responsabilidade.

1. No decurso do exercício de 2025, o Conselho Fiscal exerceu as funções de fiscalização que lhe incumbem por lei, tendo procedido ao acompanhamento regular da actividade do Banco, ao exame do Balanço, da Demonstração de Resultados e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, bem como à verificação da conformidade das políticas contabilísticas adoptadas. Para o efeito, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração e da Comissão Executiva toda a informação e os esclarecimentos que considerou necessários, os quais foram prontamente prestados.
2. O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração e verificou que o mesmo se apresenta coerente com a informação constante das Demonstrações Financeiras, abordando os principais indicadores da envolvente macroeconómica em Angola durante o exercício de 2025, bem como caracterizando de forma adequada a actividade desenvolvida pelo Banco nos domínios Operacional, Financeiro, Comercial e dos Recursos Humanos. As Demonstrações Financeiras evidenciam os seguintes indicadores de síntese, expressos em milhares de Kwanzas (AOA):

Indicador	Valor (AOA milhares)
<b>Capital Próprio</b>	<b>47.938.815</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>1.637.987</b>
<b>Total de Activos</b>	<b>163.548.625</b>

3. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025 foram objecto de auditoria independente realizada pela KPMG Angola - Audit, Tax Advisory, S.A., de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites em Angola para o sector bancário. O Auditor Externo

<sup>1</sup> **NOTA:** O presente Parecer é emitido pelo Conselho Fiscal do Access Bank Angola, S.A. em cumprimento das obrigações legais previstas nos artigos 422.º e seguintes da Lei das Sociedades Comerciais (Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro) e das disposições estatutárias aplicáveis, destinando-se a ser submetido à Assembleia Geral Anual de Accionistas conjuntamente com o Relatório e Contas do exercício de 2025.

Edifício Sede: Avenida Gamal Abdel Nasser, Torre Victória Premium,  
Piso 0, Kinaxixi. Luanda | Angola  
NIF: 5403105131  
Capital Social: AOA 17.111.803.940,00  
Tel: +244 222 636 200



emitir opinião no sentido de que as referidas Demonstrações Financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Access Bank Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2025, bem como o resultado das suas operações, as variações dos fundos próprios e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector bancário.

4. O Conselho Fiscal verificou que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados para os diversos elementos patrimoniais se encontram em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, designadamente com as normas emitidas pelo Banco Nacional de Angola, e merecem a concordância deste órgão de fiscalização. As contas submetidas à apreciação de V. Excelências reflectem fielmente os registos contabilísticos constantes dos respectivos balancetes.
5. O Conselho Fiscal regista positivamente o empenho da Comissão Executiva na condução do processo de encerramento de contas do exercício de 2025, nomeadamente na articulação com o auditor externo com vista à obtenção de uma opinião de auditoria. O Conselho Fiscal agradece à Comissão Executiva a colaboração prestada e os esclarecimentos fornecidos no decurso das diligências de fiscalização.
6. Sem prejuízo do parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal regista a necessidade de continuação dos esforços de reforço dos processos contabilísticos, dos mecanismos de controlo interno e dos recursos humanos afectos à Direcção Financeira, em linha com as recomendações do auditor externo e com as deliberações adoptadas pelo Conselho de Administração nesta matéria. O Conselho Fiscal acompanhará a evolução das medidas correctivas em curso e reportará ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral sobre o respectivo progresso.

### Conclusão

Tendo em consideração tudo quanto antecede, o Conselho Fiscal não identificou factos ou circunstâncias que obstem à aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 apresentados pelo Conselho de Administração, pelo que propõe a V. Excelências:

- (a) A aprovação do Relatório de Gestão do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025;
- (b) A aprovação das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas do mesmo exercício;
- e
- (c) A aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Luanda, aos 12 de Junho de 2026.

**Ivilizia dos Reis**

Presidente do Conselho Fiscal

**Patrícia Oliveira**

Vogal

